



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 22 DE JANEIRO DE 2010

NÚMERO 18.773

SUMÁRIO

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural	02
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Comunicação	
Coordenação e Articulação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	03
Educação	05
Fazenda	05
Infra-estrutura	
Planejamento	05
Saúde	06
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	06
Turismo, Cultura, e Esporte	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	10
Ministério Público	
Autoridades Estaduais	11
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	20
Concursos e Licitações	20
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	29
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	33

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Archangelo Pavan
Vice-Governador

José Nel Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 71 - de 12/1/2010
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP 8319/090 e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso, de que trata a Portaria nº 248, publicada no DOE, de 16.02.2006 inserta no Processo nº SEAP 2748/061, em consonância com a Portaria 12, de 14/01/2008 inserta no Processo SEAP 346/080, e conforme Processo SEA 725/2010, para exercerem cargo de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, conforme situação abaixo:

REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 01-A, na função de ADMINISTRADOR

AMERICIO JOSE MICHELLI
KARIN MAESTRI BUENO
MARCELO EDUARDO SCHUBERT
KAREN VILLANOVA SCHNADELBACH
SAMARA CHAMONE GESSER MORAIS
RODRIGO RAITANI
FLAVIO WERLE DE CAMARGO
SORAIA DA SOLER DARIO
FABRICIA BEZ BATTI
JULIANA BRAND FLORES
LETICIA HOSS
ELPIDIO RIBEIRO NEVES
MARIANGELA VICENTE DE BARROS
MAURICIO VASCONCELLOS LEAO LYRIO
ADRIANA AGOSTINHO PEIXOTO BONELLI
E AINE CRISTINA CASAGRANDE ZANETTE
ALDO SALLA
MARCO TULLIO DE OLIVEIRA
MONICA SEIXAS DE OLIVEIRA MELLO
CLAUDIA REGINA STULP
GISELA DE SOUZA FONSECA
FRANCINI BASTOS PEREIRA

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 01-A, na função de PSICOLOGO.

RENATA SUSAM PEREIRA
KRISTYANE FAUST DA SILVA

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 01-A, na função de ENGENHEIRO CIVIL.

JEFERSON LAZZAROTTO

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 01-A, na função de ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

VINIÇIUS LUIS ROCHA

REGIÃO DE BLUMENAU

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV,

nível 01-A, na função de ASSISTENTE SOCIAL

GISELLI DANDOLINI BONASSA
MARIANA SILVEIRA BARCELOS

REGIÃO DE JOAÇABA

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 01-A, na função de ASSISTENTE SOCIAL

DOROTEIA FERREIRA AFONSO

REGIÃO DE LAGES

Cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 01-A, na função de ASSISTENTE SOCIAL

VANESSA WALTRICK.

ATO nº 85 - de 13/1/2010
EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SEA 858/2010, HUMBERTO KREMER NETO, matrícula nº 327.786-0-05, do cargo (5769) de EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nível DGS/FTG-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

ATO nº 99 - 14/1/2010
TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º, do art. 14, da Lei nº 6.745/85, a nomeação por concurso de DANIELA MARTINI, efetuada por meio do Ato nº 1920, publicada no DOE de 16/11/2009, para exercer o cargo (917) de Analista Técnico em Gestão Pública, na função de Engenheiro Civil, Classe IV, nível 1-A, da SEA, por não ter tomado posse e assumido exercício do cargo no prazo legal.

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SEA 39587/2009 e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso, de que trata a Portaria nº 248, publicada no DOE de 16/2/2006, inserta no Processo SEAP 346/080, ANDRE CESCONETTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Pública, na função de Engenheiro Civil, Classe IV, nível - 1 - A - da Secretaria de Estado da Administração - Região de Florianópolis.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

PAULO ELI
Secretário de Estado da Administração, em exercício

ATO nº 112 - 19/1/2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 1139/2010, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, RONALD PINHEIRO COSTA, matrícula nº 389.727-3-01, do cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

* NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, RONALD PINHEIRO COSTA, matrícula nº 389.727-3-01, para

exercer o cargo (5769) de EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nível DGS/FTG-1.

ATO nº 113 - 19/1/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 1151/2010, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR-Curitibanos:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CAROLINA SBRAVATI DE MELO, matrícula nº 399.950-5-01, do cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, FÁBIO CLAUDINO FONTANA, para responder pelo cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 115 - 19/1/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 1140/2010, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do IPREV:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, DIEGO ROSA CORREIA, matrícula nº 389590-4-01, do cargo (5230) de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS/FTG-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VIVIAN LUCIANE HOFFMANN, para exercer o cargo (5230) de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 133 - 20/1/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do DETER:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, incisos I, da Lei nº 6.745/85, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS COSTA, mat. 331.731-7, do cargo (6197) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RITA MARIA, nível DGS/FTG-2.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85,

NILDO NAZARENO TEIXEIRA, para exercer o cargo (6197) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RITA MARIA, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 136 - de 21/1/2010

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANTONIO GALINA, para exercer o cargo (6187) de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/DFTG-2, em Maravilha, da FATMA.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 40 - de 19/1/2010
PRORROGAR, conforme Processo nº SEA-948/2010, os efeitos da Portaria nº 81, publicada no DOE de 21/02/2008, que concedeu licença sem remuneração a LUIZ FERNANDO ALOVISI, matrícula nº 322.752-9-01, no cargo (965) de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado(a) no(a) SSP, a contar de 31/01/2010, pelo período de 2 anos.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
Contrato nº 32-2009

Origem: Convite 0047/2009
Objeto: Supressão de quantitativo em 3,39% do valor inicial passando o valor total para R\$139.761,47 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)
Contratante: SEA/Fundo Patrimonial
Contratada: Centaurus - Construções e Serviços Ltda.
Assinatura: 16/janeiro/2010
Pela Contratante: José Nei Alberton Ascari DEMG 52/108
Pela Contratada: Aline de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2010
Origem: Pregão Presencial nº 182/2009
Objeto: Fornecimento de Alcool, Diesel e Óleos Lubrificantes
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS/FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
Contratada: Posto Parque São Jorge Ltda
Assinatura: 04/janeiro/2010
Pela Contratante: José Nei Alberton Ascari
Pela Contratada: Gilberto Rollin

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2010
Origem: Pregão Presencial nº 182/2009
Objeto: Fornecimento de Gasolina
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS/FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
Contratada: Sulcar Posto de Serviços Ltda.
Assinatura: 04/janeiro/2010
Pela Contratante: José Nei Alberton Ascari
Pela Contratada: Joel Fernandes DEMG 56/103

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

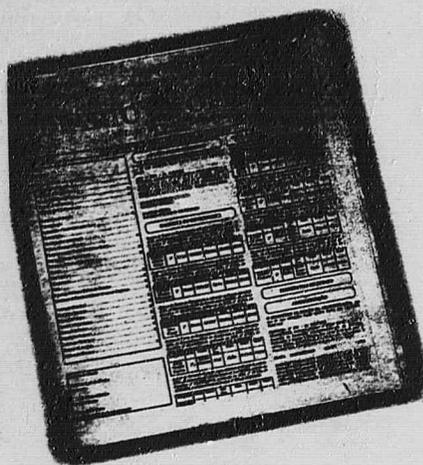
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010. ORIGEM: Pregão nº 0180/2009-SEA. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC



Desenvolvimento Rural e o Novo Posto Contestado Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Gasolina comum. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro da Gasolina é de R\$ 2,488 (dois reais e quatrocentos e oitenta e oito milésimos de real), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Sabrina Muhlmann, pelo Novo Posto Contestado Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010. ORIGEM: Pregão nº 0180/2009-SEA. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa Zakaz Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Diesel. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro do Diesel é de R\$ 1,949 (um real e novecentos e quarenta e nove milésimos de real), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Jefferson Adriano Zakaluzne, pela Zakaz Comércio e Representações Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2010. ORIGEM: Pregão nº 0180/2009-SEA. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o Auto Posto Volpato Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Diesel. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro do Diesel é de R\$ 1,830 (um real e oitocentos e trinta milésimos de real), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Fernando Pereira Volpato, pelo Auto Posto Volpato Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010. ORIGEM: Pregão nº 0180/2009-SEA. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o Auto Posto Nossa Senhora de Lourdes Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Gasolina comum e Diesel. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro da Gasolina é de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e do litro do Diesel é de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Adelar Ferreira Lopes, pelo Auto Posto Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2010. ORIGEM: Pregão nº 0180/2009-SEA. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa Stang & Stang Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Gasolina. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro da Gasolina é de R\$ 2,469 (dois reais e quatrocentos e sessenta e nove milésimos de real), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Vianei Olívio Julio, pela Stang & Stang Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2010. ORIGEM: Pregão nº 0180/2009-SEA. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa Centro Comercial de Combustíveis Dom Pedro II Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Gasolina comum e Diesel. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro da Gasolina é de R\$ 2,249 (dois reais e duzentos e quarenta e nove milésimos de real) e o Diesel é de R\$ 1,780 (um real e setecentos e oitenta milésimos de real), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Ailton Luiz Dorignon Sirtoli, pelo Centro Comercial de Combustíveis Dom Pedro II Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2010. ORIGEM: Pregão nº

0180/2009-SEA. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa Auto Posto Pinheiro Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Gasolina comum e Diesel. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do litro da Gasolina é de R\$ 2,279 (dois reais e duzentos e setenta e nove milésimos de real) e o Diesel é de R\$ 1,850 (um real e oitocentos e cinquenta milésimos de real), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.30, Ação 1126, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 11.01.2010 e término em 31.12.2010. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Anselmo Freitas, pelo Auto Posto Pinheiro Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Cessão de Uso do Sistema, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas, Concessão de Licença e Uso de Programa de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação e Manutenção de Equipamentos, Assistência Técnica aos Equipamentos do cliente, Processamento de Imagem, conexão de Rede de Alta Velocidade, Serviços de Acesso à Internet e Hospedagem de Equipamentos e aplicações no Datacenter. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor total do Contrato é de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação 5.258 - Manutenção de Sistemas Corporativos, Serviços e Comunicação - SAR, Fonte 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2010. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início no dia 04.01.2010 e término em 31.12.2010, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos consecutivos de até 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo, na forma da Lei. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2010. Antonio Ceron, pela Secretaria e Dijalma Amorim, Alfredo Kleper Chaves Lavor e Eduardo Sguarido dos Reis, pelo CIASC.

DEMP 2262/100

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 1373 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR, CONVENIO Nº 12649/2007-7, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.216, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Talita Morais Paschoal	074.047.459-69	003/2009	31/12/2009

DEMP 2219/107

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA SDS Nº 085/09, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, na Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, na Lei nº 13.517, de 04 de outubro de 2005, Portaria SDS nº 025, de 3 de agosto de 2006, Portaria nº 035, de 30 de outubro de 2006, no Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, Portaria nº 036, de 29 de julho de 2008 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SDSP 733/091.

Considerando o processo de cadastramento realizado no Estado de Santa Catarina e os usuários cadastrados;

Considerando a equivalência do cadastro de direito de uso de recursos hídricos (CEURH) como próprio requerimento de outorga adotado para as bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina; **Considerando** os critérios de natureza técnica a serem observados no exame de pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial em rios de domínio do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a outorga de direito de uso de recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água, bem como garantir a prioridade ao abastecimento da população e a dessedentação de animais;

Considerando a Política Pública Estadual de Saneamento, que explicita que a captação, tratamento e distribuição da água para

abastecimento da população é atribuição direta do poder público municipal ou de empresa habilitada, mediante concessão ou permissão, e que no caso da existência desta torna-se necessária a anuência e o compromisso entre esta e o poder público municipal, de forma articulada, integrada e cooperativa;

Considerando a necessidade da manutenção dos adequados níveis de qualidade das águas de abastecimento humano, com todas as implicações sanitárias, e de forma a evitar a disseminação de doenças infecto-contagiosas, e a manter a saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar de forma preventiva, ao usuário cadastrado como sendo a Prefeitura de Ponte Serrada, com a sua Anuência e Compromisso de garantia da qualidade, doravante denominada Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos oriundos de captação superficial de água destinada ao abastecimento público, conforme localizações e vazões disponibilizadas, listadas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e deverá enviar, quando solicitado, relatórios com as vazões captadas.

Art. 2º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de um ano, findo o qual será considerado o disposto nos incisos I e II do artigo 24 do Decreto 4.778/2006.

§1º A Outorga Preventiva poderá ser convertida em Outorga de direito de uso de recursos hídricos por solicitação do responsável pela operação e administração do sistema de adução e distribuição, titular ou concessionário do serviço.

§ 2º A conversão da Outorga Preventiva em Outorga de direito de uso de recursos hídricos dependerá da aprovação pelo Órgão Outorgante das seguintes condicionantes:

I - Licenças Ambientais;

II - Projeto(s) de engenharia do sistema de captação de água;

III - Relatório de Avaliação de Eficiência de uso da água;

IV - Registro fotográfico do local e sistema de captação;

V - Cópia do documento de posse ou de cessão de uso da área da captação;

VI - Informar tipo de tratamento dos efluentes gerados pela limpeza do Sistema de Tratamento de Água, bem como as coordenadas do ponto de lançamento.

Art. 3º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada;

II - poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, da elaboração do Plano da Bacia ou ainda por alteração dos critérios de outorga.

Art. 4º - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º - A outorga preventiva discriminada no anexo desta Portaria poderá ser prorrogada, em situações especiais, mediante solicitação à DRH/SDS, com antecedência mínima de trinta dias do término de sua validade, por um período máximo de seis meses.

Parágrafo único. Para esta prorrogação, a SDS poderá exigir o cumprimento de condicionantes, conforme Parágrafo 2º do Artigo 2º.

Art. 7º - O direito de uso de recursos hídricos conferido por meio desta Portaria sujeita o usuário à cobrança, nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º - O outorgado está sujeito à fiscalização pelo Órgão Outorgante, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º - O usuário do direito de uso de recursos hídricos responde pela legalidade do uso da área objeto do empreendimento, bem como por quaisquer outras questões atinentes à propriedade, posse, uso e ocupação da área.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONOFRE SANTO AGOSTINI Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Anexo 1 - USUÁRIO OUTORGADO PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Outorgado Municipal	Município	Rio	Latitude S	Longitude O	Vazão Outorgada (l/s)
Prefeitura Municipal	Ponte Serrada	Rio Ressaca	26° 54' 19"	52° 08' 20"	5,00
Prefeitura Municipal	Ponte Serrada	Nascente em Baía Baixa	26° 53' 17"	52° 05' 08"	1,00

DEMP 2223/104

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 088/09 - SDS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007; Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994; Decreto Estadual nº 4.778 de 11 de outubro de 2006 e Portarias nº 025/2006, 035/2006 e 035/2007, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, torna público, em resposta à solicitação do empreendedor e:

CONSIDERANDO que os usos múltiplos a montante da bacia têm como valor máximo de vazão outorgável 50% da Q_{98} (vazão com permanência em 98% do tempo);

CONSIDERANDO que a vazão cênica ou paisagística é caracterizada pelos volumes de água que naturalmente se precipitam nos desníveis existentes nos cursos d'água, formando com o ambiente típico do local um conjunto arquitetônico próprio;

CONSIDERANDO que aquela vazão natural afluente em uma queda ou cachoeira apresenta relevante valor paisagístico, constituindo patrimônio turístico das comunidades ou populações residentes no entorno, ao qual pode ser agregado valor econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar reservadas, na seção do Rio São Pedro, situada nas coordenadas 26°52'40"S e 51°16'52"W, as vazões naturais afluentes, conforme a série de vazões a ser aprovada pela DRH/SDS, constante no Projeto Básico apresentado, subtraídos o consumo médio efetivo destinado ao atendimento dos usos consuntivos a montante e a vazão destinada aos usos múltiplos considerados (preservação do meio ambiente, navegabilidade, beleza cênica e potencial turístico).

§ 1º - Para o aproveitamento hidrelétrico CGH XV de Novembro, o consumo médio efetivo a ser subtraído das vazões naturais afluentes, será a soma da vazão ecológica, a ser definida pelo órgão ambiental, com a vazão de 0,828m³/s, correspondente aos usos consuntivos a montante.

Art. 2º As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico CGH XV de Novembro, localizada no município de Arroio Trinta, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 26°52'40"S e 51°16'52"W

II - nível d'água máximo normal a montante: 833,39m;

III - nível d'água máximo normal a montante: 833,39m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 833,39m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 0,027km²;

VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 20.000m³;

VII - altura máxima da barragem: 4,00m.

VIII - extensão do trecho do Rio Benedito entre a barragem (estrutura de derivação) e a restituição pelo canal de fuga: 0,281km.

IX - descarga de projeto do vertedouro: 12,66m³/s (Período de Retorno de 1.000anos).

Art. 3º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade de três anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovada, mediante solicitação, por igual período; e

III - por se caracterizar como Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, independentemente de indenização, nos casos expressos nos artigos 42 e 43 do Decreto Estadual nº 4.778/2006;

IV - poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos ou da elaboração do Plano da Bacia, da realização do Cadastro de Usuários nas seções a montante do empreendimento, ou ainda por alteração dos critérios de outorga.

Art. 4º As condições de operação do aproveitamento hidrelétrico deverão respeitar as seguintes condições gerais:

I - o regime de operação do aproveitamento, para fins de garantia da preservação ambiental, da preservação da beleza cênica e da preservação do patrimônio turístico e dos usos múltiplos, deverá considerar a vazão mínima remanescente, a jusante, entre a barragem e a restituição pelo canal de fuga, que não poderá ser inferior à vazão ecológica estabelecida pelo órgão ambiental;

II - o aproveitamento deverá ser operado de modo a garantir as condições adequadas de qualidade e níveis da água necessários aos usos múltiplos.

III - o processo de geração deverá ser interrompido sempre que a vazão do rio apresentar valores abaixo daqueles mencionados no inciso I deste artigo.

IV - o vertedouro deverá ter formato retangular, com soleira em nível em toda a largura de 55,0m, de forma a possibilitar a medição da variação de vazão em tempo real, com intervalos de dados a cada 10 minutos;

V - o empreendedor deverá informar ao órgão outorgante, no prazo de 6 meses a contar da data de publicação desta Portaria, a curvatura do vertedouro anteriormente mencionado;

VI - o vencimento do prazo das licenças ambientais sem obtenção de uma nova ou a negativa de renovação da licença ambiental, bem como a cassação, revogação ou anulação da licença ambiental implicam na suspensão desta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, ficando ao encargo do empreendedor comunicar imediatamente quaisquer destas situações ao órgão outorgante estadual.

Art. 5º O futuro outorgado deverá implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico previsto na Resolução ANEEL 396/1998, desde o início da construção do empreendimento, devendo os dados ser disponibilizados para o órgão outorgante estadual, com a frequência mensal, além da exigida na referida resolução. Os pontos monitorados deverão ser tele-medidos, estando o empreendedor obrigado a manter atualizadas, anualmente, as curvas cota-descarga. São exigidas as seguintes especificações mínimas:

I - monitoramento diário de vazões turbinadas, vertidas e remanescentes;

II - monitoramento diário de vazões afluentes;

III - monitoramento diário de níveis d'água a montante e a jusante, em pontos sujeitos à inundação.

IV - o empreendedor deverá editar um manual de operação do empreendimento, com cópias para o órgão outorgante estadual.

Art. 6º O empreendedor deverá ter os dados da série histórica de vazões consistidos e aprovados pela DRH/SDS, órgão gestor estadual, condição sem a qual haverá perda de validade desta presente DRDH. No caso de alteração da série citada, os valores declarados de reserva de disponibilidade hídrica poderão ser alterados, e deverá ser então emitida uma nova DRDH, que substituirá a presente.

Art. 7º Esta Declaração será transformada pela SDS em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica, mediante apresentação de:

I - Cópia do Registro, da Resolução Autorizativa ou Concessão para geração, emitida pela ANEEL e devidamente publicada no D.O.U.;

II - estudos técnicos complementares, se for o caso, em atendimento às condicionantes constantes da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;

Art. 8º Essa Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo futuro outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O direito de uso de recursos hídricos, quando da transformação desta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, estará sujeito à cobrança, nos termos da legislação pertinente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA SDS Nº 089/09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, na Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, na Lei nº 13.517, de 04 de outubro de 2005, Portaria SDS nº 025, de 3 de agosto de 2006, Portaria nº 035, de 30 de outubro de 2006, no Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, Portaria nº 036, de 29 de julho de 2008 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SDSP 733/091.

Considerando o processo de cadastramento realizado no Estado de Santa Catarina e os usuários cadastrados;

Considerando a equivalência do cadastro de direito de uso de recursos hídricos (CEURH) como próprio requerimento de outorga adotado para as bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina;

Considerando os critérios de natureza técnica a serem observados no exame de pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial em rios de domínio do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a outorga de direito de uso de recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água, bem como garantir a prioridade ao abastecimento da população e a dessedentação de animais;

Considerando a Política Pública Estadual de Saneamento, que explicita que a captação, tratamento e distribuição da água para abastecimento da população é atribuição direta do poder público municipal ou de empresa habilitada, mediante concessão ou permissão, e que no caso da existência desta torna-se necessária a anuência e o compromisso entre esta e o poder público municipal, de forma articulada, integrada e cooperativa;

Considerando a necessidade da manutenção dos adequados níveis

de qualidade das águas de abastecimento humano, com todas as implicações sanitárias, e de forma a evitar a disseminação de doenças infecto-contagiosas, e a manter a saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar de forma preventiva, ao usuário cadastrado como sendo a SAMAE de Blumenau, com a sua Anuência e Compromisso de garantia da qualidade, doravante denominada Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos oriundos de captação superficial de água destinada ao abastecimento público, conforme localizações e vazões disponibilizadas, listadas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e deverá enviar, quando solicitado, relatórios com as vazões captadas.

Art. 2º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de um ano, findo o qual será considerado o disposto nos incisos I e II do artigo 24 do Decreto 4.778/2006.

§ 1º A Outorga Preventiva poderá ser convertida em Outorga de direito de uso de recursos hídricos por solicitação do responsável pela operação e administração do sistema de adução e distribuição, titular ou concessionário do serviço.

§ 2º A conversão da Outorga Preventiva em Outorga de direito de uso de recursos hídricos dependerá da aprovação pelo Órgão Outorgante das seguintes condicionantes:

I - Licenças Ambientais

II - Projeto(s) de engenharia do sistema de captação de água;

III - Relatório de Avaliação de Eficiência de uso da água;

IV - Registro fotográfico do local e sistema de captação;

V - Cópia do documento de posse ou de cessão de uso da área da captação;

VI - Informar tipo de tratamento dos efluentes gerados pela limpeza do Sistema de Tratamento de Água, bem como as coordenadas do ponto de lançamento.

Art. 3º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada;

II - poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, da elaboração do Plano da Bacia ou ainda por alteração dos critérios de outorga.

Art. 4º - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º - A outorga preventiva discriminada no anexo desta Portaria poderá ser prorrogada, em situações especiais, mediante solicitação à DRH/SDS, com antecedência mínima de trinta dias do término de sua validade, por um período máximo de seis meses.

Parágrafo único. Para esta prorrogação, a SDS poderá exigir o cumprimento de condicionantes, conforme Parágrafo 2º do Artigo 2º.

Art. 7º - O direito de uso de recursos hídricos conferido por meio desta Portaria sujeita o usuário à cobrança, nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º - O outorgado está sujeito à fiscalização pelo Órgão Outorgante, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º - O usuário do direito de uso de recursos hídricos responde pela legalidade do uso da área objeto do empreendimento, bem como por quaisquer outras questões atinentes à propriedade, posse, uso e ocupação da área.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

ANEXO 1 - USUÁRIO OUTORGADO PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Outorgado	Município	Rio	Latitude S	Longitude O	Vazão Outorgada (L/S)
SAMAE (ETA III)	Blumenau	Ribeirão Garcia	27° 00' 06"	49° 06' 21"	140,00

PORTARIA SDS Nº 090/09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, na Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, na Lei nº 13.517, de 04 de outubro de 2005, Portaria SDS nº 025, de 3 de agosto de 2006, Portaria nº 035, de 30 de outubro de 2006, no Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, Portaria nº 036, de 29 de julho de 2008 e, tendo em vista o que

consta no Processo Administrativo SDSP 733/091.

Considerando o processo de cadastramento realizado no Estado de Santa Catarina e os usuários cadastrados;

Considerando a equivalência do cadastro de direito de uso de recursos hídricos (CEURH) como próprio requerimento de outorga adotado para as bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina;

Considerando os critérios de natureza técnica a serem observados no exame de pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial em rios de domínio do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a outorga de direito de uso de recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água, bem como garantir a prioridade ao abastecimento da população e a dessedentação de animais;

Considerando a Política Pública Estadual de Saneamento, que explicita que a captação, tratamento e distribuição da água para abastecimento da população é atribuição direta do poder público municipal ou de empresa habilitada, mediante concessão ou permissão, e que no caso da existência desta torna-se necessária a anuência e o compromisso entre esta e o poder público municipal, de forma articulada, integrada e cooperativa;

Considerando a necessidade da manutenção dos adequados níveis de qualidade das águas de abastecimento humano, com todas as implicações sanitárias, e de forma a evitar a disseminação de doenças infecto-contagiosas, e a manter a saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar de forma preventiva, ao usuário cadastrado como sendo a Prefeitura de Caibi, com a sua Anuência e Compromisso de garantia da qualidade, doravante denominada Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos oriundos de captação superficial de água destinada ao abastecimento público, conforme localizações e vazões disponibilizadas, listadas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e deverá enviar, quando solicitado, relatórios com as vazões captadas.

Art. 2º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de um ano, findo o qual será considerado o disposto nos incisos I e II do artigo 24 do Decreto 4.778/2006.

§ 1º A Outorga Preventiva poderá ser convertida em Outorga de direito de uso de recursos hídricos por solicitação do responsável pela operação e administração do sistema de adução e distribuição, titular ou concessionário do serviço.

§ 2º A conversão da Outorga Preventiva em Outorga de direito de uso de recursos hídricos dependerá da aprovação pelo Órgão Outorgante das seguintes condicionantes:

I - Licenças Ambientais

II - Projeto(s) de engenharia do sistema de captação de água;

III - Relatório de Avaliação de Eficiência de uso da água;

IV - Registro fotográfico do local e sistema de captação;

V - Cópia do documento de posse ou de cessão de uso da área da captação;

VI - Informar tipo de tratamento dos efluentes gerados pela limpeza do Sistema de Tratamento de Água, bem como as coordenadas do ponto de lançamento.

Art. 3º A Outorga Preventiva, objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada;

II - poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, da elaboração do Plano da Bacia ou ainda por alteração dos critérios de outorga.

Art. 4º - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º - A outorga preventiva discriminada no anexo desta Portaria poderá ser prorrogada, em situações especiais, mediante solicitação à DRH/SDS, com antecedência mínima de trinta dias do término de sua validade, por um período máximo de seis meses.

Parágrafo único. Para esta prorrogação, a SDS poderá exigir o cumprimento de condicionantes, conforme Parágrafo 2º do Artigo 2º.

Art. 7º - O direito de uso de recursos hídricos conferido por meio desta Portaria sujeita o usuário à cobrança, nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º - O outorgado está sujeito à fiscalização pelo Órgão Outorgante, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º - O usuário do direito de uso de recursos hídricos responde pela legalidade do uso da área objeto do empreendimento, bem como por quaisquer outras questões atinentes à propriedade, posse, uso e ocupação da área.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONOFRE SANTO AGOSTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Anexo I - USUÁRIO OUTORGADO PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Outorgado	Município	Rio	Latitude S	Longitude O	Vazão Outorgada (l/s)
Prefeitura Municipal	Caibi	Rio Lageado Pindó	26° 57' 51"	53° 15' 59"	0,25

DEMP 2227/100

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 072/2009

Origem: Pregão nº 072/2009 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: EMPRESA CANELLO ME - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,16,17,19,20,21,22,23,24,25,29,30,32 e 33. Valor Total: R\$ 85.146,20 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). Item de despesa: 339030 - Subfunção/Ação: 361/6207 - Fonte: 124 - Vigência: Data da assinatura até 31/12/2010. Assinado em: 16/09/09, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Marcelo Canello, pela Empresa. Florianópolis, 21 de Janeiro de 2010.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 073/2009

Origem: Pregão nº 072/2009 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: EMPRESA VOLMIR ADAMY ME - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Itens: 14,15,18,26,27,28 e 31. Valor Total: R\$ 59.153,40 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Item de despesa: 339030 - Subfunção/Ação: 361/6207 - Fonte: 124 - Vigência: Data da assinatura até 31/12/2010. Assinado em: 16/09/09, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Volmir Adamy, pela Empresa. Florianópolis, 21 de Janeiro de 2010.

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação.

DEMP 2236/109

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4824, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONVÊNIO Nº 2853/2009-3, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18583, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.

ESTAGIÁRIO	CPF	Termo Comp. Nº	RESCISÃO
Camila Coelho da Silva	06629141989	93	08/01/2010

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4824, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONVÊNIO Nº 2909/2009-2, CELEBRADO COM A CES/SC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18583, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Gabriela Gohring de Magalhães	81823207049	59	08/01/2010

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4824, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009, DO ENSINO MÉDIO.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Diouclis Rodrigues Moreira	08211773970	68	30/11/2009

DEMP 2260/107

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/SEF - 70/01/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor ANDRÉ LUIZ ROTELLI DE MATTOS, matrícula 379.722-8-1, confirmando-o no cargo de Auditor Interno do Poder Executivo, nomeado por intermédio de concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-o estável a partir de 17 de janeiro de 2010.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 014/SEF - 20/01/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora MARISSA ZIKAN DA SILVA, matrícula 378.719-9-01, confirmando-a no cargo de Auditor Interno do Poder Executivo, nomeada por intermédio de concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-a estável a partir de 16 de janeiro de 2010.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 2272/105

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO SEF / POSTO ARAUCÁRIA Nº 104/2009, publicado no DOE nº 18.758, de 30.12.2009, página 39, onde se lê: Valor unitário: R\$ 1,770 (álcool), R\$ 2,280 (gasolina) e R\$ 1,998 (diesel). Leia-se: Valor Unitário: R\$ 1,770 (álcool), R\$ 2,280 (gasolina). Florianópolis-SC, 21 de janeiro de 2010

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO SEF/POSTO MARATONA Nº 106/2009, publicado no DOE nº 18.758, de 30.12.2009, página 39, onde se lê: Valor unitário: R\$ 1,900 (álcool), R\$ 2,420 (gasolina) e R\$ 1,998 (diesel). Leia-se: Valor Unitário: R\$ 1,900 (álcool), R\$ 2,420 (gasolina). Florianópolis-SC, 21 de janeiro de 2010

DEMP 2239/108

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 006/2010

Altera os orçamentos do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado do Planejamento, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, Encargos Gerais do Estado e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Seara.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2, de 21 de janeiro de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 15.032, de 30 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º do Decreto nº 2.940, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2010AN000011, de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 21.232.793,00 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais), na programação discriminada no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na programação discriminada no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 2280/108

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo I Ano Base: 2010

Ato Normativo 2010AN000011

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
16000	33.90.39	0.2.69	14.421.0740	50.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	14.421.0740	100.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	14.421.0740	50.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	06.421.0900	2.500.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	06.122.0900	1.500.000,00
16095	33.90.39	0.1.00	06.122.0220	1.000.000,00
16095	33.90.39	0.1.00	06.421.0900	2.000.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	06.122.0900	400.000,00
16095	44.90.52	0.2.69	06.421.0740	100.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	06.782.0900	100.000,00
16095	33.90.39	0.2.69	14.421.0740	100.000,00
16095	33.91.39	0.2.69	14.421.0740	50.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
18000	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	199.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
27000	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	199.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
52000	33.90.36	0.1.00	19.571.0230	28.665,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
62000	33.90.47	0.1.00	04.123.0900	11.300.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
62000	33.90.30	0.1.20	12.361.0610	8.265,00
62000	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	24.794,00
62000	33.90.47	0.1.31	12.361.0610	10.000,00
62000	33.90.39	0.1.31	12.362.0620	100.000,00
62000	33.90.39	0.1.31	12.366.0610	2.000,00
62000	33.90.47	0.1.31	12.366.0610	200,00
62000	33.90.30	0.1.31	12.361.0610	300.000,00
62000	33.90.35	0.1.31	12.362.0620	55.000,00
62000	33.90.33	0.1.31	12.362.0620	62.000,00
62000	33.90.36	0.1.31	12.366.0610	5.000,00
62000	33.90.30	0.1.31	12.366.0610	5.000,00
62000	33.90.31	0.1.31	12.366.0610	5.000,00
62000	33.90.14	0.1.31	12.366.0610	1.000,00
62000	33.90.30	0.1.31	12.366.0610	100.000,00
62000	33.90.35	0.1.31	12.366.0610	100.000,00
62000	33.90.39	0.1.31	12.366.0610	175.084,00
62000	33.90.30	0.1.31	12.366.0610	2.000,00
62000	44.90.52	0.1.31	12.366.0610	2.000,00
62000	33.90.36	0.1.31	12.361.0610	18.000,00
62000	33.90.30	0.1.31	12.362.0620	160.000,00
62000	33.90.49	0.1.20	12.361.0610	14.050,00
62000	33.90.37	0.1.20	12.361.0610	4.132,00
62000	33.90.33	0.1.20	12.361.0610	4.132,00

Total 21.232.793,00

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo II Ano Base: 2010

Ato Normativo 2010AN000011

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
16000	33.90.39	0.2.69	06.122.0740	5.547.471,00
16095	33.90.39	0.1.00	06.122.0900	3.000.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
18000	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	199.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
27000	33.90.36	0.1.00	19.128.0600	28.665,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
52000	33.90.35	0.1.00	04.123.0900	11.300.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
62000	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	55.373,00
62000	33.90.39	0.1.31	12.361.0610	188.000,00
62000	44.90.51	0.1.31	12.366.0610	397.284,00
62000	44.90.51	0.1.31	12.362.0620	417.000,00
62000	44.90.51	0.1.31	12.366.0610	100.000,00

Órgão	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
62000	33.90.39	0.1.20	12.361.0610	55.373,00
62000	33.90.39	0.1.31	12.361.0610	188.000,00
62000	44.90.51	0.1.31	12.366.0610	397.284,00
62000	44.90.51	0.1.31	12.362.0620	417.000,00
62000	44.90.51	0.1.31	12.366.0610	100.000,00

Total 21.232.793,00

SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4380/09-0, PROGRAMA "NOVOS VALORES", CELEBRADO COM A UNIFILAC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.668, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, DE 18.02.2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Michele Emeriti	009.876.189-70	112/09	31/12/09
Márcia Rodrigues	050.867.569-36	113/09	31/12/09
Demeasiano Roberto Correa Ramos	055.368.149-40	115/09	31/12/09
Sanny Lemos Antunes	068.088.629-07	116/09	31/12/09

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4379/09-6, PROGRAMA "NOVOS VALORES", CELEBRADO COM A FACVEST, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.668, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, DE 18.02.2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão
Danielle da Silva Westphal	009.476.619-30	103/09	31/12/09

DEMP 2255/103

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 0087/GAB/DGPC/SSP de 18.01.2010: DESIGNA, com base no parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12.12.1994, alterado pela Lei nº 9.876 de 17.07.1995, para o exercício do magistério na Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, nos cursos de Formação Inicial e Continuada para Policiais Civis, período letivo de 2010, os servidores abaixo relacionados:

Disciplina: Abordagem Sócio-Psicológicas da Violência e do Crime

Docente	Cargo	Matrícula
Marcos Érico Hoffmann	Psicólogo Policial	208.040-0

Disciplina: Condicionamento Físico

Docente	Cargo	Matrícula
Fernando Flores	Agente de Polícia	289.595-1
George Moreira Finto	Agente de Polícia	226.303-3
Manoel Pedro da Luz Filho	Agente de Polícia	092.773-2
Márcia Rejane Hengdes	Agente de Polícia	262.683-7
André Matias Azevedo	Agente de Polícia	355.667-0

Disciplina: Perícia Oficial - Criminalística

Docente	Cargo	Matrícula
Edson Luiz de Borja	Perito Criminal	217.533-9
Giovani Eduardo Adriano	Perito Criminal	295.416-8
Marcelo Martins	Perito Criminal	295.644-6
Margarete Regina Goularte	Perito Criminal	188.293-7
Miguel Acir Colzani	Perito Criminal	253.974-8
Walmir Djalma G. Júnior	Perito Criminal	283.280-1
Rodrigo Tasso	Perito Criminal	283.267-4
Ricardo Nishioka Mori	Perito Criminal	396.436-1

Disciplina: Perícia Oficial - Análise Laboratorial

Docente	Cargo	Matrícula
Lourival Abreu Júnior	Perito Criminal	010.394-2
Sandra Regina R. Torres	Perito Criminal	308.642-9
Rubens Vieira Nascimento	Perito Criminal	197.921-3
Fernando Meurer	Perito Criminal	364.645-9
Murilo de Souza	Perito Criminal	308.521-0
Odilon de Souza Junior	Perito Criminal	365.884-8

Disciplina: Perícia Oficial - Medicina Legal

Docente	Cargo	Matrícula
Casimiro Pereira Júnior	Médico Legista	132.341-5
José Mauricio da C. Ortiga	Médico Legista	166.821-8

Disciplina: Criminologia

Docente	Cargo	Matrícula
Alexandre Silva Poroaki	Agente de Polícia	322.780-4
Rodrigo Raiser Schneider	Delegado de Polícia	356.696-0

Disciplina: Direção Defensiva e Tática

Docente	Cargo	Matrícula
Ivone Costin	Agente de Polícia	291.977-0
Jacinto Antonio Pereira	Psicólogo Policial	205.874-0
Juliano Zytkeuwisz	Agente de Polícia	923.453-5
Rodolfo Carlos C. Gonçalves	Agente de Polícia	216.027-7

Disciplina: Direito Penal

Docente	Cargo	Matrícula
Giancarlo Rossini	Delegado de Polícia	216.772-7
Michele Alves C. Rodrigues	Delegada de Polícia	300.229-2
Ulisses Gabriel	Delegado de Polícia	381.835-7

Disciplina: Direito Processual Penal

Docente	Cargo	Matrícula
Anselmo Firme de O. Cruz	Delegado de Polícia	376.204-1
Eleonora Gomes C. Sagaz	Escrivão de Polícia	383.296-1
Michele Alves C. Rodrigues	Delegada de Polícia	300.229-2

Disciplina: Direitos e Deveres do Servidor

Docente	Cargo	Matrícula
Ana Lúcia Peixoto	Escrivão de Polícia	262.696-9
Heloise Helena W. da Silva	Agente Administrativo	135.909-6

Disciplina: Direitos Humanos

Docente	Cargo	Matrícula
André Luis M. da Silveira	Delegado de Polícia	322.712-0
Márcia Cúrcio R. da Costa	Escrivão de Polícia	218.883-0
Mônica Manganeli	Delegada de Polícia	322.175-0
C. Forcellini		

Disciplina: Estágio Supervisionado

Docente	Cargo	Matrícula
André Luis M. da Silveira	Delegado de Polícia	322.712-0
Alexei Roimberg Aguiar	Delegado de Polícia	356.717-6

Anselmo Firmo de O. Cruz	Delegado de Polícia	376.204-1
Fabrcio Mann Dias	Delegado de Polícia	200.196-9
Giovanna Depizzolatti	Delegado de Polícia	308.631-3
José Carlos Garcia	Delegado de Polícia	253.682-0
Michele Alves C. Rodrigues	Delegado de Polícia	300.229-2
Rodrigo Falck Bortolini	Delegado de Polícia	356.695-1
Rodrigo Raiser Schneider	Delegado de Polícia	356.696-0
Adriana Duarte Silva	Escrivão de Polícia	279.209-0
André M. H. S. M. de Moraes	Escrivão de Polícia	291.942-7
Anne Lise Muller de Borba	Agente de Polícia	196.497-6
Bruno Augusto de Mello	Agente de Polícia	379.578-0
Denise Maria Izidoro	Escrivão de Polícia	231.217-4
Eliane Funes	Escrivão de Polícia	231.336-7
Fábio Diodatti Dias de Oliveira	Agente de Polícia	379.043-6
Luiz Carlos Leite S. Junior	Agente de Polícia	392.182-4
Maria Aparecida Appel	Escrivão de Polícia	243.901-8
Maria Aparecida Santana	Agente de Polícia	308.655-0
Maurício Valentim Marino	Escrivão de Polícia	392.380-0
Paulo Roberto C. de Andrade	Escrivão de Polícia	226.311-4
Rosemary Mattos	Escrivão de Polícia	222.491-7
Sergio Jorge de Souza	Agente de Polícia	279.209-0
Elias Lazarotto	Agente de Polícia	292.035-2
George Moreira Pinto	Agente de Polícia	226.303-3
Heinz Bruno Fuhrmann Junior	Agente de Polícia	283.355-7
Helene de Ávila Bueno	Agente de Polícia	322.896-7
Iramer Jorge de Souza Junior	Agente de Polícia	341.660-7
José Ailton W. da Costa	Agente de Polícia	207.847-3
Manoel Pedro da Luz Filho	Agente de Polícia	092.773-2
Marco Antônio Modanese	Agente de Polícia	307.664-4
Marilda Neuburger	Agente de Polícia	179.186-9
Micheil Trentin da Silva	Agente de Polícia	378.476-2
Paulo Roberto Machado	Agente de Polícia	379.535-7
Sérgio Kinczeski	Agente de Polícia	198.238-9
Sérgio Luiz da Rosa	Agente de Polícia	200.823-3
Silvio Germano Alves	Agente de Polícia	200.345-7
Valdir Arnaldo Vieira	Agente de Polícia	190.320-9
André Rozeng Martins	Agente de Polícia	322.777-4
Clarice da Silva	Psicóloga Policial	205.904-5
Ivone Costin	Agente de Polícia	291.977-0
Julio Cesar S. Gonçalves	Agente de Polícia	292.025-5
Julio Manuel Urqueta Gómez	Agente de Polícia	287.615-9
Luís Henrique M. de Mello	Agente de Polícia	379.073-8
Luiz Eduardo Wagner	Agente de Polícia	921.640-5
Marcionizze Borsatto	Agente de Polícia	222.886-6
Marília Conceição da C. Silva	Aux. Administrativo	234.138-7
Michel Santos	Agente de Polícia	379.127-0
Moacir Manoel da Silva	Agente de Polícia	253.148-8
Rodrigo Lisboa Yazbek	Agente de Polícia	381.899-3
Valdir Nizer	Agente de Polícia	161.446-0

Disciplina: Procedimentos de Polícia Judiciária

Docente	Cargo	Matrícula
Anselmo Firmo de O. Cruz	Delegado de Polícia	376.204-1
Rodrigo Feres Green	Delegado de Polícia	362.569-9

Disciplina: Fundamentos de Polícia Comunitária

Docente	Cargo	Matrícula
Adilson Macário de O. Junior	Agente de Polícia	256.003-8
Jorge Luis Bornhausen	Agente de Polícia	307.674-1
Sandra Mara Pereira	Delegada de Polícia	283.249-6
Vanessa de Oliveira Corbari	Delegada de Polícia	201.989-2

Disciplina: Inteligência Policial

Docente	Cargo	Matrícula
Marcos Antonio H. Pinheiro	Agente de Polícia	187.540-0
Manoel Cândido dos S. Rodrigues	Delegado de Polícia	356.719-2
Rodrigo Falck Bortolini	Delegado de Polícia	356.695-1
William Cezar S. dos Santos	Agente de Polícia	292.034-4

Disciplina: Investigação Policial I - Conceitos e Técnicas de Entrevista e Interrogatório

Docente	Cargo	Matrícula
Charles Melo	Agente de Polícia	166.298-8

Luciano José de Miranda	Agente de Polícia	322.683-2
Renato José Hendges	Delegado de Polícia	117.878-4
Maíra Marchi Gomes	Psicóloga Policial	378.493-2

Disciplina: Investigação Policial II - Crimes Contra a Pessoa e Patrimônio

Docente	Cargo	Matrícula
Renato José Hendges	Delegado de Polícia	117.878-4
Silvani Schmidt Filho	Agente de Polícia	200.346-5
Luciano José de Miranda	Agente de Polícia	322.683-2

Disciplina: Investigação Policial III - Crimes Cibernéticos

Docente	Cargo	Matrícula
Luciano José de Miranda	Agente de Polícia	322.683-2
Luís Augusto Luz Faísca	Agente de Polícia	216.772-7

Disciplina: Investigação Policial IV - Crimes de Tráfico de Drogas

Docente	Cargo	Matrícula
Carlos Alberto Nascimento	Agente de Polícia	921.408-9
Cláudio Monteiro	Delegado de Polícia	356.709-5

Disciplina: Integração e Aperfeiçoamento de Grupos

Docente	Cargo	Matrícula
Anna Silvia Tosin Raccioppi	Psicóloga Policial	350.251-1
Michelle Vecchi	Psicóloga Policial	379.516-0
Mônica Henrique da Silva S. Thiago	Psicóloga Policial	321.522-9
Paulo Henrique de A. Pinto	Psicólogo Policial	384.372-6
Marcos Érico Hoffmann	Psicólogo Policial	208.040-0

Disciplina: Legislação Especial

Docente	Cargo	Matrícula
Andréa Irany P. Rodrigues	Delegada de Polícia	262.716-7
Denise Maria Izidoro	Escrivão de Polícia	231.217-4
Mariza Claire M. Pecoits	Psicóloga Policial	253.828-8
Paulo Henrique de A. Pinto	Psicólogo Policial	384.372-6

Disciplina: Primeiros Socorros

Docente	Cargo	Matrícula
André Matias Azevedo	Agente de Polícia	355.667-0
Luiz Eduardo Wagner	Agente de Polícia	921.640-5

Disciplina: Procedimentos Cartorários

Docente	Cargo	Matrícula
Denise Maria Izidoro	Escrivão de Polícia	231.217-4
Eliane Funes	Escrivão de Polícia	231.336-7
Leonardo Alfredo da Rosa	Escrivão de Polícia	356.751-6
Paulo Roberto C. de Andrade	Escrivão de Polícia	226.311-4
Rosemary Mattos	Escrivão de Polícia	222.491-7

Disciplina: Noções de Procedimentos Cartorários

Docente	Cargo	Matrícula
Denise Maria Izidoro	Escrivão de Polícia	231.217-4
Eliane Funes	Escrivão de Polícia	231.336-7
Leonardo Alfredo da Rosa	Escrivão de Polícia	356.751-6
Paulo Roberto C. de Andrade	Escrivão de Polícia	226.311-4
Rosemary Mattos	Escrivão de Polícia	222.491-7

Disciplina: Legislação de Trânsito em Delegacia

Docente	Cargo	Matrícula
Cláudia Regina B. da Silva	Delegada de Polícia	283.256-9
Graziela Maria Casas Bianco	Papiloscopista	250.847-8
Magali Nunes Ignácio	Delegada de Polícia	153.070-6

Disciplina: Radiocomunicação Policial

Docente	Cargo	Matrícula
Luiz Carlos Leite S. Junior	Agente de Polícia	392.182-4

Disciplina: Redação Policial

Docente	Cargo	Matrícula
Márcia Cristiane N. Scardueli	Agente de Polícia	283.362-0

Disciplina: Qualidade no Atendimento

Docente	Cargo	Matrícula
Clarice da Silva	Psicóloga Policial	205.904-5
Rosângela Luchtemberg Bitencourt	Psicóloga Policial	208.893-2

Disciplina: Sistema de Segurança Pública no Brasil

Docente	Cargo	Matrícula
Adriano Krul Bini	Delegado de Polícia	378.396-0
Rodrigo Bueno Gusso	Delegado de Polícia	362.568-0

Disciplina: Tecnologias da Informação Policial

Docente	Cargo	Matrícula
André Rozeng Martins	Agente de Polícia	322.777-4
Heinz Bruno F. Junior	Agente de Polícia	283.355-7
Luís Henrique M. de Mello	Agente de Polícia	379.073-8
Michel Santos	Agente de Polícia	379.127-0

Disciplina: Uso Legal e Progressivo da Força - Tiro Policial Defensivo

Docente	Cargo	Matrícula
Carlos Augusto de Andrade Morbini	Delegado de Polícia	292.848-5
Edson Luiz Luna	Agente de Polícia	292.044-1
Elias Lazarotto	Agente de Polícia	292.035-2
Enio de Oliveira Matos	Delegado de Polícia	322.719-7
Julio César As. Gonçalves	Agente de Polícia	292.025-5
Luís Eduardo Wagner	Agente de Polícia	921.640-5
Luiz Carlos Fontanella	Agente de Polícia	250.735-8
Luiz Carlos L. Soares Junior	Agente de Polícia	392.182-4
Moacir Manoel da Silva	Agente de Polícia	253.148-8
Valdir Nizer	Agente de Polícia	161.446-0

Disciplina: Uso Legal e Progressivo da Força - Defesa Pessoal

Docente	Cargo	Matrícula
Antonio Alexandre Kale	Delegado de Polícia	283.258-5
Antonio P. Bráz Menezes Junior	Agente de Polícia	378.438-0
Anelise Schlickmann Mariano	Agente de Polícia	392.394-0
Rui Godinho da Mota	Agente de Polícia	358.515-8
João Luis de Souza	Agente de Polícia	920.105-0

Disciplina: Uso Legal e Progressivo da Força - Técnicas Operacionais Policiais

Docente	Cargo	Matrícula
Daniel Ferreira Dias	Delegado de Polícia	392.470-0
Edson Volpato Dutra	Agente de Polícia	187.888-3
Fernando Barosa	Agente de Polícia	378.495-9
Humberto Damásio da Costa	Agente de Polícia	227.072-2
Marcelo Augusto Severino	Agente de Polícia	314.521-2
Marcos Vinicius J. Silveira	Agente de Polícia	357.126-2
Pedro de Ávila Schimmer	Agente de Polícia	378.459-2
Rômulo de Oliveira Machado	Agente de Polícia	357.711-2
Tanira Cardinal	Agente de Polícia	322.809-6

Disciplina: Gestão de Pessoas

Docente	Cargo	Matrícula
Clarice da Silva	Psicóloga Policial	205.904-5

Disciplina: Gestão de Delegacias

Docente	Cargo	Matrícula
André Luis M. da Silveira	Delegado de Polícia	322.712-0
Marcionizze Borsatto	Agente de Polícia	222.886-6
Rodrigo Falck Bortolini	Delegado de Polícia	356.695-1
Rodrigo Raiser Schneider	Delegado de Polícia	356.696-0
Jefferson Guilhão de Paula	Delegado de Polícia	222.505-0

Disciplina: Gestão de Processos Administrativos

Docente	Cargo	Matrícula
André Luis M. da Silveira	Delegado de Polícia	322.712-0
Marcionizze Borsatto	Agente de Polícia	222.886-6
Rodrigo Falck Bortolini	Delegado de Polícia	356.695-1
Rodrigo Raiser Schneider	Delegado de Polícia	356.696-0
Jefferson Guilhão de Paula	Delegado de Polícia	222.505-0

Disciplina: Formação de Pilotos

Docente	Cargo	Matrícula
Jonas Santana Pereira	Delegado de Polícia	250.723-4

RONALDO JOSÉ BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N.º: 006/DETRAN/ASJUR/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o equívoco na publicação da Portaria n.º 199/DETRAN/ASJUR/2009;

CONSIDERANDO que a empresa Renato Schumann EPP, CNPJ n.º 81.304.313/0001-35, objetiva a autorização do DETRAN para realização de vistoria veicular, e não para marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor, em veículos automotores;

CONSIDERANDO que referida empresa não preenche os requisitos mínimos exigidos para receber o credenciamento para a realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor, conforme preceituza a Portaria n.º 016/DETRAN/ASJUR/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 199/DETRAN/ASJUR/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2010.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

DEMP 2250/101

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA N.º 1.161/PMSC/2009 de 17/12/2009**

Institui o Regulamento Disciplinar dos Agentes Temporários da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto-Lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, aprova o Regulamento Disciplinar dos Agentes Temporários da Polícia Militar de Santa Catarina.

**CAPÍTULO I
GENERALIDADES**

Art. 1.º - O Regulamento Disciplinar dos Agentes Temporários da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina tem por finalidade especificar e classificar as transgressões disciplinares, estabelecer normas relativas à amplitude e a aplicação das punições disciplinares e a interposição de recursos contra a aplicação das punições.

Parágrafo único - São também tratadas neste regulamento as recompensas nele especificadas.

Art. 2.º - O respeito e urbanidade se tornam indispensáveis à formação e ao convívio do Agente Temporário com os demais Agentes, com os Policiais Militares e com toda a sociedade, cabendo a ele envidar esforços suficientes para tornar possíveis tais relações sociais no trabalho.

Art. 3.º - A civildade é parte da educação do Agente Temporário e, como tal, de interesse vital para a disciplina consciente. Importa ao Chefe tratar os Agentes com urbanidade e justiça, interessando-se por seus problemas. Em contrapartida, o Agente é obrigado a todas as provas de respeito e deferência para com seu Chefe.

Art. 4.º - Para efeito deste Regulamento, todos os locais onde os Agentes Temporários prestarem serviço à Polícia Militar, tais como: Quartel do Comando Geral, Comandos de Policiamento, Diretorias, Estabelecimentos, Repartições, Escolas, Campos de Instrução, Centros de Formação e Aperfeiçoamento, Unidades Operacionais, CIEMER, COPOM e outras, doravante serão denominadas de "OPM".

§ 1.º - Para efeito deste Regulamento, os Comandantes, Diretores ou Chefes de OPM serão denominados "Chefes".

§ 2.º - Para fins de aplicação de punição a competência será exclusiva dos Chefes.

§ 3.º - A chefia imediata pode ser exercida por Policial Militar de qualquer graduação ou posto.

Art. 5.º - Os Agentes Temporários observarão os princípios estabelecidos por este Regulamento, inclusive na atividade particular, devendo adotar sempre conduta que não fira a disciplina, o respeito e os valores morais e éticos.

**CAPÍTULO II
DOS DEVERES**

Art. 6.º - São deveres dos Agentes Temporários:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;

- III - discrição;
- IV - urbanidade;
- V - lealdade à Polícia Militar;
- VI - observância das prescrições regulamentares;
- VII - obediência às ordens de seus Chefes;
- VIII - zelo, conservação e economia do material que lhe for confiado;
- IX - comunicar ao Chefe dúvidas e/ou dificuldades encontradas no desempenho de suas atividades;
- X - levar ao conhecimento de seu Chefe imediato as irregularidades de que tiver ciência, em razão de suas funções;
- XI - guardar sigilo sobre assuntos ou documentos de natureza confidencial;
- XII - apresentar-se sempre uniformizado para o serviço;
- XIII - trazer rigorosamente atualizadas as ordens pertinentes à esfera de suas atribuições;
- XIV - manter espírito de solidariedade, cooperação e lealdade para com os colegas de serviço;

Art. 7.º - A honra pessoal e o decoro impõem, a cada Agente Temporário, conduta moral e profissional irrepreensível, com observância dos seguintes preceitos de ética:

- I - amor à verdade e à responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;
- II - exercer com responsabilidade, eficiência e probidade as missões que lhe incumbirem;
- III - respeitar a dignidade da pessoa humana;
- IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;
- V - zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- VI - praticar a camaraderagem e desenvolver permanentemente o espírito de cooperação;
- VII - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- VIII - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa relativa à Polícia Militar;
- IX - respeitar as autoridades constituídas;
- X - cumprir seus deveres de cidadão;
- XI - proceder de maneira ilibada na vida pública e particular;
- XII - observar as normas da boa educação;
- XIII - abster-se de fazer uso da função para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;
- XIV - zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética.

**CAPÍTULO III
PRINCÍPIOS GERAIS DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA**

Art. 8.º - A hierarquia é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura da Organização Policial Militar.

Art. 9.º - A disciplina é a observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos os Agentes Temporários.

§ 1.º - São manifestações essenciais de disciplina:

- I - a correção de atitudes;
- II - a dedicação integral ao seu turno de serviço;
- III - a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da instituição;
- IV - a consciência das responsabilidades;
- V - a rigorosa observância das prescrições regulamentares.

§ 2.º - A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos permanentemente pelos Agentes Temporários.

Art. 10 - As ordens devem ser prontamente obedecidas.

§ 1.º - Cabe ao Agente Temporário, ao receber uma ordem, solicitar os esclarecimentos necessários ao seu total entendimento e compreensão.

§ 2.º - Quando a ordem importa em responsabilidade criminal para o Agente Temporário, poderá o mesmo solicitar sua confirmação por escrito, cumprido à autoridade que a emite, atender à solicitação.

§ 3.º - Cabe ao Agente Temporário que exorbitar no cumprimento de ordem recebida a responsabilidade pelos excessos e abusos que cometer.

**CAPÍTULO IV
DA APLICAÇÃO E COMPETÊNCIA**

Art. 11 - Estão sujeitos a este Regulamento os Agentes Temporários da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 12 - São competentes para aplicar punições:

I - de advertência e de repreensão: todos os Chefes do infrator, desde que Oficiais em linha direta de ascendência funcional;

II - de desligamento do serviço: o Comandante-Geral.

Parágrafo único. Todas as sanções serão publicadas nos assentamentos do Agente Temporário, sem caráter ostensivo e registradas na ficha de conduta do Agente, por parte da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.

Art. 13 - Todo Agente Temporário que tiver conhecimento de um fato contrário ao bom andamento do serviço deverá comunicar ao seu chefe imediato, por escrito ou verbalmente. Neste último caso, deverá a comunicação ser reduzida a termo.

Parágrafo único - A comunicação deve ser clara, concisa e precisa; deve conter os dados capazes de identificar as pessoas ou coisas envolvidas, o local, a data e hora da ocorrência e caracterizar as circunstâncias que a envolveram.

Art. 14 - No caso de ocorrência disciplinar envolvendo Agentes Temporários de mais de uma OPM, caberá ao Chefe imediatamente superior apurar (ou determinar a apuração) dos fatos.

**CAPÍTULO V
DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES**

Art. 15 - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações dos Agentes Temporários na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estabelecidos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime.

Art. 16 - São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina especificadas no artigo 17.

**CAPÍTULO VI
ESPECIFICAÇÃO DAS TRANSGRESSÕES**

Art. 17 - As transgressões disciplinares são classificadas segundo sua gravidade e intensidade em:

- I - Leves;
- II - Médias;
- III - Graves.

Parágrafo único. São consideradas transgressões disciplinares por parte do Agente Temporário:

I - Transgressões Leves:

- a) Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência, ao conhecimento de sua chefia, no mais curto prazo;
- b) entreter-se, durante seu turno de trabalho, com conversas ou outros afazeres estranhos ao serviço;
- c) lançar, em livros oficiais de registro, anotações, reclamações, reivindicações ou quaisquer outras matérias estranhas às suas finalidades;
- d) promover manifestação de apreço ou desapeço no seu ambiente de trabalho;
- e) adentrar sem permissão em local restrito;
- f) deixar de comunicar ao seu chefe imediato a ocorrência de fato relevante no âmbito de suas atribuições;
- g) usar uniforme, quando de folga, se isso contrariar ordem de autoridade competente;
- h) espalhar boatos ou notícias tendenciosas;
- i) permutar serviço ou qualquer atividade de sua atribuição sem expressa permissão da autoridade competente;
- j) chegar atrasado a qualquer ato de serviço;
- l) atender, durante o serviço, com desatenção ou descaso, militar ou qualquer pessoa do público;
- m) apresentar-se para o serviço sem uniforme ou com ele desalinhado, alterado ou sujo;
- n) deixar de informar, com presteza, sobre processos ou missões que lhe forem determinados.

II - Transgressões Médias:

- a) concorrer para a discórdia ou cultivar inimizade no âmbito laboral;
- b) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção;
- c) apresentar recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares ou utilizando termos desrespeitosos;
- d) prestar falsa informação ao Chefe;
- e) dar conhecimento, publicar ou propiciar a publicação, sem ordem expressa da autoridade competente, de documentos ou fatos que prejudiquem ou interfiram no bom andamento do serviço;
- f) danificar ou extrair, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da fazenda pública que estejam ou não sob sua responsabilidade direta;
- g) omitir em nota de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;

h) representar contra militar ou chefe imediato, em termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má-fé;

i) referir-se, de modo depreciativo ou desrespeitoso, em informação, requerimento, parecer ou despacho, a Chefes imediatos e demais autoridades e a usuários dos serviços da Corporação, bem como em atos da administração pública;

j) faltar à verdade no exercício de suas funções, por malícia ou má-fé;

l) negligenciar ou não cumprir ordem legítima, bem como aconselhar ou concorrer para que esta não seja cumprida;

m) simular doença para esquivar-se do cumprimento da função;

n) faltar ao serviço ou deixar de se apresentar ao final de qualquer afastamento, sem participar ao Chefe imediato, com a devida antecedência, a impossibilidade de comparecer;

o) introduzir ou distribuir na repartição quaisquer escritos que atentem contra a disciplina ou a moral;

p) revelar segredo que conheça em razão de sua função;

q) discutir ou provocar discussões, pela imprensa, a respeito de assunto relacionado à Corporação, sem a devida autorização;

r) manter relações de amizade ou exibir-se em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes, sem razão para tal;

s) frequentar lugares incompatíveis com a classe ou portar-se sem compostura em lugar público;

t) fazer uso indevido de bens da Corporação;

u) negligenciar na guarda de objetos pertencentes à administração pública, os quais, em decorrência da função ou para o seu exercício, tenham-lhe sido confiados, possibilitando a sua danificação ou extravio;

v) criticar desrespeitosamente seus Chefes, bem como provocar animosidade entre seus colegas.

III - Transgressões Graves:

a) travar discussão, rixa ou luta corporal no local de trabalho, salvo em legítima defesa própria ou de terceiros;

b) retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da seção ou OPM a que serve;

c) valer-se da função para lograr proveito pessoal ilícito;

d) receber propinas, comissões ou vantagens indevidas;

e) abandonar ou ausentar-se do seu local de serviço, sem motivo justificável;

f) utilizar, indevidamente, para si ou para outrem, objetos ou bens de propriedade da fazenda pública que lhe tenham sido confiados;

g) abrir ou tentar abrir, fora do horário de expediente e sem autorização de autoridade competente, qualquer dependência da OPM a que presta serviço;

h) provocar, ofender, desafiar ou tentar desacreditar militar, autoridade ou qualquer colega, com palavras, gestos ou ações;

i) dar-se ao vício de embriaguez alcoólica ou por substâncias de efeitos alucinógenos;

j) ingerir bebida alcoólica durante o serviço ou uniformizado;

l) apresentar-se embriagado no seu local de trabalho ou manter no seu ambiente de trabalho bebida alcoólica ou substâncias de efeitos alucinógenos;

m) praticar ofensa verbal ou física contra colega e/ou militar ou qualquer outra pessoa.

CAPÍTULO VII JULGAMENTO DAS TRANSGRESSÕES

Art. 18 - Para a aplicação das sanções disciplinares serão consideradas:

I - a natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi praticada;

II - os danos dela decorrentes para a Corporação;

III - a repercussão do fato;

IV - os antecedentes do transgressor;

V - a reincidência.

Art.19 - A aplicação de penalidade por transgressões disciplinares tipificadas nesta Portaria não exime o transgressor da obrigação de indenizar o Estado por eventuais prejuízos causados.

CAPÍTULO VIII GRADAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PUNIÇÕES

Art.20 - A punição disciplinar objetiva o fortalecimento da disciplina.

Parágrafo único - A punição deve ter em vista o benefício educativo ao punido.

Art.21 - As punições disciplinares a que estão sujeitos os Agentes Temporários, segundo a classificação resultante do julgamento da transgressão, são as seguintes, em ordem de gravidade crescente:

I - Advertência;

II - Repreensão;

III - Desligamento do Serviço.

Art. 22 - Advertência - É a forma mais branda de punir e será aplicada nos casos de violação de qualquer das transgressões leves, devendo ser registrada em ficha de alterações do punido.

Art. 23 - Repreensão - É uma censura enérgica ao transgressor e será aplicada quando da violação de qualquer das transgressões médias, devendo ser registrada em ficha de alterações do punido.

Art. 24 - O Desligamento do Serviço - É o afastamento permanente do Agente Temporário das atividades da PMSC, devendo ser precedida de um procedimento interno administrativo, instaurado pelo Comandante da OPM em que estiver servindo o Agente.

Parágrafo único - O Desligamento do Serviço será aplicado, a critério do Comandante-Geral, nos seguintes casos:

I - ao final do período de prestação do serviço;

II - a qualquer tempo, mediante requerimento do Agente;

III - quando o Agente apresentar conduta incompatível com os serviços prestados, na forma seguinte:

a) - a prática, a qualquer tempo, de duas transgressões disciplinares classificadas como grave;

b) a prática, a qualquer tempo, de quatro transgressões disciplinares classificadas como média, ou a de duas classificadas como média e a de quatro classificadas como leves;

c) a prática, no período de um ano, de cinco transgressões disciplinares classificadas como leves;

IV - em razão da qualidade do serviço prestado, apurado em processo administrativo;

V - quando não obtiver aproveitamento no curso específico de treinamento;

VI - condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado.

Art. 25 - Na aplicação das punições observar-se-ão as regras dos artigos 12, 13 e 14.

CAPÍTULO IX APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS SANÇÕES

Art. 26 - A aplicação da punição compreende uma Nota de Punição (Anexo I), a qual conterá uma descrição sumária, clara e precisa dos fatos e circunstâncias que determinaram a transgressão cometida e a consequente publicação nos assentamentos do Agente Temporário, sem caráter ostensivo, sob pena de responsabilidade.

§1º Enquadramento - É a caracterização da transgressão acrescida de outros detalhes relacionados como:

I - a transgressão cometida, em termos precisos e sintéticos, bem como sua capitulação constante no art. 17 desta Portaria. Não devem ser emitidos comentários deprimentes e/ou ofensivos;

II - a classificação da transgressão;

III - a punição imposta.

§2º - A autoridade que aplicar a punição deverá comunicar o Diretor de Pessoal da PMSC, para fazer constar nos assentamentos funcionais do Agente Temporário.

Art. 27 - A aplicação da punição imposta deve ser feita com Justiça, serenidade e imparcialidade, para que o punido fique consciente e convicto de que a mesma se inspira no cumprimento exclusivo de um dever.

Art. 28 - A aplicação da punição deve obedecer às seguintes normas:

I - por uma única transgressão não deve ser aplicada mais de uma punição;

II - a punição disciplinar, no entanto, não exime o punido da responsabilidade civil e penal que lhe couber; e

III - na ocorrência de mais de uma transgressão, sem conexão entre si, a cada uma deve ser imposta a punição correspondente. Em caso contrário, as de menor gravidade poderão ser consideradas como circunstâncias agravantes da transgressão principal.

Art. 29 - Nenhum Agente Temporário deve ser interrogado ou punido em estado de embriaguez ou sob a ação de psicotrópicos.

CAPÍTULO X MODIFICAÇÃO NA APLICAÇÃO DAS PUNIÇÕES

Art. 30 - A modificação da aplicação de punição pode ser realizada pela autoridade que a aplicou ou por outra, superior e competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem tal procedimento.

Parágrafo Único: As modificações de aplicação de punição são a anulação e a atenuação.

Art. 31 - A anulação da punição consiste em tornar sem efeito a aplicação da mesma.

§1º - Deve ser concedida quando for comprovado ter ocorrido injustiça ou ilegalidade na sua aplicação.

§2º - A anulação de punição deve eliminar toda e qualquer anotação e/ou registro nas alterações do Agente Temporário relativos à sua aplicação.

Art. 32 - A atenuação de punição consiste na transformação da punição proposta ou aplicada em uma menos rigorosa, se assim o exigir o interesse da disciplina e da ação educativa do punido.

Art. 33 - A autoridade competente para a modificação da aplicação das punições tem o prazo de 30 dias para fazê-lo, devendo motivar o ato.

CAPÍTULO XI RECURSOS

Art.34 - Interpor recursos disciplinares é o direito concedido ao Agente Temporário que se julgue prejudicado, ofendido ou injustiçado por seu Chefe, na esfera disciplinar.

Parágrafo único - São recursos disciplinares:

I - o pedido de reconsideração;

II - a queixa.

Art.35 - O pedido de reconsideração é o recurso pelo qual o Agente Temporário, que se julgue prejudicado, ofendido ou injustiçado, solicita à autoridade que praticou o ato a reconsideração de sua decisão.

§ 1º - O pedido de reconsideração deve ser encaminhado à autoridade que praticou o ato, através do Chefe a quem o recorrente estiver diretamente subordinado.

§ 2º - O recurso de que se trata este artigo deve ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que o Agente Temporário tiver oficialmente conhecimento dos fatos que o motivaram.

§ 3º - A autoridade, a quem é dirigido o pedido de reconsideração, deve dar despacho ao mesmo no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis.

Art. 36 - A queixa é o recurso disciplinar que pode ser interposto pelo Agente Temporário que se julgue injustiçado, dirigido diretamente à autoridade imediata do Chefe que negou o pedido de reconsideração.

§ 1º - A interposição da queixa só é cabível após o pedido de reconsideração ter sido negado, e, cientificado o recorrente através de intimação, onde dará o seu ciente.

§ 2º - A queixa deve ser interposta dentro de um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - A autoridade que receber a queixa, caso entenda necessário, poderá solicitar esclarecimentos a quem tiver praticado o ato questionado e dará solução em 8 (oito dias) úteis. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, uma única vez, pela autoridade a quem competir o julgamento, em caso de extrema e comprovada necessidade, respeitada a razoável duração do processo administrativo disciplinar.

Art. 37 - Na interposição de qualquer dos recursos poderão ser indicadas testemunhas, bem como juntados novos documentos.

Art. 38 - A interposição dos recursos disciplinares previstos nesse capítulo deve ser feita individualmente, tratar de caso específico, cingir-se aos fatos que o motivaram, fundamentar-se em provas ou documentos comprobatórios e elucidativos.

§ 1º O prazo para a apresentação de recurso disciplinar pelo Agente Temporário que se encontra cumprindo punição disciplinar, executando serviço ou ordem que impeça a interposição do mesmo, começa a ser contado após cessadas as situações citadas.

§ 2º A tramitação de recurso deve ter tratamento de urgência em todas as instâncias.

CAPÍTULO XII DO CANCELAMENTO DAS PUNIÇÕES

Art. 39 - Cancelamento de punição é o ato pelo qual são tornadas sem efeito, nos registros do Agente Temporário, as averbações de punição.

Art. 40 - O cancelamento da punição será concedido ao Agente Temporário que o requerer, satisfeitas as seguintes condições:

I - não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever e à honra pessoal,

II - ter o requerente bons serviços prestados, comprovados pela análise de suas alterações;

III - ter o requerente completado, sem qualquer punição:

a) três meses de serviço, quando a punição a anular for leve;

b) seis meses de serviço, quando a punição a anular for

média;

c) doze meses de serviço, quando a punição a anular por grave.

Art. 41 - O requerimento solicitando o cancelamento de punição, bem como a solução dada ao mesmo, deverão constar no registro individual do Agente Temporário.

Parágrafo único - A decisão do pedido de cancelamento de punição é de competência da chefia imediata do requerente.

Art. 42 - O Comandante-Geral poderá cancelar uma ou todas as punições do Agente Temporário que tenha prestado relevantes serviços, satisfeitos ou não as condições enunciadas no art. 40 independentemente de requerimento do interessado.

CAPÍTULO XIII DAS RECOMPENSAS

Art. 43 - Recompensas constituem reconhecimento dos bons serviços prestados por Agentes Temporários.

Art. 44 - Além de outras previstas em leis e regulamentos especiais, são recompensas concedidas aos Agentes Temporários:

- I - o elogio;
- II - as dispensas do serviço.

Art. 45 - O elogio pode ser individual ou coletivo.

§ 1º - O elogio individual, que coloca em relevo as qualidades morais e profissionais, somente poderá ser formulado ao Agente Temporário que se haja destacado dos demais no desempenho de ato de serviço ou ação meritória. Os aspectos principais que devem ser abordados são os referentes ao caráter, à coragem e desprendimento, à inteligência, às condutas civis, às culturas profissionais e gerais.

§ 2º - Só serão registrados nos assentamentos os elogios individuais obtidos no desempenho de funções próprias de Agentes Temporários e concedidos por autoridades com atribuição para fazê-lo.

§ 3º - O elogio coletivo visa a reconhecer e a ressaltar um grupo de Agentes Temporários ou fração ao cumprir destacadamente uma determinada missão.

Art. 46 - As dispensas do serviço, como recompensas, podem ser:

- I - dispensa total de serviço, que isenta de todos os trabalhos da OPM, inclusive os de instrução;
- II - dispensa parcial do serviço, quando isenta de alguns trabalhos, que devem ser especificados na concessão.

Parágrafo único - A dispensa total do serviço é concedida pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, no decorrer de um ano civil.

Art. 47 - São competentes para conceder as recompensas de que trata este Capítulo, as autoridades especificadas no art. 12 deste Regulamento.

Art. 48 - São competentes para anular, restringir ou ampliar as recompensas concedidas por si ou por seus subordinados as autoridades especificadas no art. 12, devendo essa decisão ser fundamentada.

CAPÍTULO XIV DO USO SUBSIDIÁRIO DO REGULAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Art. 49 - Aplicam-se, subsidiariamente, aos Agentes Temporários as disposições do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar (R-PAD) da Polícia Militar de Santa Catarina, no que forem compatíveis com esta Portaria.

CAPÍTULO XV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50 - O Comandante-Geral baixará instruções complementares necessárias à interpretação, orientação e aplicação desta Portaria, às circunstâncias e casos não previstos na mesma.

Art. 51 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2009.

Eliésio Rodrigues
Comandante Geral da PMSC

ANEXO I MODELO DE NOTÁ DE PUNIÇÃO.

O Agente Temporário José da Silva, RG 000000, Matrícula

0000 do CIEMER Florianópolis, por ter faltado com a verdade, no dia 10 de outubro do corrente ano (Art. 17, II, "j" do RDATPMS, transgressão média), fica repreendido de acordo com o artigo 23 deste diploma.

DEMP 2283/107

CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189-10-CBMS. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114-09-CBMS. CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Hilda Ferreira de Moura - ME. OBJETO: Execução de concursos públicos para ingresso no CBMS, no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar e Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar. VALOR: R\$ 149.899,98. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.48/ 4390/0111. VIGÊNCIA: À partir da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2010. DATA: Florianópolis, 19 de janeiro de 2010. ASSINATURA: Carlos Charlie Campos Maia, pela contratante e Adalgizo Luiz Vargas Sarmiento, pela contratada.

DEMP 2220/105

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE ADITIVO Nº 08/2010, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22130/08-0. PROCESSO SR36 1923/09-9. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONTRATADA: CERBRANORTE Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte. CNPJ: 86.433.042/0001-31. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para sede da Secretaria de Desenvolvimento Regional - 36ª SDR. VIGÊNCIA: 12 meses. Braço do Norte, 11 de janeiro de 2010. Osvaldo de Souza Balbino. Secretário de Estado.

DEMP 2259/109

36ª - SDR - BRAÇO DO NORTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 003/2010, de 21 de janeiro de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 381/2007 e de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2008 da Secretaria de Estado da Fazenda resolve INDICAR para gestor de cada um dos três módulos integrantes do "Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-SFINGE", de que trata a Instrução Normativa N. TC-04/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme segue: I) Licitações, Contratos e Convênios - Osvaldo de Souza Balbino matrícula nº. (383.088-8; II) Atos de Pessoal - Romário Miguel Adão Pereira matrícula nº. 220.418-5-01; III) Registros Contábeis e Execução Orçamentária - Sandro Medeiros Alves matrícula n.650.611-9. Fica indicado como responsável pela coordenação dos gestores dos módulos o Sr. Sandro Medeiros Alves, Matrícula nº. 650.611-9.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osvaldo de Souza Balbino
Secretário de Estado

DEMP 2243/105

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5867-0/2009

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. Contratada: Aroldo Cristóvão Susin Toscan. Objeto: As partes acima qualificadas firmaram em 11 de fevereiro de 2009, o CONTRATO de Locação de imóvel para funcionamento do NEP Campos Novos de nº 5867-0/2009. Fica aditado o prazo para mais 12 (doze meses) o contrato nº 5867-0/2009. Campos Novos, 22 de dezembro de 2009. Assinam: Alcides Mantovani, pela Contratante, e Aroldo Cristóvão Susin, pela contratada.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5534-4/2005

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. Contratada: Nelva Tesser Toscan. Objeto: As partes acima qualificadas firmaram em 02 de março de 2005, o CONTRATO de Locação de imóvel para funcionamento do NEP Campos Novos de nº 5534-4/2005. Fica aditado o prazo por mais 12 (doze meses) o contrato nº 5534-4/2005. Campos Novos, 22 de dezembro de 2009. Assinam: Alcides Mantovani, pela Contratante, e Nelva Tesser Toscan, pela contratada.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5543-5/2005

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. Contratada: Terezinha Nepa Bernardes e Juscaré K. Bernardes. Objeto: As partes acima qualificadas firmaram em 17 de fevereiro de 2005, o CONTRATO de Locação de imóvel para funcionamento do CEJA Campos Novos de nº 5543-5/2005. Fica aditado o prazo por mais 12 (doze meses) o contrato nº 5543-5/2005. Campos Novos, 22 de dezembro de 2009. Assinam: Alcides Mantovani pela contratante, e Terezinha Nepa Bernardes, pela contratada.

DEMP 2199/106

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010

ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR/Itapiranga e a Empresa POSTO DO MENH LTBIA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento do(s) item(ns) nº 1, 2, 3, 5, e 6, com as características constantes de proposta julgada vencedora, para atender as necessidades da CONTRATANTE, pelo preço decorrente da Ata de Registro de Preços e suas alterações. VALOR E DOTACÃO: Valor de R\$ 43.860,00. Item Orçamentário: 3.3.90.30.01; Inst: 0100 Ação: 4525, 7437, 5547, 5386. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento tem início em 21 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. DATA E ASSINATURA: Itapiranga-SC, 21 de Janeiro de 2010. Signatários: Alcides Luis Hofar pelo Secretário e Idelvino Dalla Corte, pela Empresa.

DEMP 2229/106

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - JOINVILLE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 28/2010-0. CONVÊNIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Joinville e o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil OBJETO: Custear Despesas com a realização do Projeto "Aniversário de 10 Anos do Estado Bolshoi". VALOR DOS RECURSOS: R\$ 866.131,00 (Oitocentos e Seisenta e Seis Mil e cento e trinta e um Reais), que será pago em parcela única, de acordo com o plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa ocorrerá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 7978, item 33.90.43.01, fonte 0262. PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação em D.O.E. DATA: Joinville, 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Manoel José Mendonça pela Secretária e Valdir Steglich pelo Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

DEMP 2276/100

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE

ERRATA - A SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos nº. 1225 - Centro São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73, realizou aditivo ao contrato nº. 0023/2009 com a empresa vencedora do Pregão Presencial 0019/2009, DG LAZARIN EPP, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de dia 12/11/2009, nº 18.729, página 17, e onde li-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2009, passa a ler-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2009.

DEMP 2268/108

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ

EXTRATOS DE TERMOS DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído DE UM PAVIMENTO DE EDIFÍCIO VIDALUZ, 2º ANDAR SITUADO À AV NEREU RAMOS, Nº 303, bairro CENTRO, cidade TAIÓ, UF SC, com área construída de 826 m2(OITOCENTOS E VINTE E SEIS), constante do terreno com 1.290 m2 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E)
Origem: Dispensa de Licitação Edital 003/2010
Data de assinatura: 01/01/2010
Contrato Nº CT-00064/2010 SDR TAI

Contratada: VIDALUZ Administradora de Bens Ltda
Signatários: Milton Kunhen pela SDR e Vilmar da Luz pela empresa.

Taió 01 de janeiro de 2010.

DEMP 2235/102

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO 07/2007
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ
 Objeto: Locação do Imóvel Sede da SDR TAIÓ
 Origem: Dispensa nº 01/2007
 Data de assinatura: 15/07/2007
 Contrato Nº 01/2007
 EMPRESA: VIDALUZ Ind. E Com Ltda.
 Signatários: Milton Kunben pela SDR e Vilmir da Luz pela empresa
 Taió, 01 de Janeiro de 2010. DEMP 2191/105

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 19068/2009-3 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão, e o Município de Capivari de Baixo. **RETIFICAÇÃO: NO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.755 NO DIA 18/12/2009 ONDE SE LÊ: "vigência 31/10/2010" LEIA-SE: vigência "31/12/2010"**
 DEMP 2231/107

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria (s):

PORTARIA nº 65/IPREV - de 7/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 6203/094 a ANEDIR HORÁCIO LAUREANO NANDI, matrícula nº 133221-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 06, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) na EEB Marechal Luz, município de Jaguarua - SED.

PORTARIA nº 85/IPREV - de 11/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08 (M.S. 2009.030616-7), com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8447/098 a LUIS ARMANDO WILDNER, matrícula nº 148771-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA nº 90/IPREV - de 11/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e Lei nº 11301/06, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 6205/097 a TADEU TARTARE, matrícula nº 138210-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) na EEB Professor Tomé Machado Vieira, município de Tubarão - SED.

PORTARIA nº 93/IPREV - de 11/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 5097/096 a JURACY THEREZINHA TURCATEL, matrícula nº 165704-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB Dulce Fernandes de Queiroz, município de Joaçaba - SED.

PORTARIA nº 109/IPREV - de 11/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 6433/090 a LEDA DE FÁTIMA FRANCO KOWDZEICHAK, matrícula nº 139457-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 07, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB Horácio Nunes, município de Irineópolis, da SED.

PORTARIA nº 127/IPREV - de 13/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, a partir de 06/11/2009, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 10128/093, a OSVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 019198-1-01, no cargo (936) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, classe I, nível 03, referência D, do Grupo: Gestor Público, lotado(a) no(a) SISV / CIDASC, município de Tubarão, da SAR.

PORTARIA nº 132/IPREV - de 18/1/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 10311/092 a JAMILE BEATRIZ SCHAUFFLER BERETTA, matrícula nº 121201-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB de Lages, município de Lages, da SED.

PORTARIA nº 3150/IPREV - de 22/12/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e art. 66 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 7139/098 a MARIA OLÍMPIA CUNHA ESPINDOLA, matrícula nº 168167-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência B, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB Titivivo Venancio Rosa, município de Araquari, da SED.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
 Presidente do Instituto de Previdência do Estado

MARIO AUGUSTO CAPELLA TAVARES
 Diretor de Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO CA - Nº 0621/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Dezembro de 2009, ATA Nº 1381/2009, referente ao processo DEIP-08077/096, cujo objeto é a pintura externa do edifício sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPEV, **RESOLVE:** Homologar o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRIGHENTI LTDA., nos termos contidos no CONVITE Nº 097/2009. CA em Florianópolis, 18 de Dezembro de 2009.
 Engº Romualdo Theophanes de França Junior
 Presidente do CA

DEMP 2192/401

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO T.P.E.U Nº 002/2006
 Permissor: DEINFRA. Permissonário: SC-GAS. Objeto: Fica incluída no Anexo 1, a ocupação longitudinal da faixa de domínio na Rodovia SC-445. trecho: M. Fumaça-Urussanga entre o km 5 +

771 e o Km 6 + 575, lado direito. Local e Data: Florianópolis, 21.01.2010. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo Permissor, Ivan César Ranzolin e Walter Fernando Piazza Júnior, pela Permissonária.

DEMP 2196/107

AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 068/09
 Permissor: DEINFRA. Permissonário: Jair dos Santos. Objeto: Operação regular do acesso à Rodovia SC-418, Km 12 + 500, trecho: Entr. SC-416 (Pomerode) - Entr. BR-470, lado esquerdo. Vigência: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. Local e Data: Florianópolis, 19.01.2010. Signatários: Celso Luiz M. de Faria, pelo DEINFRA e Jair dos Santos, pelo Permissonário.

AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 073/09
 Permissor: DEINFRA. Permissonário: AUTO POSTO RG LTDA. Objeto: acesso à Rodovia SC-474, no Km 65 + 350, LTDA. Objeto: acesso à Rodovia SC-474, no Km 65 + 350, trecho: Ent.SC-413 (P/Massaranduba) - Entr. BR-470 (Blumenau), lado esquerdo. Vigência: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. Local e Data: Florianópolis, 20.01.2010. Signatários: Celso L. M. de Faria, pelo DEINFRA e Marcelo R. Georg, pelo Permissonário.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO Nº 074/09
 Permissor: DEINFRA. Permissonário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ. Objeto: Autorizar a instalação de abrigo de ônibus na Rodovia sc-422, Km 173 + 000, trecho: Taió - Entr. BR-470, lado esquerdo. Vigência: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. Local e Data: Florianópolis, 20.01.2010. Signatários: Celso Luiz M. de Faria, pelo DEINFRA e Ademair Dalfvo, pelo Permissonário.

DEMP 2200/104

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE A SUB AÇÃO 0028 - ENCARGOS PARA ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA; CONVÊNIO Nº 07514/2009-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.657, de 29/07/2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor	Lotação
Paulo Fernando Bailier	009.153.340-62	42	01/01/2010	380,00	PROJUR

DEMP 2282/100

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 Departamento Estadual de Infra-Estrutura

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
 JARI-3- 02 DEINFRA
 EXTRATO DA ATA Nº 60/09
 Data da Reunião: 01/12/09

Processo DE	Requerente	Resultado
94239/096	SHV Gas Brasil Ltda	Diligencia
93248/091	Acacio Ascendino dos Santos	Indeferido
93168/098	Valdori dos Santos	Indeferido
5497/094	Ramon dos Anjos Marques	Vista
94115/095	Marcelo de Paula Xavier	Indeferido
1257/099	Delcville Distribuidora de Auto Peças	Indeferido
94143/099	Maria Rosane Palhano Formena	Indeferido
93409/097	Alex Junior Souza Inacio	Indeferido
93179/090	Marcus Vinicios Amaral Pereira	Indeferido
9518/096	João Afonso Zanini Neto	Indeferido
8394/091	Alairto Vieira da Rocha	Indeferido
93111/096	Agnaldo Aparecido Francisco	Indeferido
94140/090	Adão Tadeu Lopes	Indeferido
20734/093	Renato Fernandes Rafael	Indeferido
94152/098	Cacilda dos Santos Pereira	Indeferido
2434/091	David Blaskoviski Filho	Diligencia
94016/097	Ricardo José Candelier	Diligencia
9551/093	José Luiz Custodio	Indeferido
93820/097	Fabiano Chiodelli	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
 JARI-3- 02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 61/09
 Data da Reunião: 03/12/09

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
93741/090	João Nazareno dos Santos	Indeferido

92383/092	Helmut Schelthauer	Indeferido
91090/091	Gercione Curvelo	Indeferido
94082/090	Tatiana Glavam Silveira	Indeferido
2471/090	Jean Claude Maba	Indeferido
12076/090	Jean Carlos Souza Correa	Indeferido
94815/097	Distribuidora Muller C. Representação	Indeferido
94825/092	Distribuidora Muller C. Representação	Indeferido
94073/090	Jean Carlo Safanelli	Indeferido
93090/099	Anterio Arnildo Luerson	Indeferido
93464/096	Alexandre Euclides Pedro	Indeferido
94176/094	Raquel Fernandes Melo	Indeferido
5500/095	Ramon dos Anjos Marques	Diligencia
93088/094	Jussieur Antonio dos Santos	Indeferido
2387/093	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
94052/093	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
94028/095	Hildegard Springer Borghette	Indeferido
93832/095	Felipe Gabriel Baninski	Indeferido
930063/091	Janine Coelho Zutkewesz e Cia Ltda	Indeferido
93411/090	Oseias Gonçalves	Indeferido
93252/099	João Pascoal Cardoso	Indeferido
94186/090	Mariana Viera Agapito	Indeferido
93204/094	Eduardo Vadir da Silva	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 62/09
Data da Reunião:08/12/09

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
94919/097	Walmir Antonio Visentainer	Indeferido
2465/094	Eliane Seidel Pastorio	Indeferido
94406/090	Roque Aloisio Keil	Indeferido
93201/095	Hamilton João Vitorino	Indeferido
93764/090	Ademar Luiz Paes	Deferido
93816/090	Lea Luiz Unterstill Correia	Indeferido
93072/090	Renato José Wunderlich Neto	Indeferido
8321/094	Jonas Guilherme da Silva	Indeferido
93067/097	Vilzair Maria Deucher	Indeferido
94183/090	DEINFRA	Indeferido
94907/099	Alexandre Nunes de Oliveira	Indeferido
94951/098	Carlota Gabriela Tavares	Indeferido
94333/092	Flavio Pasqualotto	Vista
94070/091	Elizandro Rehne	Indeferido
94852/090	Hermínio Pires Nunes	Indeferido
94229/090	Sadi Venancio Basso	Indeferido
93749/090	Diogo Calazans	Indeferido
8424/098	Maiko Dani Borsatto	Diligencia
8385/092	Rodrigo Tasca da Silva	Indeferido
8422/095	Decio Dias Borges	Indeferido
94829/098	Hermínio Pires Nunes	Indeferido
91972/094	Rubens Pacholek	Vista
94135/096	Gilcar Villas Boas	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 63/09
Data da Reunião:10/12/09

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
1344/099	Cor.de Bombeiros Voluntarios de Araquari	Indeferido
92866/085	Sergio Luiz Vedor	Indeferido
1359/096	Lúcio Alan Fischer Seidel	Indeferido
20759/096	Lucas Silveira Colonetti	Indeferido
93133/090	Ricardo Carvalho Milan	Indeferido
1296/094	Luiz Claudio Krajevski	Indeferido
9574/093	Mario Conceição Filho	Diligencia
20756/097	Andre Burato Nunes	Diligencia
94395/098	Lucimar Regis	Indeferido
93218/095	Marcelo de Souza Francólolo	Indeferido
94875/090	Transpower Transporte Rodoviário Ltda	Indeferido
20733/097	Renato Fernandes Rafael	Indeferido
94928/096	Neuri João Merlin Baú	Indeferido

94150/095	Norberto Afonso Mirandoli	Indeferido
5497/094	Ramon dos Anjos Marques	Indeferido
5503/094	Ramon dos Anjos Marques	Vista
94077/096	Arnaldo Assunção	Indeferido
93733/097	Leonildo Bortolin MG	Diligencia
94841/098	Angelica Caterinque Lopes Magalhães	Indeferido
94408/092	Ademar França da Silva	Indeferido
94390/096	APAE de Inacio Martins	Indeferido
2444/097	Charlen Francisco	Diligencia

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 64/09
Data da Reunião:14/12/09

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
9513/094	Elton Luiz Bolda	Indeferido
94765/090	Euzébio Sebastião Dantas	Indeferido
91972/094	Rubens Pacholek	Deferido
94402/094	Euzébio Sebastião Dantas	Indeferido
22484/099	Prefeitura Municipal de Blumenau	Indeferido
94703/094	Elton Tonon	Indeferido
94223/092	Valderes C. da Rosa	Indeferido
94356/092	Felipe rodrigues da Silva	Indeferido
94999/090	Thomas Andrades Schmidt	Indeferido
1398/091	Onofre de Pin	Indeferido
10072/098	Camilla Regina Balbinot	Indeferido
94175/098	Abraão Alfredo Maçoineiro-Filho	Indeferido
20709/099	Barriga Verde Transportes	Indeferido
93790/090	José Aramis Moraes da Silva	Indeferido
93717/091	Luiz Alves dos Santos	Diligencia
94160/090	Simone Hausladen	Vista
94107/092	Lariete Raquel Lise Medeiros	Indeferido
94370/095	Rafael Eduardo Medeiros	Indeferido
94662/096	Herculano Saete Lima	Indeferido
92627/080	João Regianilí Falco	Indeferido
1346/091	Sociedade Corpo Bombeiro V. Araquari	Indeferido
9525/092	Marcelino Aloir Dutra	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 65/09
Data da Reunião:17/12/09

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
94701/091	Firmino Ribeiro da Silva	Indeferido
942841/092	Susana Regina de Souza Marques	Indeferido
90965/094	Aldcio Edgar Reuter	Indeferido
1291/092	Bombeiros Voluntarios de Araquari	Indeferido
94797/099	Transportadora Benotto S.A.	Indeferido
8463/093	Prefeitura Municipal de Chapecó	Indeferido
94358/095	Juliano Ricardo Alves de Souza	Indeferido
91409/098	Eldorado Logistica e Locação	Indeferido
93151/098	Viralcool Açúcar e Alcool Ltda	Vista
20786/093	Rudimar Mariano	Indeferido
94384/096	Lorival Moreira dos Santos	Indeferido
94400/091	Rodrigo Catarino de Oliveira	Indeferido
93155/093	João Claudio Falkovski	Indeferido
20774/095	Daniel Augusto da Silva	Indeferido
1342/096	Sociedade corpo Bombeiro V. Araquari	Indeferido
94645/094	Leda Aparecida Tomazoni	Indeferido
93297/092	Gustavo Martins de Camargo	Indeferido
93652/089	Eduardo Schwabe de Moura Junior	Vista
8457/093	Juliano Matiazzo	Vista
20768/095	Guilherme Souto da Silva	Diligencia

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-3- 02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 66/09
Data da Reunião:21/12/09

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
10066/098	Leonardo Carneiro de Souza	Indeferido

94833/095	Felipe Rodrigues da Silva	Indeferido
5503/094	Ramon dos Anjos Marques	Indeferido
94134/090	Armando Marcos Carvalho	Deferido
93183/089	Adir Luiz Severgnini	Diligencia
94333/092	Flavio Paqualotto	Diligencia
94853/096	Sidnei Fortunato dos Santos	Indeferido
2020607/091	Israel Nava Jung	Indeferido
9562/095	Elizabete Zilda Barbosa	Indeferido
93884/087	Dyrceu de Andrade	Indeferido
93292/090	Paulo Regis Brito dos Santos	Indeferido
93868/090	Marcio Valmor Julio	Indeferido
2467/097	Rogério Junior Carvalho Ferreira	Vista
94378/096	Fernando Baruffi	Indeferido
94693/099	Joelson Emir Alberton	Indeferido
94757/097	Jeferson Jair Marquis	Indeferido
94635/099	Renato Celio da Silva	Indeferido
94368/090	Rafael Eduardo Medeiros	Indeferido
2478/099	Alessandra Andrade Benvenuti	Indeferido

DEMP 2285/100

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Departamento Estadual de Infra-Estrutura

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 060/09
Data da Reunião:01/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
93805/098	Marco Antônio Marim	Indeferido
94072/094	Marcio Roberto Alves	Indeferido
94068/097	Luiz Bento Isensee	Deferido
93057/091	Alex Sander Gueder Ramiro	Vistas
5505/097	Ramon dos Anjos Marques	Indeferido
93310/099	Everton Luiz Leandro	Deferido
93177/097	Marcus Vinicius Amaral Pereira	Indeferido
8091/099	José Alcebades do Carmo	Indeferido
93290/098	Sebastião Aparecido Broetto	Deferido
5433/096	Ney Willemann	Deferido
93851/090	Antônio Maurílio da Silva	Indeferido
93830/092	Elisa Malena Karolski	Indeferido
93605/099	José Ernestor Jatsch Paz	Indeferido
93644/094	Valdecir da Silva Gonçalves	Indeferido
93575/092	Jair da Silva	Indeferido
93245/092	Ozimar de Melo Cursino	Indeferido
94036/098	Wilmo Prates Santana	Indeferido
93149/096	Cristiano Simas	Diligencia
5272/092	Marcio Nunes Junior	Indeferido
90954/092	Cristiano Trindade de Angeli	Vistas
93557/094	Posto Brasília Ltda.	Indeferido
91943/094	Marino Néri	Indeferido
5402/093	Giovanni Sorato de Souza	Indeferido
92417/094	Gilberto Luiz Gomes	Indeferido
93493/096	Elaine Machado Fernandes	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 061/09
Data da Reunião:04/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
92402/097	Rotab. Fret. e Locadora de Veiculos	Deferido
93385/099	Dalmor Zeferino ME	Indeferido
1249/096	Pedro Henrique Bandoch	Indeferido
92391/095	Rodrigo Vieira Clausen	Indeferido
92546/099	Jurandir José Felix	Indeferido
91879/094	Emani Luiz Fellini	Vistas
94058/091	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
93308/094	Adelcio Bier de Almeida	Diligencia
93373/090	Armando Luciano Carvalho Agostini	Diligencia
93232/098	Teolindo Jorge Gai	Diligencia
93238/096	José Fernando Caumo	Indeferido
94146/098	Transbochina Transportes Ltda.	Indeferido
93256/094	Marina Stella Pavan Livramento	Indeferido
94162/093	Leo Uchida	Indeferido
12065/099	Carlos Ivan Zanotto Junior	Indeferido
93448/090	Adir Rui Huber	Indeferido
94187/096	Corpo de Bombeiros Militar de SC.	Indeferido
2413/094	Wiper Ind. De Alimentos Ltda.	Indeferido
2422/093	Wiper Ind. De Alimentos Ltda.	Indeferido
9516/093	Claudionor Pereira Rodrigues	Deferido
8406/090	Macon Weber	Indeferido

94054/096	Nilson Altamiro Mantau	Indeferido
2395/096	Max Mohr Filho e Cia Ltda.	Indeferido
93497/091	Rafael Chierighini de Freitas	Indeferido
92235/093	Chamagas Com. e Com. de Aquec. Água	Indeferido
93478/097	Renato Dutra	Vistas
90969/090	Valdinei da Silva Ribeiro	Indeferido
5294/096	Gişele Cardoso Jorge	Indeferido
93555/091	Transportes de Petróleo Perin Ltda.	Indeferido
5403/090	João Ovidino Tomaz Junior	Indeferido
91252/091	Antonio Sérgio da Silva Granjeiro	Indeferido
94247/099	Cascavel Loc. de Veículos e Eq. Ltda.	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 062/09
Data da Reunião: 07/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
94416/095	Deise Costa da Cruz	Indeferido
8333/092	Vinicius Zamprogna	Indeferido
93747/098	Diego Calazans	Indeferido
20761/090	Rafael Machado Guidi	Indeferido
94912/092	Ricardo Cezar Carmacio	Indeferido
94991/090	Orides Pereira	Indeferido
94151/091	Cezar Augusto Bittencourt Stange	Indeferido
90954/092	Cristiano Trindade de Angillis	Deferido
91879/094	Ernani Luiz Felini	Indeferido
93478/097	Renato Dutra	Deferido
94418/098	Fernando Furlan	Indeferido
93057/091	Alex Sander Gueder Ramiro	Deferido
2477/092	Mirella Ferreira Fische Souza Cruz	Vistas
94952/094	Otto Joel Niebuhr	Indeferido
94255/091	Marcio Farias	Indeferido
92833/098	Edgard Marques da Rocha Velho	Indeferido
94340/094	RHU Gás Brasil Ltda.	Indeferido
94272/093	Colombo Gás Ltda.	Deferido
94056/094	Jorge Pereira Nunes	Indeferido
92166/091	Exupo Informática Ltda. ME	Diligência
1305/093	Alexandre Henrique Cabral Liz	Diligência
9547/096	José Luiz Custódio	Diligência

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 063/09
Data da Reunião: 10/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
91932/092	Trogilho Acácio Bernardino	Vistas
94018/090	Auto Posto Gemelli Ltda	Indeferido
94012/091	Auto Posto Gemelli Ltda	Indeferido
94144/095	Transbochina Transportes Ltda.	Indeferido
94327/092	Leandro Rodrigo de Souza	Deferido
20763/093	Vandemir Estevam	Indeferido
93222/092	Pedro Duarte	Deferido
94930/090	Pasosini Comercial e Industrial Ltda	Indeferido
93865/090	Rodrigo Alfredo da Silva	Indeferido
93745/095	Pedro Medeiros Pereira Filho	Indeferido
94148/090	Farin e Cia S/S Ltda. ME	Indeferido
94270/090	Harley Fischer	Deferido
94297/096	Colombo Gás Ltda	Indeferido
94294/097	Antonio José de Moura Araujo	Indeferido
93906/099	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Deferido
93970/099	Francieli Martins da Silva	Deferido
93121/091	G.H. Bebidas Ltda. ME	Deferido
93938/098	Ass. Catarinense do Ministério Público	Deferido
93908/091	Koerich Engª e Telecomunicações S/A	Deferido
92088/090	L. & M. Servicos Auto Motivo Ltda. ME	Deferido
93794/096	Diak Car Locação de Veículos S/A.	Deferido
93883/099	Best Rent A Car Ltda.	Vistas

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 064/09
Data da Reunião: 14/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
93375/093	Roberto Otaviano da Cunha	Indeferido
94243/093	Mateus Felipe Arpini	Indeferido
94839/093	José Claudemir Belini	Indeferido
94078/092	Denis Fernandes Weidmann	Indeferido
94922/098	Janaina dos Santos Buzatto	Indeferido
20560/095	Miguelas Soares da Fonseca	Diligência
92178/096	Bonual de Moura e Kersting	Diligência

94129/096	Rafael Ramos Doria	Diligência
92009/093	Antonia Benedita Felice de Sales	Diligência
94977/097	Norberto Afonso Mirandoli	Indeferido
94076/090	Arnaldo Assunção	Indeferido
94382/093	Roque Aloisio Keil	Indeferido
9548/092	Quezia Raquel do Nascimento	Indeferido
94837/090	Diego Goulart Waltrick	Indeferido
93964/099	Wender Goulart da Silva	Deferido
5504/090	Ramon dos Anjos Marques	Indeferido
93065/094	Gerson Tadeu Vendramin	Indeferido
93409/095	Rogério Muller Wildner	Indeferido
94194/092	Alexandre Martimiano	Deferido
94142/092	Transbochina Transportes Ltda.	Indeferido
93208/090	Eduardo Vedin da Silveira	Indeferido
93250/096	Flavia Maria de Almeida Bourg	Indeferido
94983/097	Guido Henn	Indeferido
94075/093	Fabiano Lopes da Silva	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 065/09
Data da Reunião: 17/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
95071/091	Mauricio José Jacoboski	Indeferido
1354/094	João Maria Strais Netto	Deferido
1327/097	Néri Santana dos Santos	Indeferido
94960/097	Everaldo José da Silva	Deferido
94755/094	Wilson Valmor Falk	Indeferido
1369/091	Renate Regina Hardt	Indeferido
94374/090	Distribuidora Muller Com. e Repr. Ltda.	Deferido
93883/099	Best Rent A Car Ltda. ME	Deferido
91932/092	Trogilho Acácio Bernardino	Deferido
90966/090	Luciano Cardoso Silva	Indeferido
94398/093	Nicacio Ehradt	Indeferido
93303/092	Valtevir Carlos Barbosa	Indeferido
93300/093	Fabio Luciano Pompeo Moseana	Indeferido
94111/090	Iara Sirlene da Silva	Indeferido
94859/094	Inular Transportes Coletivos Ltda.	Indeferido
94857/091	Primeiro M. do Brasil M. e Patentes Ltda.	Indeferido
94966/095	Adair de Borja Botelho	Indeferido
93547/099	Rodolpho Sebastião Tonoli	Indeferido
94010/099	José Valmor Gunki	Indeferido
93660/092	Restaurante e Lanchonete Seringueira Ltda	Deferido
2419/092	Wiper Industrial de Alimentos Ltda.	Vistas
2417/090	Wiper Industrial de Alimentos Ltda.	Vistas
20675/097	Claudney Ribeiro de Oliveira	Indeferido
93242/093	Graciano Manoel da Rocha	Indeferido
93371/098	Eliene dos Santos	Indeferido

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI 01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 066/09
Data da Reunião: 21/12/2009

Processo DE	Requerente	Resultado
91563/097	Jacira de Almeida Siqueira Bodari	Indeferido
91561/094	Jacira de Almeida Siqueira Bodari	Indeferido
94753/091	Francisco Carim dos Santos	Indeferido
94133/093	Sandro Boeira Garcia	Deferido
9577/092	Pedro Paulo Mendonça de Souza	Vistas
93373/090	Armando Luciano Carvalho Agostini	Indeferido
94862/095	Djalma Gomes Araújo Filho	Indeferido
94412/090	Hélio Rodrigues Neto	Indeferido
94388/091	Paulo Roberto Costa	Indeferido
94632/096	Valmir Antonio Machado	Indeferido
95065/091	José Mariano Konaki	Indeferido
1380/095	Natalino Teixeira de Lima	Indeferido
8507/090	Salete Rogelin	Indeferido
1274/090	Fischer Distr. de Produtos Alimentícios	Indeferido
93377/096	Dalmer Zeferino ME	Deferido
1383/094	Antonio Aparício de Oliveira	Indeferido
93264/097	Triano Schmidt Vieira	Indeferido
8371/091	Bruno Francisco de Camargo	Indeferido
93503/091	P U F	Deferido
92473/091	Osvaldi João do Nascimento	Vistas

DEMP 2208/105

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº.006 0010372010

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO,
INCISO II, DA LEI Nº.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE

DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S)
PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ADAPTO ESPECIFICADO(S),
DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(S)
RESERVADA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA
INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257,
PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO
N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O
PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR
IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.º Auto	Proprietario/Condutor	Infr./Dead.
AAC9580	1469081SC	RUDNEI CEOLIN BUSSOLO	66372
ABC5895	1431015SC	DENILSON ANDREI HERNES	51691
ABD0028	1391450SC	RAFAEL MARCON HENCKE	69120
ABP5773	1475315SC	JOVINO ANTONIO PONTES	66371
ACA1927	1421584SC	KLEIN E KLEIN CORRETORES DE SEG	66102
ACG3324	1459944SC	JOSE CARLOS RIBEIRO NUNES	51691
AEM2825	1459628SC	MERCO ANTONIO RECK	65992
AHF3987	1476093SC	CREMILDA APARECIDA PEREIRA MUN	73400
AC4800	1444744SC	ARTUR GOMES	51691
ANH2005	1463945SC	ELENA SILVESTRE DA PAZ LUIZ	50450
BMF3473	1427199SC	REGINALDO GHIZZO RALDI	64080
BMV8179	1440018SC	JULIANDRO JOSE CANDATEN	66102
BR7063	1427322SC	LEONARDO CORREA	69120
BXC3145	1427193SC	DANIEL ALANO DE SOUZA	64540
BYA7252	1427144SC	JOSE CARLOS RIBEIRO NUNES	66102
CB4555	1496557SC	GILBERTO ANTONIO LUCIANO	65992
CFI1036	1381557SC	JOSE CUNHA	65992
CFI4198	1486353SC	NEUCI DAMA	65992
CHT3069	1443029SC	CRISTIANO SARTOR DUTRA	50450
CHX7668	1435842SC	MANOEL EDVALDO RODRIGUES	72850
CNY5980	1421740SC	PEDRO DAIROS	73400
CR1302	1459602SC	CLARI CASSIO BALBINOT	53200
CR44226	1469011SC	FLAVIO DRAGON ORBEN	66371
CR82817	1487734SC	DAMIAO KRACHESKI	65992
DD98665	1427321SC	VILMAR BORGES	66102
DD1568	1435841SC	BERTOLINO SIMIANO	73400
GLM002	1476273SC	JONAS GUTJARR	67693
GTH3790	1481991SC	NEZMAR CRISTIANO DE MELLO	66102
GW6113	1337894SC	ADRIANA DE OLIVEIRA	66371
HQR2782	1455762SC	TRANSPORTES EDIVANDRO LTDA	66450
IBI4614	1434001SC	MARCIA BUENO	50450
IBI4614	1443440SC	MARCIA BUENO	69120
IBI4614	1443440SC	MARCIA BUENO	65992
IBI4614	1443441SC	MARCIA BUENO	69120
IFI7557	1454972SC	THIAGO ALCIDES MAGALHAES AZEVE	73400
IDD0906	1476272SC	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	50100
IKI892	1435528SC	ANGELO BORDIGNON	65992
ILC0177	1486121SC	ANTONIO MENDES MOREIRA	51691
ILY8501	1419718SC	JOAO BATISTA DE BATROSS	65992
KBB4703	1443073SC	DARLAN GOULO	50450
KBB4703	1443073SC	DARLAN GOULO	50450
KCH8699	1492967SC	RONILEI HONI SCHAFFER	65992
KRD5070	1469102SC	CLEIDE MARIA SANDINI	65992
LAB5097	1475266SC	DANIELA CRISTINE DA COSTA	66102
LAK0938	1454784SC	OSMAR PEREIRA FRANCA	65992
LHY6029	1434479SC	JAIR GUETENER	66102
LHY6029	1434479SC	JAIR GUETENER	66102
LKB2948	1469134SC	ALEX SANDRSON MAXIMIANO AVELIN	65992
LXC6097	1492978SC	ARISTIDES DE SOUZA	65800
LXC7694	1429802SC	ANTONIO SUTIL	65992
LXC7694	1429802SC	ANTONIO SUTIL	69120
LX11066	1496959SC	SUELI BERSCHNOCK-ME	50100
LX15940	1434064SC	THIAGO ROMSANT MEDEIROS	51691
LXN3871	1412298SC	LEOMAR BORTOLOSSI	50100
LXN3871	1478474SC	LEOMAR BORTOLOSSI	50100
LXN3871	1478474SC	LEOMAR BORTOLOSSI	65992
LXN3871	1478474SC	LEOMAR BORTOLOSSI	69120
LXN7764	1435912SC	BRUNA DAGOSTIN CANARIN	65992
LXO4022	1435635SC	ADILSON UBIALI	50450
LXO4022	1435635SC	ADILSON UBIALI	69120
LXO7285	1434177SC	JOSE HONORIO FERNANDES	66372
LXO4464	1475266SC	VALMIR SIQUEIRA	66102
LXV0815	1381747SC	ALCIDES SANDINI FILHO	65992
LXV1427	1439926SC	LINDOLFO VILPERT	66371
LXZ4264	1421593SC	RODRIGO FRITZEN	65992
LXZ5406	1434164SC	MARLI CORDEVA JUSTINO SAVI	65992
LXY0909	1393325SC	MONIQUE LAGO	65992
LXC3481	1435843SC	ROBSON CORREA DAGOSTIN	65992
LYF8943	1421767SC	DOMAR BELARMINHO PESSOA	66372
LYH6594	1394621SC	LAZARO FRANCISCO MARQUEZ	65992
LYT7308	1469161SC	JUCEMARA DA SILVA FELIZARDO	50450
LYZ2376	1470643SC	MARILETE DUARTE FARIAS RUDNICK	66102
LYN9641	1381980SC	D FELIPPI COM E REP LTDA	67261
LYN9641	1381980SC	D FELIPPI COM E REP LTDA	50100
LYN8837	1487863SC	NEREU LEHMANN DE SOUZA	65992
LYN8837	1487863SC	NEREU LEHMANN DE SOUZA	64080
LYP2656	1381884SC	ANDERSON BATISTA	65992
LYR1413	1448525SC	HELTON PATRICIO MATIAS	50450
LYZ2650	1421628SC	ADILSON FEUSER	69120
LYZ2650	1421628SC	ADILSON FEUSER	65992
LCL1278	1470642SC	SERGIO SEPKA	65992
LFZ2158	1429762SC	JAIRO ASSINO	50100
LZH8025	1412749SC	PEDRO DA ROCHA LEAL	66102
LZL7949	1448791SC	CLAUDIO SEMMANN	64700
LZQ9893	1470805SC	TIMO QUARININI	50450
LZU5349	1445922SC	JORGE ALVARADO PEDROMONTE VALE	65992
LZV3343	1487861SC	WILMAR MUNIZ FERREIRA	51691
LZV1105	1374899SC	EDVALDO AZEREDO DE ORNELAS	50100
LZV7484	1435513SC	VANDAIR PIRES DE SOUZA	69120
LZV7484	1435513SC	VANDAIR PIRES DE SOUZA	69120
LZV9465	1393446SC	EDUARDO DOMINGOS MARTINS	50100
LZV9465	1429350SC	EDUARDO DOMINGOS MARTINS	50100
LZV1507	1435547SC	CLAUDINEI DE SOUZA	65992
LZV1507	1435547SC	CLAUDINEI DE SOUZA	64372
MAA7633	1419933SC	JOANETE APARECIDA THIBES DOS S	67001
MAC7140	1478425SC	MARLENE MENDES POSSATO	64942
MAE7227	1494821SC	LEONOR SAVIO PETERLE	64080
MAE3291	1464821SC	AQUELINO DE LIZ	66372
MAE4462	1469051SC	OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	65992
MAE5258	1435575SC	EDSON TAVARES	65992

MAG7626	014340169C	DIRCEU VIANA	69120	MHP1502	014691173C	GERALDO LUCIO DE CARVALHO	65561	AJP8844	014672379C	RAFAEL BARZOTTO	74630
MAH7275	013816599C	RAFAEL CARDOSO SILVEIRA	73400	MIL7540	014526123C	ILZA MARIA COUTINHO COSTA	65992	AJU2972	8006068679	HELTON MARCIO VIEIRA	74650
MAI4629	014976433C	FRANCISLEI ROBERTO DE OLIVEIRA	67001	MKS4730	014595213C	DIRCE FATIMA DE OLIVEIRA	66531	AJW4957	014708248C	LAURINO PONCIANO JUNIOR	74630
MAK6264	013815333C	MARCOS ROBERTO PLACIDO	69120	-----							
MAN0821	013815985C	VALDEMAR DE FAVERI	67692	Infr. Desd. Enquadramento:							
MAN4534	013715013C	SEILLO FRIO TRANSPORTES LTDA ME	66880	5010	0	162 * I					
MAI1444	014552138C	JANET G. GUERINI	65992	5029	0	162 I I					
MAO7722	014429206C	MARIO COELHO	66450	5030	0	162 * V					
MAP4247	014250185C	ADILSON BOHNE	66532	5061	0	163 c/c 162 * I					
MAP4800	014198028C	NELSON GALFAZZI	66372	5070	1	163 c/c 162 * II					
MAR6950	014527719C	LUCIANO SOUZA	50100	5118	0	164 c/c 162 * I					
MAS2779	014879299C	MOACIR DEMARCH	51691	5169	1	165					
MAV9846	014052699C	LEONARDO PEREIRA	65992	5320	0	176 * V					
MAZ2549	013710099C	EDUARDO JOSE GONCALVES	66102	6408	0	221					
MBD2492	014753073C	MARIA APARECIDA DA LUZ TEIXEIRA	51691	6556	1	230 * I					
MBD2492	014753093C	MARIA APARECIDA DA LUZ TEIXEIRA	55992	6556	3	230 * I					
MBD2492	014753093C	MARIA APARECIDA DA LUZ TEIXEIRA	50450	6580	0	230 * IV					
MBI7888	014473373C	CARLOS EDUARDO MASCHIO	65992	6599	1	230 * V					
MBI7888	014473383C	CARLOS EDUARDO MASCHIO	50100	6599	2	230 * V					
MBM4551	013796728C	MARCIO FACHINELLO	66102	6602	0	230 * VI					
MBM6133	014343428C	ALEX SILVEIRA GIROLETTI	65992	6610	2	230 * VII					
MBQ2070	014546413C	AUGUSTINHO MACHADO	66102	6637	1	230 * IX					
MBQ2803	013817528C	JUANILDE FAQUIM ORBEM	66102	6637	2	230 * IX					
MBQ2866	014547803C	ANTONIO FRANCISCO ANTONIO	65992	6645	0	230 * X					
MBR2109	014546613C	LIANE LUIZ VIEIRA COSTA	65992	6653	1	230 * XI					
MBU6446	014975778C	MARLI TOMAZ DE SOUSA	66371	6653	2	230 * XI					
MCB3650	014295658C	MARIA GORETI HELLMANN	66102	6670	0	230 * XIII					
MCE6432	014978989C	GEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L	66450	6688	0	230 * XIV					
MCF0351	014196238C	ANTONINHO PITTOLO	66372	6700	1	230 * XV					
MCG1514	014006478C	SAMIR LACHAN DOS SANTOS	50100	6700	2	230 * XVI					
MCG1514	014006488C	SAMIR LACHAN DOS SANTOS	65992	6726	1	230 * XVII					
MCH4391	014217613C	MARIA CARDOSO DE PIETRI	50100	6769	1	230 * XXII					
MCH4391	014217628C	MARIA CARDOSO DE PIETRI	51690	6769	2	230 * XXII					
MCOJ013	014839033C	RUILMO WATERKEMPER	66372	6769	3	230 * XXII					
MCS0582	013817558C	LUIZ FERNANDO NUNES	66700	6912	0	232					
MCR1977	014342038C	IVONETE HERCILIO MANOEL	65992	7285	0	250 * III					
MCT0168	014134708C	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	65992	7340	0	252 * IV					
MCT9753	013901938C	CAMILLO E CUSTODIO LTDA ME	66020	-----							
MCK0666	013716378C	MOACIR LUIZ TENCONI	66450	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE							
MCK8622	014474588C	NELSON THISEN	65992	ATAUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M)							
MCK8622	014474588C	NELSON THISEN	50100	O(S) NOTIFICADO(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE							
MDC2304	014546413C	GILMAR GONCALVES DA CONCEICAO	67692	NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E							
MDC5431	014350008C	SABRINA PEREIRA	50100	SEUS PARAGRAFOS 4, E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998),							
MDE4301	014487398C	ROSEMARY NEVES GUEDES DA FONSE	65992	PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO,							
MDE4301	014487408C	ROSEMARY NEVES GUEDES DA FONSE	50450	AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI, OS PRAZOS ACIMA							
MDE4301	014487408C	ROSEMARY NEVES GUEDES DA FONSE	69120	REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA							
MDG3572	014798738C	JEFFERSON LIMA DA SILVEIRA	66102	EDITAL.							
MDI1814	014690248C	VALERIA TERESINHA DA CONCEICAO	65992	FLORIANOPOLIS/SC, 21 DE JANEIRO DE 2010.							
MDI2060	014340683C	ROSITA SOARES	65992	ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR							
MDI4748	014473468C	MARCEL JEAN VIEIRA	65992	PRESIDENTE DO DEINFRA							
MDI3008	013714468C	CARLOS EDUARDO MARQUES	65992	ESTADO DE SANTA CATARINA							
MDV7089	014595118C	ERMINDO ZUHL	50100	SISTEMA DE INFRAACOES / SC - DETRAN.NET							
MDV7639	014578868C	ALESSANDRA ASTOLF HAERTEL	65992	DISTRAN - DEINFRA							
MDY5562	014546788C	VALDECIR SALES COGE	66450	ESTADO DE SANTA CATARINA							
MDZ3809	014505348C	AROLDI DE PAULA BUENO	69120	EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO							
MEB4413	014006318C	SANDRO DOS SANTOS MOLINA	69120	COMETIMENTO DE INFRAACAO DE TRANSITO N.006 001038/2010							
MEF4987	014053028C	TRANSPORTES SCOMAPI LTDA	66450	FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 231 PARAGRAFO UNICO,							
MEG9472	013818228C	EDUARDO DE ALMEIDA	66102	INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE							
MEH1106	014340748C	CLAUDIO ROSARIO FRETTA	73400	DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S)							
MEI8167	014526518C	ADRIANO DA SILVA	65992	PROPRIETARIO(S) DO(S)VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S),							
MEM2365	014693228C	ANDRE VANDERLIN	65992	DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAACAO(ES)							
MEM6566	014473448C	JOSE RICARDO DE BORBA	50293	RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE							
MEM6566	014473458C	JOSE RICARDO DE BORBA	50701	(TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA							
MEN2489	013945798C	ALVARO ROBERTO KRAUSE	65992	INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257,							
MEN8406	014004478C	JORGE LUIZ BUENO	65992	PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO							
MEN8406	014004488C	JORGE LUIZ BUENO	50100	N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURIDICA O							
MEP3306	014963838C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	50100	PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR							
MEP3306	014963848C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.							
MEP3306	014963858C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963868C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963878C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963888C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963898C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963908C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963918C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963928C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963938C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963948C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963958C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963968C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963978C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963988C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014963998C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964008C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964018C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964028C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964038C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964048C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964058C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964068C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964078C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964088C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964098C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964108C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964118C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964128C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964138C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964148C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964158C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964168C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964178C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964188C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964198C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964208C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964218C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964228C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964238C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964248C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964258C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964268C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964278C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964288C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964298C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964308C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964318C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964328C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964338C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964348C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964358C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964368C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964378C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964388C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964398C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964408C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964418C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964428C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964438C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964448C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964458C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964468C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964478C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964488C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964498C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964508C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964518C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964528C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964538C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964548C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964558C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964568C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964578C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306	014964588C	HERBERTO DE MARCO VERISSIMO	69120	-----							
MEP3306											

Table with multiple columns containing identification numbers (e.g., IAUT705, IBIL1771, IBR1614) and names (e.g., JEFFERSON GUESSER, AGENOR FRANCA, MARCIA BUENO). The table lists various individuals and their associated identifiers.

INR5902	014286608C	AMILTON FRAMÉDES GONCALVES	51851
INR5372	014001678C	ELISABENDO NEOTTI	51851
ILN0333	8006010091	JULIANA SANTOS BITTENCOURT EPP	50020
INM6647	014102688C	NELSA NUNES VIEIRA DE MEDEIROS	59080
INR9361	014668229C	DANIEL DA COSTA XAVIER	74550
ING5278	8006049994	DANIELA CARDOSO DE JESUS	74550
INO8289	014289858C	EMANUEL MAURICIO DA SILVA	74630
IRE5557	014668828C	CLAUDIO EDMUNDO VENEZIANI	59080
IAZ0412	8006052327	VALENTIN ANTONIO MARCON	74710
IAZ0412	8006052436	VALENTIN ANTONIO MARCON	74630
IAZ0412	8006052436	VALENTIN ANTONIO MARCON	74630
JFH0178	013790188C	EDINA SANTANA	74550
JFX7092	014571948C	GILBERTO PEREIRA SILVEIRA	74630
JKS9049	8006050022	CARLOS ALBERTO MARTINS	74550
JKP3000	800605753Z	ADILSON MAFFEZOLLI	74550
JKP6539	8006048503	JAQUES DALMOLIN	74630
JKP6539	8006049059	JAQUES DALMOLIN	74550
JKP6539	8006049512	JAQUES DALMOLIN	74630
JPL9598	014785544C	ALEXMIRA MARTINS DA ROSA	51852
JOE6332	8006056849	EXTRA LOCADORA DE VEICULOS LTD	74550
JXZ3535	014176999C	ELEMAR DE MELLO	74630
KBN2327	0146454668	WALDIR AUGUSTO RATTI	59670
KRM1960	014240808C	LUIZ MARTINS	59401
KL44643	8006044843	GEOVANI MATTIAS	74630
KMC1845	8006057500	OSMAR ALBRECHT	74550
KMG6559	013792578C	NEYSDON SANTANA DE LIMA	74630
KOG9894	013971399C	ALECIO COSTA	51852
KPB0336	8006057153	MICHEL ANDRE BRETTS DOS SANTO	74550
KTH7435	014587466C	DANIEL DAUFENBACH	74630
LBT4273	014916958C	OLGA DA SILVA SIMAO	74630
LBN1851	8006057065	FABIO HELENO LENNETT	74550
LCJ8014	014627928C	ANIL PAULA DO VALE PEREIRA	74630
LOC9349	8006061003	DANIEL MARIANO DA ROCHA	74550
LON1591	014287848C	NERY MARIA BERGMANN FRETTA	73662
LQI0837	014222248C	EDSON LUGGERIO DA SILVA	74630
LUC0079	013792108C	RAFAEL HENRIQUE	59750
LWR2451	8006013292	OZELAME CARGAS URGENTES LTDA	50020
LWR3519	013805799C	ELIO LEITE	52030
LMS2491	8006055476	MARIO ELIZABETE FERNANDES	74550
LW6534	014295934C	WILSON ISANETE LUIZ	51851
LW92255	014218938C	PAULO OREBEN PERIN	51851
LWZ2031	013911188C	FLORISVAL GONCALVES RODRIGUES	51852
LX22250	013738038C	MARCELO BEDUSCHI DE CAMPOS	58197
LXB2314	014090566C	PAULO ROBERTO CAMPAGNOLLO	73662
LXB6670	014782066C	ELIZANDRA DE SOUZA BORBA	51851
LXF1686	014092398C	OSCAR FRANCISCO LEHMKUHL	51851
LXF1686	014092398C	OSCAR FRANCISCO LEHMKUHL	51851
LXF7813	014273408C	ROBERTO JUNIOR PADILHA	50020
LXF8000	8006031097	FERNANDA PEREIRA	50020
LXG1946	013805828C	EDSON PORTO	51851
LXJ3588	8006047273	LEANDRO BERNARDO	74550
LKX3748	8006049458	VERA LUCIA BATISTA DE LIMA	74550
LKX5905	014587388C	LUIS MARCOS MORO	74550
LKX8563	013911128C	SEBASTIAO NETO COSTA	51930
LKN0181	8006057542	JOSE CLAUDIO COSTA	74550
LK00351	014432598C	WASHINGTON CARVALHO FERREIRA V	51851
LK00762	8006057676	ALEXSANDRO DE SOUZA LUCIANO	74550
LK01082	8006057766	BALTHAZAR ENGENHARIA E SERV. LT	74550
LKFP839	8006053459	MATCON ANTONIO BITTENCOURT	74550
LKQ3436	8006061274	RENATO RODRIGUES ESTUARTE	74550
LKR2002	8006048547	FELICIO ROBERTO COELHO	74550
LKX5662	8006057159	EDUARDO DE CARVALHO ZANETTE	74630
LXN9861	014816318C	TEODORO OTMAR SACOMANN	74550
LXU1486	8006057705	WILSON GERMIAS	74550
LXU1486	8006057709	JULIANO GERMIAS	74550
LKX7834	014273738C	VANIR RODRIGUES ZANETTE	51851
LKX0510	014653788C	GRIGOLETTO REPRESENTACOES LTDA	50020
LXK3950	8006051372	NELSON PELLIS	74630
LYA2060	014097078C	DANIEL ZANELLA NETO	51852
LYA2102	014102948C	JOSE LUNARDI	58000
LYD6594	014919338C	ROBERTO DA LUZ PIANA	74630
LYF5731	8006057415	VALSIR ELIAS	74550
LYF9059	014288168C	ADRIANA APARECIDA BERNER DA CR	51851
LYG0632	013828908C	JOSE VARGAS ALEXANDRE	74550
LYJ3874	014219288C	JAIRO PEREIRA	51851
LYJ8349	013961748C	JAILSON SALLES CARDOSO	58197
LYK4442	014130708C	LUCIA LONARDI	61300
LYL6645	014953458C	ANILTO CESAR DOS SANTOS	50020
LYM3133	8006056572	MISAIL MORAES ANTUNES	74550
LYO4303	015019338C	METACRIL - EQUIPAMENTOS LTDA ME	51851
LYO3232	014204748C	JUAN FRANCISCO LOPEZ Y SILVA	74630
LYQ9743	014288108C	JORO DA SILVA	519670
LYQ9743	014288108C	JORO DA SILVA	519670
LYQ9743	014288108C	JORO DA SILVA	60502
LYS4226	8006057154	GISELIL VICTORINO	74550
LYS4393	8006053310	VALDECI ALVES	74550
LYS8212	014101898C	JAIR CORREA	59750
LYR7866	8006057479	DANIELE CRISTIANE TULLIO	74630
LYR8031	8006057016	PEDRO LEOPOLDO KUHN	74550
LYZ4309	014795098C	CLAYTON DOS SANTOS SCHMIDT JUN	74550
LYZ4309	014795098C	CLAYTON DOS SANTOS SCHMIDT JUN	74550
LYZ6628	014273558C	ELIANE BAGGIO SPECK	51851
LYZ5505	014278038C	DAIAN FREDEBON	57110
LEC3766	8006046446	ROSEMERI IFFARRAGUIRE DOS SAN	74550
LEC3766	8006047824	ROSEMERI IFFARRAGUIRE DOS SAN	74550
LEC6300	8006043049	LUCIANO DARUSSEKI	74550
LEC6679	015017858C	ZENAIDE EDUARDO DE AGUIAR	51851
LEE2386	8006060916	MOACIR ZIMMERMANN	74550
LEF5411	8006058783	MARCIA TORPZANI GOMES	74550
LEZ5442	8006057170	VALDENIR LUIZ BUZZI	59670
LEZ6148	013801238C	JOSE MARCOS	59670
LZL7246	014130868C	ALBERTINO MANOEL	58350
LZN1049	014956458C	IVAN VIEIRA	74550
LZN2310	8006061058	LUIZ CARLOS SCHMITZ	74550
LEO0665	8006042441	ALTON VERGUES	74550
LEO6991	8006057253	JOEL DIAS BERNARDO	74550
LEO6991	8006057458	JOEL DIAS BERNARDO	74550
LEO7491	015017778C	SERGIO HENRIQUE FARACO	51851
LEQ8519	014809198C	TIAGO DOS SANTOS	51851
LER6329	8006057150	MARYL PRIM	74550
LER7124	013859598C	CONSTRUTORA OY LTDA	51851
LER7422	014870158C	LUIZ ALBERTO MIERS REIDIN	74630
LER7492	014961978C	OSVALDO MANTOANELLI	51851
LEU7031	8006045506	LUCIANO MARTINS	74550
LEV0107	8006052681	NELSON ROCHA	74550
LEV1171	014955288C	RONALDO OSMAR DE SOUZA	51851
LEK0675	8006048715	ISABEL GELATTI KUELLER	74630
LEZ3904	013955058C	FIORAVANTE LOURENÇO LEITE	51851
LZY5499	014431888C	VALDECIR SAVI	74630
MAA2078	013747268C	SINDREI REINERT	50020
MAA7880	014957799C	ANDRE LUIZ TEZON	51851
MAA7880	014957799C	ANDRE LUIZ TEZON	58000
MAB1945	014210149C	PAULO AUGUSTO MARTINS FERREIRA	51851
MAC0755	014367828C	FLAVIO LUIZ HEERDT	60502
MAC8336	8006048270	ROSIMERE KONELL	74550
MAD0307	014095788C	CESAR AUGUSTO MANN	50020
MAD6996	014079858C	MANOEL ANTUNES MARCOLINO	50020
MAE0001	013794558C	GUSTAVO LAMISCH	51851
MAE0583	014218028C	DARCI OSVALDO COELHO	51851
MAE2966	8006057763	MARCIA GLACI MACIEL ARAUJO	74630
MAI3189	8006061308	ANTONIO SIDINEI MILESKI	74550
MAJ4824	014091178C	TIAGO KRUM CARDOSO DA SILVA	74630
MAK2544	013711778C	VALMIRO DO NASCIMENTO BENTO JU	74550
MAL9915	014016169C	ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERA	50020
MAM0445	013809018C	NELSON RUDOLFO KAMENBERG	74630
MAM1644	014793878C	ANDREA GONCALVES NOZARI	51851
MAO0291	014873228C	ARY ALOYSIO KLAUS	74630
MAO2448	014587428C	MONICA EBERT	74630
MAO5337	014796658C	MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO	74630
MAP3792	8006020952	FRANZBIT ALIMENTOS LTDA	50020
MAR3204	8006035918	ARAZEM BAR 4646 LTDA-ME	50020
MAS8426	8006024881	EDUARDO WIPPEL ME	50020
MAV8756	8006046787	GERINO BARRETO DA SILVA NETO	74550
MAV9826	014955018C	JOCIEL FELICIANO CUSTODIO	74630
MAM0616	8006058954	JATIE JOAO CONCALVES	74550
MAM0291	8006050926	CLAUDIO MARIOS SILVA	74630
MAX2799	014370598C	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	51851
MAX8746	8006056887	JOSE VILMAR DE VAZCONCELOS	74550
MAY3582	8006042445	PAULO CESAR ROCHA	74550
MAY6214	8006056975	LEVI TRANSPORTES LTDA ME	74550
MAY7948	014635828C	EDEGAR FERNANDO DALA RIVA	58350
MAY9841	8006040451	NORIVAL HAMES	74550
MAZ1777	8006051224	LINO JOSE KRAUEL	74550
MBA7359	8006050926	CLAUDIO MARIOS SILVA	74630
MBA2972	013936988C	CEZAR DE SOUZA	59670
MBA6167	8006054302	DILSON MONDARDO	74550
MBA7032	8006048230	NELSON DE LIMA VILANT	74550
MBB0088	8006021656	TRANSPORTES BIROLOTTA ME	50020
MBB3217	013284288C	GUADALUPE BRAVO	73662
MBB5602	014093348C	PATRIC ABE	51851
MBF9346	013958718C	RAFAEL TEIXEIRA NETTO RODRIGUE	73662
MBC2161	014621958C	AMAREL HILTON MACHADO	74550
MBC2131	8006053250	CLAUDIO ANDREO ROCHA DA SILVA	74710
MBC4234	0137373128C	CRISTIAN LIDIO FLOR	58197
MBK3322	8006025972	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTR	50020
MBK9869	8006008114	AUTO CAPITAL COMERCIO DE VEICU	50020
MBL0148	8006043544	ADEMIR MAROWSKI	74550
MBM8231	8006057099	MATEUS VIVOISIN JUNIOR.	74550
MBN0329	0139814418C	EDERSON ALVES	50020
MBN1341	8006051255	AMAREL HILTON PATRICIO	74550
MBN2206	014716558C	SUSSELI MATERIALS DE CONSTRUCA	56142
MBN9795	014764838C	LUIZ CARLOS BONETTO	65640
MBQ7895	014094988C	MARIA BRIGIDA FRAGOSO	74550
MBP3821	8006049551	ADILIA RIBEIRO QUINTELAS	74550
MBQ0198	013804588C	DANIEL HESPANHOL TORROSSI	51851
MBR0337	014705478C	GILBERTO RODRIGUES	74630
MBR2986	8006022761	DN METALURGICA LTDA	50020
MBR4386	014219588C	ARACELI AUGELLI PEREIRA FONTELLA	74550
MBR8184	014128178C	JOSE RENATO VIEIRA	61220
MBU2528	8006057189	DILSON LACIANA	61220
MBU3064	014128868C	GENESE DE OLIVEIRA AVILA	00412
MBU4003	014371758C	ANTONIO FARIAS FILHO	50020
MBV2707	014959918C	WILLIAN RODRIGO DA SILVA	74630
MBV4026	8006056034	FRANCISCO TOMIO	74550
MBY9851	014024378C	LUIZ AUGUSTO SALAZAR ROCHA	51852
MBM4711	8006047809	GILMAR PEREIRA	74630
MBM5576	8006048722	OSWALDO PAES MARCHINI	74550
MBX0017	8006052677	ANTONIO CARVALHO	51851
MBY7944	014217808C	GUILHERME BACKES	51851
MBY8042	014202528C	IONILE FATIMA PERUZZO	74550
MBZ9521	8006090607	STYCE CONFECOAO LTDA ME	50020
MCA1781	014780338C	ENIO JAIME ALANO	74630
MCA5542	8006028893	SEBASTIAO FAUSTINO DA ROSA ME	50020
MCA5840	8006053336	ALBERTO MACIEL	74550
MCA6432	014219778C	CARLOS VICENTE DALLA NORA	51851
MCB2280	014389798C	CLAUDIA DA SILVA	58197
MCC1573	013938818C	BERNARDETE CLARA ROSING	51851
MCD3710	8006044212	SANDRA REGINA CORREA	74550
MCD5188	014955498C	JOSE CARLOS CARMINATI	74630
MCD9854	8006021315	PAULO ROBERTO DE BARRIOS JUNIOR	50020
MCE4957	8006057669	LAURA BITTENCOURT DE SOUZA	74550
MCE5112	8006057599	CONPLA CONSTRUCAO E PLANEJAMEN	74550
MCF2450	015019848C	ADILSON CAMILO	60502
MCF2450	015019848C	ADILSON CAMILO	70300
MCG2910	8006038368	BERT TOSCAN LOCADORA DE FITAS	50020
MCG2910	014893738C	TRANSPORTES SAPECADO LTDA ME	51851
MCI1479	8006057702	PERCI DA SILVA	74630
MCI8493	014369338C	GILVANFRANZ TEVISON JUNIOR	59750
MCI7157	013793168C	LOIVA DIOLETTI BIF	74630
MCK3345	8006057735	SUZI MARY DOHLER PIRILLO	74550
MCL2684	8006057023	VANDIA MARIA BARON	74630
MCL5074	014569798C	TIAGO MOURA DE CAMARGO	50020
MCM7377	013325848C	AGUIAR TOURS VIAGENS E TURISMO	50020
MCM0075	8006057435	SABRINA DEMMER	74550
MCM03943	014130215C	GILSON BURATTE	59670
MCM09347	8006057342	VERA LUCIA ANTUNES DA ROSA	74550
MCP8348	8006057494	CLEOMAR ANTONIO CERESA	74550
MDQ7548	8006057004	WILLIANN LAERCIO VOLPATO	74550
MCR6843	013862168C	KEDRICH COM SERV ELET LTDA ME	51851
MCR8615	8006047437	JOANILANE VIEIRA DE FREITAS	74710
MCS2513	013842438C	REVARIDMO OLIBONI	59800
MCT1208	013900568C	REVARIDMO OLIBONI	58197
MCT1208	013900568C	REVARIDMO OLIBONI	60502
MCT1208	013900568C	REVARIDMO OLIBONI	60502
MCT1331	013899768C	ALTAIR REICHERT	59670
MCT4430	013902178C	EDMILSON SORATO	58350
MCT6585	014007038C	ALESSON NUNES	59750
MCT7129	013929698C	TECLA FERNANDES	58790
MCT8556	8006049560	CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA	51710

Remessa nº: 004099 Refundação: IL nº 1077/2009 Partes: UDESC Remessa Ana Paula Netto Carneiro Objeto Pagamento de pró-labore para realizar palestra no Projeto "III Seminário de Formação Continuada em EAD", do CEAD/UDESC. Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.

Sebastião Ibares Lopes de Melo
Reitor da UDESC

DEMP 2240/106

ECONOMIAS MISTAS

SC PARCERIAS S/A.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SC PARCERIAS E A LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PROCESSO Nº: SCPA 144/09-6 FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993. REAJUSTE: O valor do posto de trabalho de motorista fica reajustado em R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). ASSINA: Ivo Carminati Diretor Presidente da SC Parcerias Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.

DEMP 2244/101

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 0936/2010 - memor prepq. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, tendo por fim a Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares e equipamentos para transmissão de dados e acesso a internet em regime de comodato. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:30 horas do dia 04/02/2010. **Informações sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail:** atiba@sesa.sc.gov.br ou, no seguinte endereço: Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 - 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis ou site: www.sesa.sc.gov.br

DEMP 60/100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC. **Licitação: Edital n.º 0105/2010**
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSUS n.º 368/10-5
OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia (seringas e agulhas), para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 10/02/2010.
Abertura da Licitação: às 9h do dia 10/02/2010.
Licitação: Edital n.º 2757/2009
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 7753/09-8
OBJETO: Contratação de serviços de despachante aduaneiro e atividades correlatas relativas à importação e exportação de bens, para a Gerência de Compras (GECOM).
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 19/02/2010.
Abertura da Licitação: às 9h do dia 19/02/2010.
Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

DEMP 2247/100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley

-2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital n.º 0035/2010
Modalidade: Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS
Processo: PSUS n.º 8308/09-0
OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GEABA).
Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 04/02/2010.
Abertura da Licitação: às 08h30min do dia 05/02/2010.
Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

DEMP 2238/101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC. **Licitação: Edital n.º 0061/2010**
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS n.º 14450/09-7
OBJETO: Aquisição de feco cirúrgico, para a Gerência de Planejamento (GPLAN).
Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 03/02/2010.
Abertura da Licitação: às 10h do dia 03/02/2010.
Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

DEMP 2242/109

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 3182/2009 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Hospital de São Miguel do Oeste, referente ao Processo PSUS nº 14043/092 como segue:

COTAÇÃO ÚNICA:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19.

REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Não há mais interesse em adquirir.
Item: 16.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Edgard Camargo Filho - ME - Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17(obs.1), 18(obs.1) e 19.
Florianópolis, 20 de janeiro de 2010.

Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 31177/2009 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GEABA), referente ao Processo PSUS nº 11780/096 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA ASLI COMERCIAL LTDA." (MENOR PREÇO)
Florianópolis, 20 de janeiro de 2010.

Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 3192/2009 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de geradores a diesel, para a Gerência de Planejamento (GPLAN), referente ao Processo PSUS nº 14447/096 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA BIOSYDE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME" (MENOR PREÇO)
Florianópolis, 20 de janeiro de 2010.

Marcos Graf Cesar
Gerente de Licitações

DEMP 2246/104

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) contratos:

CONTRATO: 034/2010

PREGÃO PRESENCIAL nº: 1643/2009

PSUS nº 6635/09-1

Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total Durante o Período de Garantia dos BENS adquiridos, conforme OF nº 039/2010.

Empresa Adjudicada	Valor (R\$)
Olídef CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda	36.918,00

Valor: R\$ 36.918,00 (trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais).
Vigência: Este contrato entrará em vigor pelo período de duração de garantia dos bens e suas eventuais restituições

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) contratos:
CONTRATO: 123/2010
PREGÃO PRESENCIAL nº: 3007/09
PSUS nº 13919/091
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de expediente para 2010 - GEABA.

Empresa Adjudicada	Valor (R\$)
Papelaria Progresso Ltda.	20.096,32

Valor aproximado: R\$ 20.096,32 (vinte mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 31/12/2010

DEMP 2234/107

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 096/SSP/2009 Objeto: 1. Palestra de Sensibilização. 2. Instrumentalização dos profissionais dos Núcleos de Estado, Prevenção e Gerenciamento de Estresse (Gerenciamento do Estresse Ocupacional). 3. Jornada/Fórum de Capacitação e Troca de Experiências dos Profissionais - Convênio 491/SENASP/2008.
Data da Sessão Pública: às 15h do dia 05.02.2010.

PREGÃO PRESENCIAL 385/SSP/2009 Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em rastreamento de veículos - Convênio 429/SENASP/2008.
Data da Sessão Pública: às 15h do dia 11.02.2010.

Local das Sessões: Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada dos editais, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço www.ssp.sc.gov.br da Internet.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 2274/108

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/CEL/10

O Diretor Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de dois mil e dez, às 09:00 horas, no Auditório da Empresa Sinasc Sinalização e Conservação, situado à rua Juliano Lucchi, nº 111, Distrito Industrial, Palhoça - SC fone (48)2106-3045, o leilão de veículos e acasas de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação na Cidade de Palhoça, São José e Florianópolis, já notificados os respectivos proprietários, conforme artigo 4º da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1.978, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Vicente Alves Pereira Neto, matrícula AARC/028. A visitação será nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2010, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, no depósito de veículos retirados de circulação da empresa Sinasc, situado à rua Juliano Lucchi, nº 111, Distrito Industrial, PALHOÇA - SC. Os veículos e as acasas serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos serão entregues com documentação para a transferência e poderão voltar a circular e as acasas serão batizadas, não sendo direito à documentação e não poderão circular em via pública. Os lances, o Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos veículos e acasas de veículos com o preço mínimo, estão disponíveis no depósito de veículos da empresa Sinasc e no site www.detrans.sc.gov.br
Florianópolis - SC, 14 de janeiro de 2010.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito - SC

DEMP 2215/101

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de combustíveis/óleos lubrificantes para a

Polícia Civil, até por até 180 dias. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93. Detachamento Organizacional: Unidade 1604, Programa 900, Ação 6752, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. Renda da Escola: Empresa que apresentou proposta com preços de mercado, juntamente com os documentos necessários. Contratante: Fundo de Melhorias da Polícia Civil.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/CPL/DGFC/2010 - Araxápolis. Contratada: Donald Strey e Cia Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 4.448,32.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/CPL/DGFC/2010 - Itajaí. Contratada: Posto Zimmernann Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 9.353,64.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/CPL/DGFC/2010 - Araxápolis. Contratada: Posto Sears Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 1.573,20.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/CPL/DGFC/2010 - Itajaí. Contratada: Comercial Auto Posto Esmeralda Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 3.858,25.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/CPL/DGFC/2010 - Posto Redonda. Contratada: Auto Posto PR Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 5.914,33." Leia-se: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/CPL/DGFC/2010 - Posto Redonda. Contratada: Auto Posto PR Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 6.247,83."

Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.
A COMISSÃO

DEMP 2224/100

POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL CAMUFLADO PARA POLICIAIS MILITARES CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA-TAREFA PARA ATUAREM EM AUXÍLIO AO HAITI. EMPRESA: UNIFORMES GERAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.995,60 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.23 - 4072 - 0111
 Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.
LUIZ HENRIQUE DUTRA
 Ten Cel PM Resp/DIR DALF PMSC

DEMP 2232/103

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRIÇUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Tomada de Preços nº. 0001/SDR/2010
Tipo de Licitação: Tomada de Preço por preço global
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a execução de: Recuperação da cobertura do ginásio de esportes da E.E.B. Walter-Holthausen medindo 428,40 m² no município de Lauro Muller - SC.
Entrega dos envelopes com as propostas até as 13h:30min horas, de dia 10/02/2010.
Local: Secretaria do Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma, sito na Rod SC 443 Km 01 - Bairro Próspera - CEP 88813-600, Criciúma - SC (Antigo CECRISA)
Abertura dos envelopes às 14h:00min horas de dia 10/02/2010.
 Criciúma, 21 de Janeiro de 2010.
Luiz Fernando Cardoso - Secretário Regional

DEMP 2271/109

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - CURITIBANOS
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Presencial nº 4/2010 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de cargas de gás gip para uso nas Escolas Estaduais.
Abertura de Sessão: a partir das 14:05 horas do dia 03/02/2010.
Informações e cópia do Edital: Rua Dr. Lauro Muller, nº 15, SDR-CUR, Centro, Cep: 89520-000, Curitiba-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Phone: (0XX49)3245-1510 / **Fax:** (0XX49) 3245-1510.
Sítio: - e-mail: sdr.curitibanos@chs.sdr.sc.gov.br

DEMP 2195/100

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010 - Processo SR20 504/09-2. Objeto: Locação de um imóvel de propriedade do Sr. Gilmar dos Santos, com área territorial de 1.850,00m² e área construída de 410,00m², edificado sobre um imóvel, matriculado sob o nº 3.177-C.R.I da Comarca de Jaguarama(SC), confirme croqui anexo, objetivando acomodar provisoriamente a E.E.B. Campos Verdes, Campo Bom, Jaguarama. **CONTRATADO:** Gilmar dos Santos-CPF nº 92395635987. **Valor Mensal:** R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **VALIDAÇÃO:** 01/02/2010 a 31/12/2010. **Fundamento legal:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ação:** 7385-Item: 33.90.36-Fonte: 0131. **Autorização:** Jairo dos Passos Cascaes, Secretário de Estado, Tubarão, 18/01/10.

DEMP 2207/109

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO

ERRATA do extrato da Dispensa de licitação nº0005/2010-ProcessoSR20 447/09-9, publicado no Diário Oficial nº 18.772 do dia 21/01/2010. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "CNPJ nº 476.058.049-20" Lê-se: CNPJ nº 00.492.536/0001-71.

DEMP 2264/102

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 094/09

Objeto: Execução da drenagem pluvial do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no bairro Trindade, município de Florianópolis, S.C.

Classif.	Empresa Proponente	Preço Global Proposto
1º lugar	Empreiteira Pavicon Ltda	1.490.221,59
2º lugar	GMC - Gerson Matos Construções Ltda	1.591.236,57
3º lugar	PLM - Construções e Comércio Ltda	1.620.581,47
4º lugar	SETEP - Construções Ltda	1.655.111,79
5º lugar	ESTEIO - Pavimentação e Constr. Ltda	1.770.816,39

Comissão Permanente de Licitação, 21.01.2010

DEMP 2204/100

UDESC
PLANALTO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA DA
CONCORRÊNCIA 039/2009

O Sr. Pregoeiro informa aos interessados que a concorrência 039/2009, que tem como objeto CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO DO CEPLAN PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE/CEPLAN - UDESC, restou DESERTO.
 São Bento do sul, 21 de janeiro de 2010.
Aginaldo Vanderlei Arnold
 Presidente da Comissão de Licitações

DEMP 2252/104

UDESC

RESULTADO DO PREGÃO - PR 0019/2010

O Pregoeiro torna público que o Pregão nº 0019-2010, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus I, CEAVI e CERES para o ano de 2010, apresentou o seguinte resultado: Lote 3 empresa Indústria de Alimentos Santa Catarina Ltda, Valor R\$ 22.763,20. Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.
Carla Cristina da Silveira Trilha - Pregoeira

DEMP 2248/107

UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO - PR 0005/2010

Licitação: Edital nº 0005/2010 **Modalidade:** PREGÃO
Tipo: Menor Preço (Por Lote). **Data de entrega das propostas:** 04/02/2010. **Horário:** até às 12:00 (doze) horas **Local:** Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi - Florianópolis - CEP: 88.035-001 - sala 145 - ESAG **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA A UDESC. **Credenciamento:** das 14:00 (quatorze horas) até o início da fase de lances - **Data:** 04/02/2010, no local de abertura **Abertura:** 04/02/2010. **Horário:** a partir das 14:00 (quatorze horas) ou logo após o término do credenciamento. **Local:** Av. Madre Benvenuta.

2007, Itacorubi - Florianópolis - CEP: 88.035-001. Local para obtenção do Edital: Mural no Rol da Reitoria/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. Florianópolis, 21 de janeiro 2010.
Carla Cristina da Silveira Trilha - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO - PR 0005/2010 - Deserto

A Pregoeira torna público que o Pregão nº 0005-2010, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA A UDESC, resultou deserto. Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.
Carla Cristina da Silveira Trilha - Pregoeira

DEMP 2263/106

UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO - PR 0020/2010 - Relançamento - PRORROGAÇÃO

Licitação: Edital nº 0020/2010 **Modalidade:** PREGÃO
Tipo: Menor Preço (Por Lote). **Data de entrega das propostas:** 03/02/2010. **Horário:** até às 12:00 (doze) horas **Local:** PROTOCOLO da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REITORIA E CENTROS DA UDESC. **Credenciamento:** das 14:00 (quatorze horas) até o início da fase de lances - **Data:** 03/02/2010, no local de abertura. **Abertura:** 03/02/2010. **Horário:** a partir das 14:00 (quatorze horas) ou logo após o término do credenciamento. **Local:** na Sala 147 - ESAG/UDESC, Rua Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC; **Local para obtenção do Edital:** Mural no Rol da Reitoria/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. Florianópolis, 21 de Janeiro 2010.
Cristina Roschel Pires - Pregoeira

DEMP 2270/102



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2010
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica que se encontram à disposição dos interessados o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2010 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE - ÁREA DE QUARTZO PARA FILTROS DE TRATAMENTO DE ÁGUA.**
Local: www.licitacoes.com.br - "Acesso Identificado".
Recebimento das Propostas: 22/01/10 à 05/02/10 até as 8h30min.
Abertura das Propostas: 05/02/10 às 8h30min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/02/10 às 9h.
Término das Sessões Principais: 10 minutos após o início das Sessões de Disputa.
Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.
 Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro - Nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5211, fax (48) 3221-5209 - ou no site www.casan.com.br - "licitações".
 Florianópolis/SC, 21 de janeiro de 2010
A DIRETORIA

DEMP 567/108

CELESC
DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/09 - Envelope A - Habilitação - Ag. Regional de São Bento do Sul
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de Combustíveis: Gasolina, Óleos Lubrificantes, Alcool Comum e Diesel Comum para atender a frota de veículos lotados na sede da Agência Regional de São Bento do Sul e Agência Distribuição II Rio Negrinho/SC. **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Lote 01 - Foi deserto.** **Lote 02 - Empresa Habilitada:** Auto Posto Rio Negrinho Ltda; **Empresa Inabilitada:** Auto Posto Tradição Ltda. A abertura do envelope B contendo as propostas será no dia 01 de fevereiro de 2010 às 13h30min na Agência Regional de São Bento do Sul, Av. Nereu Ramos, nº 25, Centro São Bento do Sul/SC. A Comissão.

DEMP 2266/105

SCGÁS - CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE CONTRATO Nº - DL-828/09

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Sistema de Fossagem Automático para pedágios de SC. Contratada: Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Valor: R\$ 11.087,84. Assinatura: 01/11/2009. Vigência: 12(doze) meses. Signatários: Ivan Ranzolin pela SCGÁS e Pedro Luiz Donda pela Contratada.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2234/106

SCGÁS - CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 056/09

A Companhia de Gás de Santa Catarina comunica o resultado de homologação e adjudicação da Tomada de Preços 056/09. Objeto: Serviços de Contabilidade e Gestão Tributária. Empresa Vencedora: NEWS CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA. Valor: R\$ 156.000,00.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2284/103

SCGÁS - CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 063/09

A Companhia de Gás de Santa Catarina comunica o resultado de homologação e adjudicação da Tomada de Preços 063/09. Objeto: Serviços de Levantamento de Mercado Residencial e Comercial. Empresa Vencedora: RTP ENERGIA E SISTEMAS TERMICOS LTDA ME. Valor: R\$ 120.000,00.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2258/102

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis
Gerência do Diário Oficial do Município

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/BMAP/DLC/2010. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas, que onde se lê: abertura para disputa de lances para o dia 29 de janeiro de 2010 às 08:30 horas, leia-se: abertura para disputa de lances para o dia 02 de fevereiro de 2010 às 08:30 horas. O Pregoeiro.

DEMP 2256/100

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2010
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2010
O Prefeito Municipal de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que no dia 10 de fevereiro de 2010, fará realizar Licitação para contratação de agência de publicidade para planejamento, elaboração e veiculação da publicidade institucional do Poder Executivo Municipal, conforme condições e detalhamento do Edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209.

Abelardo Luz (SC), 20 de janeiro de 2010.
DILMAR ANTONIO FANTINELLI - Prefeito Municipal

DEMP 554/103

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

Pregão Presencial nº 01/10 - menor preço por item
Objeto: visando a aquisição de Material Médico Hospitalar, para manutenção das Unidades Sanitárias do Município. Abertura de Sessão: 08/02/10 às 08:30 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópia do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, pelo site www.agrolandia.sc.gov.br ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.

Guido Bauer
Gestor do Fundo M. de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

Pregão Presencial nº 02/10 - menor preço por item
Objeto: visando a aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para uso nos consultórios odontológicos junto a unidade de saúde do município. Abertura de Sessão: 09/02/10 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópia do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, pelo site www.agrolandia.sc.gov.br ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.

Guido Bauer
Gestor do Fundo M. de Saúde

DEMP 550/108

MUNICÍPIO DE APIÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE APIÚNA
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Apiúna (SC), informa que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO Menos Preço por Item com a finalidade de selecionar propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇO de Material Médico Hospitalar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal 1256/2006 e 1336/2007, e demais legislações aplicáveis. Recebimento das propostas: das 8 horas do dia 22/01/2010, às 8 horas do dia 02/02/2010.

Início da sessão de disputa de preços: às 8 horas e 30 minutos do dia 02/02/2010, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico - CidadeCompras - www.cidadecompras.com.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo telefone (47) 3353 2000 no horário 7 horas às 13 horas Teresinha.

Apiúna, SC, 22 de janeiro de 2010.

JAMIR MARCELO SCHMIDT
Prefeito Municipal

DEMP 483/109

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010

O Município de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, mediante demais especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, Lei 123/06 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas serão abertas às 8 horas do dia 3 de fevereiro de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaliva, 204 - Centro.

Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no horário das 7 horas até às 13 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-2000.

Apiúna (SC), 22 de janeiro de 2010.

Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

DEMP 484/105

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

Prédio da Bandeira, 01 - Centro - Fone: (48) 276-1023/276-1233 - Fax: 276-1211
CEP 88490-000 - Alfredo Wagner - SC



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner

Processo Licitatório Nº 01/2010

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Data Abertura: 03-02/2010

Horário de Abertura: 10hs00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal

Contratação de serviço de transporte escolar para Secretaria de Educação do Município de Alfredo Wagner, abaixo divididos por rotas, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, parte integrante deste edital. Informações no fone: 48- 32761211, setor de licitações.

Alfredo Wagner-SC, em 21 de Janeiro de 2010.

Daniel Carvian
Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 463/108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PRACA PAPA JOÃO PAULO I, 330 - FONE: 47-32677000

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012010 - PMRC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados relativos a elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários, e Instrumentos de Avaliação de Desempenho, junto ao quadro funcional do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses, em todas as fases constantes e especificações no Projeto Básico (em anexo).

TIPO: MENOR PREÇO (global).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRazo PARA CADASTRAMENTO: até as 17:00 (dezanove) horas de dia 08/02/2010.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até às 13:30 horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2010, na sala de licitações desta Prefeitura.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone 3267-7000.

RETIRADA DO CONVITE: No endereço acima citado, em dias úteis, das 12:00h às 17:00h. Para retirada de convite a Empresa deverá estar cadastrada junto à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LEAL
Secretário de Gestão Administrativa

RUI JAN DOBNER
Diretor DGM e Serviços

DEMP 504/106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e suas respectivas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para alimentação escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Convênio FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Requisição de MATERIAL/COMPRA Nº 21/2010, datada de 12 de janeiro de 2010/ Secretaria Municipal de Educação, Anexo I, do tipo Menor Preço por LOTE.

LOCAL E DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC, 04/02/2010 às 14:00 horas.

DATA/HORÁRIO ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 04/02/2010 às 13:30 horas.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Barra Velha (SC), 21 de janeiro de 2010.

SAMIR MATTAR SUSANA PERINOTTI DE BORBA
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Administração

DEMP 533/106

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Fundo Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº. 005/2010

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Pregão Presencial, objetivando a contratação de Plantões Médicos e consultas na área de ginecologia e obstetrícia. Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2010. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av. Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 649-0004/649-0109, no Departamento de Compras.

Barra Bonita, em 19 de janeiro de 2010.

Nilya Baú Boss
Secretaria Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DEMP 787/108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2010

O Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, em envelope fechado, as 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2010, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores, decreto municipal nº 039/2007 e legislação vigente e pertencente à matéria. Os envelopes poderão ser entregues até as 10:00 do dia 04 de fevereiro de 2010, sendo objeto da licitação: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BELMONTES/SC, CONFORME DIAS LETIVO ANO 2009.** Informações e o edital completo no Departamento de Compras nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefones (49)36250066 ou E-mail compras@belmonte.sc.gov.br, Belmonte-SC 20 janeiro de 2010.

Altair Anselmi
Prefeito em Exercício

DEMP 497/100

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
RESUMO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
03/2010**

Tomada de Preços, tipo TÉCNICA E PREÇO

O Município de Campo Alegre toma público que realizará Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LICENÇA DE USO DOS SEGUINTE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA:**

sistemas de contabilidade pública, planejamento, compras e licitação, patrimônio, frota, folha de pagamento, recursos humanos, controle de protocolo de processos, tributação municipal, atendimento ao contribuinte via web e escrituração fiscal do IRR com nota fiscal eletrônica.

Julgamento: Técnica e Preço.

Data, horário e local para a realização do Processo: 26/02/2010, às 14:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

Obs: A retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos interessados poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Campo Alegre, ou pelo telefone (47) 3632.2266, das 08h às 17h horas, em dias considerados úteis.

Vilmar Grosskopf - Prefeito Municipal

DEMP 515/108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2010**

A Secretária Municipal de Administração toma público que ratificou o ato do Senhor Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso VIII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para as despesas com contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica na área de Agricultura, a favor da empresa, EPAGRI EMPRESA PESQ. AGROP. EXTENÇÃO RURAL, DE SC - SA, no valor total de R\$ 23.004,00 (vinte e três mil e quatro reais).
Concordia, SC, 21 de janeiro de 2010.
Beatriz Fátima C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010**

A Secretária Municipal de Administração toma público que ratificou o ato do Senhor Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóvel para instalação dos serviços de fonoaudiologia e psicologia para alunos da rede municipal de ensino, a favor do senhor FRANCISCO DA SILVA SCUTA, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Concordia, SC, 21 de janeiro de 2010.
Beatriz Fátima C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

DEMP 506/109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0033/2009 - PMC**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das Ruas Emilia Simioni, Magdalena Savoldi e Fioravante Angelo Mazzolini, neste Município, conforme relação de itens constante no Anexo "C" e Projeto Básico constante no Anexo "E" deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: foram julgadas habilitadas as licitantes: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e CONSTRUTORA GAUSS LTDA. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sintam

prejudicada, para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos, fica a licitante habilitada desde já convocada a participar da sessão de abertura de seu Envelope nº 02 - Proposta de Preço, no dia 01/02/2010, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concordia, SC, 21 de janeiro de 2010.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

DEMP 522/104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA
TOMADA DE PREÇOS 18/2009 - PMC
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Concórdia vem por meio desta, convocar o representante legal da empresa FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para comparecer junto a Diretoria de Compras, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro, nesta, para assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2009, de 05 de Junho de 2009.

O não comparecimento para assinatura do referido termo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme previsto no Item 14.2 do Edital, acarretará na aplicação das sanções previstas no Item 18 do Edital.

Obs. Conforme previsto no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, onde prevê:

"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".

Concordia, SC, 20 de janeiro de 2010.
Beatriz Fátima C. da Silva Rosa
Secretária Municipal de Administração

DEMP 512/109

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2010**

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de sua Gestora Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; torna público para o conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir desta data, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, inscrições para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços especializados na área da saúde, para fins de atendimento a nível de serviços laboratoriais de análises clínicas.

O edital completo encontra-se afixado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Dona Emma e/ou disponível no site: www.donaemma.sc.gov.br.

Qualquer informações a respeito serão prestadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pelo telefone (47) 3364-0131, Ramal 224, ou pelo e-mail prefeitura@donaemma.sc.gov.br.

Dona Emma (SC), 20 de janeiro de 2010.
ANGELA APARECIDA DE CAMARGO
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 01/2010

A Prefeitura Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de sua Prefeita Municipal, de conformidade com o que preceitua o §1º do art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; torna público para o conhecimento dos interessados que está disponível a partir desta data, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, o Edital de Cadastro de Fornecedores do Município para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados.

O edital completo encontra-se afixado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Dona Emma e/ou disponível no site: www.donaemma.sc.gov.br.

Qualquer informações a respeito serão prestadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pelo telefone (47) 3364-0131, Ramal 224, ou através do e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

Dona Emma (SC), 20 de janeiro de 2010.
EDNA SELTRAME GESSER
Prefeita Municipal

DEMP 492/108

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2010. EXTRATO DE EDITAL.
EXTRATO PROCESSO SELETIVO. FLAVIO BRUNO BOFF,
Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Complementares nº344/2006, nº046/2006 e 047/2006 TORNA A PU-**

BLICO, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos descritos neste edital, mediante condições que seguem: CARGO: Médico. HABILITAÇÃO: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. LOCAL DE ATUAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública - PSF. VAGAS: 01. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40. VCTO.: RS 8.525,56. Informações: Edital completo e demais esclarecimentos, de segunda à sexta feira em horário comercial no departamento de RH do Município de Faxinal dos Guedes 21 de janeiro de 2010. FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 0002/2010. Processo licitatório nº: 0009/2010. Objeto: Aquisição de forma parcelada de material gráfico. Data do recebimento: 04/02/2010 às 08h 30min. Data da Abertura: 04/02/2010 às 08h 45min. Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - fone (49) 3436 - 0277. Amparo legal: Lei 8.666/93, e suas alterações. Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2010. FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 0002/2010. Processo licitatório nº: 0004/2010. Objeto: Aquisição de forma parcela de material gráfico. Data do recebimento: 04/02/2010 às 10h15min. Data da Abertura: 04/02/2010 às 10h 30min. Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - fone (49) 3436 - 0277. Amparo legal: Lei 8.666/93, e suas alterações. Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2010. FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL. GENI MARIA LEORATTO BRINGHENTI, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DEMP 479/101

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 0001/2010. Processo licitatório nº: 0003/2010. Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos e materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde. Data do recebimento: 03/02/2010 às 09:00 horas. Data da Abertura: 03/02/2010 às 09h 15min. Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - fone (49) 3436 - 0277. Amparo legal: Lei 8.666/93, e suas alterações. Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2010. FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL. GENI MARIA LEORATTO BRINGHENTI, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 0001/2010. Processo licitatório nº: 0008/2010. Objeto: Aquisição de forma parcelada de apostilas didáticas de 5ª a 8ª série (6ª e 9ª ano) do ensino fundamental. Data do recebimento: 03/02/2010 às 14:00 horas. Data da Abertura: 03/02/2010 às 14h 15min. Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - fone (49) 3436 - 0277. Amparo legal: Lei 8.666/93, e suas alterações. Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2010. FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.**

DEMP 498/106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 18/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2010-PR**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 08/02/2010, às 14 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/SC, 20 de janeiro de 2010.
VALDIR DACOREGIO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 19/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 5/2010-PR**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS (LÂMINAS, PARAFUSOS E

DENTES) PARA MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E OBRAS DE GRÃO-PARÁ. Data e Horário de Abertura: 09/02/2010, às 14 h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/SC, 20 de janeiro de 2010.
VALDIR DACOREGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 20/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2010-PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA APLICAÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E DRENAGEM DE VIAS URBANAS. Data e Horário de Abertura: 10/02/2010, às 14 h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/SC, 20 de janeiro de 2010.
VALDIR DACOREGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 21/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2010-PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS MAQUINÁRIOS PARA SERVIÇOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS TRANSPORTES E OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Data e Horário de Abertura: 11/02/2010, às 14 h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/SC, 20 de janeiro de 2010.
VALDIR DACOREGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 22/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 8/2010-PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2010, DA FROTA MUNICIPAL. Data e Horário de Abertura: 12/02/2010, às 14 h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/SC, 20 de janeiro de 2010.
VALDIR DACOREGIO
Prefeito Municipal

DEMP 518/107

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - 000005/2010
Tipo: Menor Preço - por itens
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2010
Entrega dos Envelopes: 08/02/2010 às 08:45h
Abertura dos Envelopes: 08/02/2010 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone 3373-0247
GUARAMIRIM-SC, 21/01/2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - 000007/2010
Tipo: Menor Preço - por itens
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Entrega dos Envelopes: 04/02/2010 às 08:45h
Abertura dos Envelopes: 04/02/2010 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone 3373-0247
GUARAMIRIM-SC, 21/01/2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - 000010/2010
Tipo: Menor Preço - por itens
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Entrega dos Envelopes: 05/02/2010 às 08:45h
Abertura dos Envelopes: 05/02/2010 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone 3373-0247
GUARAMIRIM-SC, 21/01/2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 491/101

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: 06/2010 - Tomada de Preços para Compras e Serviços
O Município de Guaramirim-SC, torna público para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo nº 06/2010 da Prefeitura Municipal de Guaramirim, que tem por objeto: Aquisição de macadame preto, macadame vermelho e barro vermelho para reposição de materiais em ruas desgastadas pelas chuvas, abertura de novas estradas e ruas, primeira camada de sterro em ruas de baixada elevada, como para demais serviços relativos ao setor de infra-estrutura.
A Revogação segue com fulcro no artigo 49, da Lei 8.666/1993
Guaramirim-SC, 21 de janeiro de 2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 526/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Tomada de Preço para Compras e Serviços - 000008/2010
Tipo: Menor Preço - por itens
Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA DE REBOCO E SEXO PARA DRENAGENS DE RUAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES E REPARO DE CALÇAMENTOS
Entrega dos Envelopes: 10/02/2010 às 08:45h
Abertura dos Envelopes: 10/02/2010 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone 3373-0247
GUARAMIRIM-SC, 21/01/2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Tomada de Preço para Compras e Serviços - 000009/2010
Tipo: Menor Preço - por itens
Objeto: AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA PARA PEQUENAS PAVIMENTAÇÕES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

Entrega dos Envelopes: 09/02/2010 às 08:45h
Abertura dos Envelopes: 09/02/2010 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone 3373-0247
GUARAMIRIM-SC, 21/01/2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Tomada de Preço para Compras e Serviços - 16/2010
Tipo: Menor Preço - por itens
Objeto: AQUISIÇÃO DE MACADAME VERMELHO, MACADAME PRETO E BARRO VERMELHO PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAS EM RUAS DESGASTADAS PELAS CHUVAS, ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS E RUAS, PRIMEIRA CAMADA DE ATERRAMENTO EM RUAS DE BAIXADA ELEVADA COMO TAMBÉM PARA DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA
Entrega dos Envelopes: 08/02/2010 até às 08:45h
Abertura dos Envelopes: 08/02/2010 às 09:00h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone 3373-0247
GUARAMIRIM-SC, 21/01/2010
EVALDO JOÃO JUNKES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 525/103

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 161/2009
DISPENSA Nº 35/2009
Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para evento esportivo "Imbituba Games", com participação dos alunos do Município.
Valor Total: R\$ 5.012,60
Empresa: Milton José Cavalli
Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Imbituba, 21 de janeiro de 2010.
José Roberto Martins
Prefeito Municipal

DEMP 514/101

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA
Divisão de Licitações e Compras
Tomada de Preço N.º 003/2010.
TIPO: Menor Preço (ITEM) OBJETO: Aquisição de GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL para o consumo da frota do município de Imbuíá. LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: 08/02/2010 às 9h (nove horas), na Prefeitura Municipal de Imbuíá, localizada na Avenida Bernardino de Andrada, 86, Centro, IMBUÍÁ-SC. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou deise@imbuia.sc.gov.br. Informações fone: (47) 3557-1103. Em 22/01/2010.
ANTÔNIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA
Divisão de Licitações e Compras
Tomada de Preço N.º 003/2010.
TIPO: Menor Preço (ITEM) OBJETO: Aquisição de GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL para o consumo da frota da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do município de Imbuíá. LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: 08/02/2010 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Imbuíá, localizada na Avenida Bernardino de Andrada, 86, Centro, IMBUÍÁ-SC. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou deise@imbuia.sc.gov.br. Informações fone: (47) 3557-1103. Em 22/01/2010.
ANTÔNIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010.
Tipo "Menor Preço" (ITEM), visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de medicamentos para a Unidade Sanitária do município de Imbuíá, conforme o Edital de Licitação n.º 02/2010. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Bernardino de Andrada, nº 86, Imbuíá/SC, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), de 04 de fevereiro de 2010.

Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-1103 com Deise Bennert no Departamento de Licitações. Em 22/01/2010. ANTONIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal.

DEMP 516/104

**Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste**

Processo Licitatório Nº 009/2010

Pregão Presencial Nº 004/2010

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 05.02.2010, às 09:00h, para Aquisição de Óleos Lubrificantes p/ Manutenção da frota motorizada do Município de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (49) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 18 de Janeiro de 2010.

Adelmo Marx
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste**

Processo Licitatório Nº 010/2010

Pregão Presencial Nº 005/2010

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 04.02.2010, às 08:00h, para Aquisição de Pneus Novos e Recapagem de Pneus para a frota motorizada do Município de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (49) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 19 de Janeiro de 2010.

Adelmo Marx
Prefeito Municipal

DEMP 507/105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC: Tomada de Preço nº 01/2010; Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução da construção da ampliação da Unidade Sanitária Sede, com área a construir de 104,00 m², conforme anexos do Edital. Entrega dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2010; Abertura dos Envelopes: às 14:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2010; O Edital, seus anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço e horário: Av. Tancredo Neves, 234, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 à 17:00 horas, fone/fax 047 36521893. RODRIGO CESAR MUNIZ MALAT, Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC: Tomada de Preço nº 02/2010; Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução da construção da ampliação e reforma da Unidade Sanitária do Paranguçu, com área a construir de 38,33m² e área a reformar de 115,07m², conforme anexos do Edital. Entrega dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2010; Abertura dos Envelopes: às 14:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2010; O Edital, seus anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço e horário: Av. Tancredo Neves, 234, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 à 17:00 horas, fone/fax 047 3652 1893. RODRIGO CESAR MUNIZ MALAT, Secretário de Saúde.

DEMP 521/108

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Iraceminha

Processo Licitatório 01/2010

Edital de Tomada de Preços 01/2010

O Município de Iraceminha (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público aos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço para a contratação de empresas de transportes coletivos prestadoras de serviços de transporte escolar para alunos das Redes Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio do município de Iraceminha para o exercício 2010. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente com Nestor Grand. Os documentos e propostas deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2010, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Dona Paulina, 780, Centro, Iraceminha, SC. A abertura das propostas acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas no mesmo endereço acima citado. Fone para contato (49) 3665 1122. Iraceminha/SC 20 de janeiro de 2010.

Avellino da Costa
Ricardo José Torres
Prefeito Municipal Presidente da CPL

DEMP 541/109

Estado de Santa Catarina. Prefeitura Municipal de IRACEMINHA - SC. EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2010. TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. O Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO**, a realização de Teste Seletivo, visando a contratação para preenchimento de vagas do Magistério Público Municipal e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para os cargos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem: 1. DAS VAGAS: Monitor do PETI - 01 vaga - 20 horas; Professor de Educação Física - 02 vagas - 20 horas; Professor de 1ª a 4ª Séries - 02 vagas - 20 horas; Professor de Pré-Escola - 03 vagas - 20 horas. 2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Iraceminha (SC). As exigências para a realização das inscrições constam no edital. 3. DAS PROVAS: As provas serão aplicadas no dia 10/02/2010. 4. INTEGRAL DO EDITAL: Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Iraceminha (SC), no horário de expediente. Iraceminha (SC), 21 de janeiro de 2010. AVELINO DA COSTA. Prefeito Municipal.

DEMP 542/105

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Catarina

Processo Licitatório 02/2010

Edital de Tomada de Preços 02/2010

O Município de Iraceminha (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público aos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço para a contratação de empresas prestadoras de serviços de transportes coletivos para transportar idosos cadastrados no Setor Social do município, durante o exercício de 2010, conforme Lei Municipal 053/90, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente com Nestor Grand. Os documentos e propostas deverão ser entregues até às 10:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2010, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Dona Paulina, 780, Centro, Iraceminha, SC. A abertura das propostas acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2010, às 11:30 horas no mesmo endereço acima citado. Fone para contato (49) 3665 1122.

Iraceminha/SC 20 de janeiro de 2010.

Avellino da Costa
Ricardo José Torres
Prefeito Municipal Presidente da CPL

DEMP 538/108

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

Pregão nº 394/2009

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da Prefeitura, manutenção da central telefônica e material para uso na Fábrica de Tubos. Após análise o Proponente declarou deserta a licitação, pois não houve empresas participantes.

Joinville, 9 de dezembro de 2010.

Marcos Odinei
Secretário de Administração

DEMP 467/103

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA Nº. 007/2010.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alteração da Lei nº. 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Monsenhor Gercino, nº. 1055, Itaum, para instalação da Unidade Básica de Saúde da Família do Itaum - Secretaria Municipal de Saúde.

Localizador: Luiz Antônio da Silva.

Localitário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

Valor: R\$ 60.000,00

Data: 21/01/2010

Homologação: 21/01/2010

Período: 21/01/2010 a 21/01/2011.

Verba: 46.01.10.301.0005.2.00.1119.11.3.3.3.9.0 - AB

Tarcísio Crocorno Vilson Meier

Secretário Municipal de Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA Nº. 008/2010.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alteração da Lei nº. 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Padre Kolb, nº. 1547, Anita Garibaldi, para instalação do CEREST.

Localizador: Arno Lotar Cordova.

Localitário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Valor: R\$ 38.400,00

Homologação: 19/01/2010

Período: 19/01/2010 à 19/01/2011

Verba: 46.01.10.301.0006.2.00.1125.26.3.3.3.9.0 - MA

Tarcísio Crocorno Vilson Meier.

Secretário Municipal de Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 471/100

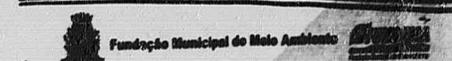
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2010

A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA/FMMA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de Tomada de Preços para contratação dos serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital. Data da entrega dos envelopes: até às 10:00 horas do dia 10/02/2010. Data da abertura dos envelopes: às 10:15 horas do dia 10/02/2010. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC. Joinville, 18 de janeiro de 2010.

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Diretor Presidente

DEMP 558/109

**Aviso de Licitação - Pregão nº 001/2010**

A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação de Pregão para o fornecimento parcelado de combustíveis para uso da Fundação Municipal do Meio Ambiente. Data da entrega dos envelopes: até às 10:00 horas do dia 03/02/2010. Data de abertura das propostas: às 10:05 horas do dia 03/02/2010. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC.

Joinville, 20 de janeiro de 2010.

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Diretor Presidente

DEMP 559/105

Aviso de Licitação - Pregão nº 001/2010

A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA/FMMA comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação de Pregão para o fornecimento parcelado de combustíveis para uso do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Data da entrega dos envelopes: até às 10:00 horas do dia 05/02/2010. Data da abertura das propostas: às 10:05 horas do dia 05/02/2010. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC.

Joinville, 20 de janeiro de 2010.

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Diretor Presidente

DEMP 560/103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL 001/10 - PML**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 10/02/2010 às 14:00 horas para a recuperação asfáltica de 665,29 m da Rua Almirante Lamego. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 13:00 às 18:30 horas e pelo fone (48)3644 8743.

Laguna, 21 de Janeiro de 2010.

Dioclécio Domingos Milancz/Presidente da COPELI

DEMP 499/102

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica de 24 toneladas, de Escavadeira hidráulica de 13 até 15 toneladas, Trator esteira peso mínimo de 17 toneladas e compressor hidráulico, conforme especificações constantes do anexo 1, do edital de licitação nº 008/2010. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 23/2007, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkühl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), do dia 05 de fevereiro de 2010. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 21/01/2010 JOSÉ JAIR ALEXANDRE - Prefeito Municipal e.s..

DEMP 545/104

Estado de Santa Catarina
Município de Leoberto Leal
Edital de Concurso Público Nº 001/2009
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal em Exercício de Leoberto Leal torna público que todas as inscrições referentes ao Edital de Concurso Público Nº 001/2009, foram HOMOLOGADAS, a lista completa com os nomes dos inscritos está afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal. Comunica ainda que as provas serão realizadas às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2010, tendo como local as dependências da Escola de Educação Básica Bertino Silva, no centro na cidade de Leoberto Leal - SC.

Leoberto Leal, em 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ JAIR ALEXANDRE - Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 468/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS - SC

Processo Licitatório nº 7/2010 - Pregão Presencial nº 5/2010
A Prefeitura do Município de Lebon Régis-SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Lebon Régis/SC. **Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2010. **Recebimento da Documentação e das Propostas:** Até às 09:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2010. **Resultado Público para Abertura das Propostas Comerciais:** A partir das 10:00 do dia 03 de Fevereiro de 2010. **Obtenção Edital:** Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis-SC, Sita a Rua Artur Bert, 300, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, e pelo site: <http://www.lebonregis.sc.gov.br>. **Maiores Informações:** Pelo fone/fax: (49) 3247-0188. Lebon Régis/SC, 22 de Janeiro de 2010.
LUDOVINO LABAS - PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório nº 1/2010 - Pregão Presencial nº 1/2010
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lebon Régis-SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene. **Cadastramento:** No máximo até às 9:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2010. **Recebimento da Documentação e das Propostas:** Até às 09:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2010. **Resultado Público para a Abertura das Propostas Comerciais:** Às 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2010. **Obtenção do Edital:** Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, Sita a Rua Artur Bert, 300, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, e no site: <http://www.lebonregis.sc.gov.br>. **Maiores Informações:** Pelo fone/fax: (49) 3247-0188. Lebon Régis/SC, 22 de Janeiro de 2010.
LUDOVINO LABAS - PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 3/2010 - Pregão Presencial nº 3/2010
O Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis-SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de parcela de Medicamentos e Material de Consumo. **Cadastramento:** No máximo até às 9:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2010. **Recebimento da Documentação e das Propostas:** Até às 09:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2010. **Resultado Público para a Abertura das Propostas Comerciais:** Às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2010. **Obtenção do Edital:** Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, Sita a Rua Artur Bert, 300, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, mediante recolhimento taxa até dois dias antes no Setor de Tributos. **Maiores Informações:** Pelo fone/fax: (49) 3247-0188 - Setor de Compras e Licitações. Lebon Régis/SC, 22 de Janeiro de 2010. **Reanez Dias Gresser - Gestora do Fundo**

DEMP 511/102

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA ? SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2010
TOMADA DE PREÇO 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais alterações.
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até às 12:00 horas do dia 01/02/2010
RETRADA DO EDITAL: No Setor de Licitação, s/nº na Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210 ? Centro ? Major Vieira ? SC. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 12:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2010.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações.
Major Vieira (SC), 19 de janeiro de 2010. **ISRAEL KIEM.**
Prefeito Municipal

DEMP 494/100

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2010

PROCESSO Nº 001/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O MUNICÍPIO DE ORLEANS, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 3109 de 04/01/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão prorrogadas as inscrições para realização do Concurso Público para cargo de Professor, com atuação na Educação Básica (Infantil e Ensino Fundamental) da rede pública municipal do Município de Orleans SC.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e computo dos pontos de títulos ficam prorrogadas para até dia 02 de fevereiro de 2010, das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada Praça Celso Ramos, 193 (Centro Administrativo - antigo Banco do Brasil) Centro Orleans SC.

PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita será realizada no dia 07 de fevereiro de 2010, às 09:00 às 12:00 horas para todos os cargos, na EEB. Tonzca Cascaes, localizada na Rua Luiz Pizzolatti Sobrinho, n. 222 -

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010

PROCESSO Nº 003/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010

O MUNICÍPIO DE ORLEANS, através da Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 3.114, de 18 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas inscrições para realização do Concurso Público para o Quadro Permanente do Município de Orleans SC, com exclusão para o Quadro Específico da Secretaria Municipal de Educação.

VAGAS E HABILITAÇÕES

Vagas	Código	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais
01	01.01	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Alfabetizado.
01	01.02	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Alfabetizado.
01	01.03	Auxiliar de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Alfabetizado.
01	01.04	Gari	Alfabetizado.
01	01.05	Carpinteiro	Alfabetizado.
01	01.06	Lixeiro	Alfabetizado.
01	01.07	Pedreiro	Alfabetizado.
01	01.08	Eletricista	4ª Série do 1º Grau.
01	01.09	Mecânico	4ª Série do 1º Grau.
01	01.10	Motorista	4ª Série do 1º Grau; Carteira Nacional de Habilitação "AD".
01	01.11	Operador de Equipamentos	4ª Série do 1º Grau; Carteira Nacional de Habilitação "AD".
01	02.01	Auxiliar Administrativo	2º Grau Completo e conhecimento em informática.
01	02.02	Secretária Executiva	2º Grau Completo e conhecimento em informática e Redação.
01	03.01	Analista de Sistemas	Curso Superior de Analista de Sistemas, com registro no Conselho ou Órgão competente.

Bairro Santista em Orleans - SC.
ORLEANS (SC), 20 de janeiro de 2010.
ARLETE DO SOUZA BORBA FURLAN
Presidente da Comissão do Concurso Público
Fica homologado o presente EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, a data, o local e o horário da prova.
ORLEANS (SC), 20 de janeiro de 2010.
JACINTO REDIVO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

PROCESSO Nº 002/2010
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE ORLEANS, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 3109 de 04/01/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam prorrogadas as inscrições para realização do Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, com atuação na Educação Básica (Infantil e Ensino Fundamental) e outras atividades da rede pública municipal do Município de Orleans SC.
PRORROGA A INSCRIÇÃO

As inscrições fica prorrogada até o dia 02 de fevereiro de 2010, das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada Praça Celso Ramos, 193 (Centro Administrativo - antigo Banco do Brasil) Centro Orleans SC.

PRORROGA A REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita será realizada no dia 07 de fevereiro de 2010, às 09:00 às 12:00 horas para todos os cargos, na EEB. Tonzca Cascaes, localizada na Rua Luiz Pizzolatti Sobrinho, n. 222 - Bairro Santista em Orleans - SC, e prova prática às 14:00 às 19:00 horas em local a ser informado durante a realização da prova escrita **ORLEANS (SC), 20 de janeiro de 2010.**

ARLETE DO SOUZA BORBA FURLAN
Presidente da Comissão do Concurso Público
Fica homologado o presente EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010, a data, o local e o horário da prova.

ORLEANS (SC), 20 de janeiro de 2010.
JACINTO REDIVO
Prefeito Municipal

01	03.01	Fiscal de Obras	Ensino Superior Completo, em nível de bacharelado nos cursos de engenharia civil ou Arquitetura.
----	-------	-----------------	--

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias 27 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010, das 13:30 às 18:00 horas, na Prefeitura de Orleans, localizada Rua XV de novembro, 282 - Centro Orleans SC.

REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita será realizada no dia 28 de fevereiro 2010, às 09:00 às 12:00 horas para todos os cargos, na EEB. Tonzes Cascaes, localizada na Rua Luiz Pizzolatti Sobrinho, n. 222 - Bairro Santista em Orleans - SC, a prova prática às 14:00 às 19:00 horas em local a ser informado durante a realização da prova escrita.

ORLEANS (SC), 20 de janeiro de 2010.

ANGELA MARIA VOLPATO CORRÊA

Presidente da Comissão do Concurso Público

Fica homologado o presente EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010, a data, o local e o horário da prova.

ORLEANS (SC), 20 de janeiro de 2010.

JACINTO REDIVO

Prefeito Municipal

DEMP 480/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES - SC
LICITAÇÃO 04/2010, MODALIDADE LEILÃO.
O MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO A PROMOÇÃO DE LEILÃO DO TIPO "MAIOR LANCE" (SUCATA) QUE ACONTECERÁ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 08/02/2010, NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA HESPANHOL, S/Nº, CENTRO, PASSO DE TORRES, DOS SEGUINTE BENS: 1) PAS/ONIBUS/C.FECHADA MARCA VW/8.140CO ANO DE FABR/1997 MOD/1997. 2) PAS/MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS ANO DE FABR/2001 MOD/2002. 3) PAS/MOTOCICLETA MARCA HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO DE FABR/2001 MOD/2001. 4) TRATOR NEWHOLLAND ANO DE FABR/2003 MOD/2003. 5) TRATOR AGRALE ANO DE FABR/2005 MOD/2005. A ENTREGA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS DIARIAMENTE NO DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SITO A RUA BEIRA RIO Nº 20 CENTRO PASSO DE TORRES-SC, NO HORARIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS DE 2ª A 6ª FEIRA OU PELO FONE 03448-35480035.

PASSO DE TORRES, 21 DE JANEIRO DE 2010.

VALMIR FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

DEMP 508/101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2010 - FME
Insediabilidade de Licitação n.º 01/2010 - FME
Contrato: 03/2010 - FME
Contratado: BBSA Associação Brasileira de Jet Ski Profissional e não Profissional
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização e organização do 23º Campeonato Brasileiro de Jet Ski, no Município de Penha/SC.
Valor: R\$ 140.000,00
Penha, 21/01/2010.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2010 - FMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010 - PMP
Objeto: Fornecimento de tubos de concreto para drenagem pluvial em diversas ruas deste município e aquisições de grelhas de concreto, meio fios e injetas scativada para reparos em diversas ruas deste município.
Recebimento dos Envelopes até: 02/02/2010 às 02:30 horas.
Abertura do Processo: 02/02/2010 às 09:30 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.
Coordenação do Processo: Proceiro Lenardo de Lima Borba.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro - Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 21 de janeiro de 2010.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES - Prefeito Municipal

DEMP 553/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS

ALTERAÇÃO DE DATA ABERTURA E QUANTIDADE DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL/PRESENCIAL 001/FMS
A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos

interessados que por erro de digitação, onde se lê 01 (UM) VEÍCULO leia-se 03 (TRÊS) VEÍCULOS passando a data de abertura do dia 02 fevereiro de 2010 para o dia 03 de fevereiro de 2010. Maiores informações pelo fone (47)3347-4713. Edital e seus anexos poderão ser retirados através do acesso ao site www.cidadecompras.com.br.

Balneário Piçarras/SC, 21 de janeiro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração

DEMP 529/109

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 001/2010 Educação
Extrato de Edital de Tomada de Preços 001/2010 Educação
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra: Piso Industrial Monolítico, Concreto de Alta Resistência Polido e Pintura com demarcação de faixas esportivas nas Quadras Cobertas nas localidades de Langa, São Pedro do Timbó e Legru, perfazendo a área de 735,00 m², 875,00 m² e 875,00 m², respectivamente, incluindo material e mão de obra. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 12 de fevereiro de 2010 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Porto União SC, 22 de janeiro de 2010
Renato Stasiak
Prefeito Municipal

DEMP 546/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CNPJ Nº 02.028.000/00 - 00
PRAÇA LEÃO DE MEDEIROS, 05 - FONE/FAX (47) 335-1100
RUA 15-A-02 - CENTRO - PENHA - SANTA CATARINA

Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia 05/02/2010 às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material escolar e de expediente para a Rede Municipal de Educação. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas. Maiores informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal.

ODAIR KOCHANSKI

Prefeito Municipal em exercício.

DEMP 549/100

RODEIO ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
EDITAL DE PREGÃO 05/2010

Carlos Alberto Fogoretti, prefeito municipal de Rodóio, torna público que se acha aberto edital de pregão para aquisição de 320 cestas básicas de gêneros alimentícios para distribuição às pessoas carentes e necessitadas do município conforme levantamento efetuado pelo setor de assistência e promoção social, conforme quantidades e descrições do edital. A abertura ocorrerá no dia 05/02/2010 às 08h00min na Prefeitura Municipal de Rodóio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site www.rodioio.sc.gov.br e de acordo com o que dispõe a 8.666/93 e suas alterações.

Rodóio 21 de janeiro de 2010.

Carlos Alberto Fogoretti

Prefeito Municipal

DEMP 487/104

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2010 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO - O Município de Rancho Queimado, torna público que até as 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2010, estará recebendo propostas para contratação de empresas interessadas na prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros sentados, dentro do Município de Rancho Queimado, de acordo com itinerários, horários, quilômetros e demais especificações/exigências que se encontram no Edital. A íntegra do Edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações do Município no horário das 08:00 às 12:00 horas ou no site www.ranchoqueimado.sc.gov.br Rancho Queimado, em 20 de janeiro de 2010. Mério César Goedert - Prefeito Municipal.

DEMP 472/107

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO - SC

Edital de Chamamento de Fornecedores

A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, SC, torna público aos interessados, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que se encontram abertas as inscrições para cadastro de novos fornecedores e atualização dos existentes, para fins de fornecimento de materiais e prestação de serviços à Prefeitura. Maiores informações serão obtidas junto ao setor de compras - Rua José Oselame, 209 - Rio Rufino, SC, horário das 9:00hs às 12:00 e das 13:30 às 17:00hs de segunda a sexta-feira. Rio Rufino, SC, 18 de janeiro de 2010

CARLOS OSELAME

Prefeito Municipal

DEMP 534/102

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2010

TOMADA DE PREÇOS

RESUMO

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, COMUNICA que acha-se aberto até às 11:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de material de limpeza para uso nas escolas e creches do Município, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, devendo as propostas e documentação habilitadora serem entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, sito à Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até a data e horário acima, para abertura às 14:00 horas do mesmo dia, tendo por local a sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações no endereço acima. O Edital completo está disponível no site www.rionegrinho.sc.gov.br, ou poderá ser obtido no Departamento de Suprimentos, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações pelo fone 47-3646.3636.

Rio Negrinho, 19 de janeiro de 2010.

LUIZ GONÇALVES JUNIOR

Prefeito Municipal, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2010

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negrinho - SC, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2010, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, cujo objeto consiste no fornecimento de tubos de concreto armado, tijolos e vergalhões de ferro, para uso da Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. As propostas deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos e entregues no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 14:30 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópia do edital poderão ser obtidas no site www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47 3646-3636.

Rio Negrinho (SC), 19 de janeiro de 2010.

LUIZ GONÇALVES JUNIOR

Prefeito Municipal, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2010

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negrinho - SC, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2010, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, cujo objeto consiste no fornecimento de gasolina e óleo diesel para

uso pelos veículos das frotas da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, durante prazo de 12 (doze) meses.

As propostas deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos e Arquivos no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará a partir das 10:30 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópia do edital poderão ser obtidas no site www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47-3646.3636.

Rio Negrinho, 19 de janeiro de 2010.

LUIZ GONÇALVES JUNIOR
Prefeito Municipal, em exercício.

DEMP 519/103

EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2010

MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitos das Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 08:45 horas do dia 01 de fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DOS ANIMAIS ABANDONADOS OU QUE SOFRERAM ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO CONFORME DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EM ANEXO

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

O edital estará disponível no site: www.sanbentodosul.sc.gov.br
São Bento do Sul, 21 de janeiro de 2010.

TIAGO MARTINEUK
PREGOEIRO MUNICIPAL
JOSÉ CANISIO TSCHOKE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMP 475/106

EDITAL DE PREGÃO Nº 41/2010

MENOR PREÇO POR ÍTEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitos das Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 08:45 horas do dia 02 de fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS DE SÃO BENTO DO SUL

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 07:30 às 13:30.

O edital estará disponível no site: www.sanbentodosul.sc.gov.br
São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2010.

TIAGO MARTINEUK
PREGOEIRO MUNICIPAL
JOSÉ CANISIO TSCHOKE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMP 476/108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

TERMO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO Nº 009/2010 PREGÃO PRESENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/63 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolve:
A N U L A R o Processo Licitatório nº 009/2010 - Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de empresa para, sob a ordenação do Município de São Francisco do Sul, executar a operação do Sistema de Iluminação Pública, composto de 10.521 unidades de iluminação pública, de forma continuada, incluindo o fornecimento de materiais, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, motivado pela constatação de falhas no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Integração
São Francisco do Sul, 20 de janeiro de 2010.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realíz o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 019/2010 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para, sob a ordenação e fiscalização do Município de São Francisco do Sul, executar a operação do Sistema de Iluminação Pública, composto de 10.521 unidades de iluminação pública, de forma continuada, incluindo o fornecimento de materiais.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 03/02/2010, às 09:30hs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:30 às 12:00hs e 14:00 às 17:30hs, ou no site www.sanfranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 20 de Janeiro de 2010.

Luciene J. Blanski Dolin
Secretária de Administração

DEMP 513/105



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 29.270/2009, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para os processos abaixo relacionados:
Pregão Presencial nº: 116/2009 Processo nº: 4753/2009
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e de enfermagem e materiais permanentes, para utilização pelos programas São José criança e DST/HIV/AIDS da secretaria municipal de saúde de São José/SC.

Reccebimento da documentação e das propostas: Até às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2010.

Reunida pública para a abertura das propostas comerciais, para efetuar lances verbais e habilitação: Às 14:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2010.

Obtenção de edital: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. **Maiores informações:** Pelo fone/fax: (048) 3381-0026, pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br ou site www.pmsj.sc.gov.br.

Caio Cesar Tokarski

Secretário de Administração

DEMP 510/106



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Tomada de Preços nº. 002/2010 - Processo nº. 4764/2010
A Prefeitura de São José, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de obra, com fornecimento de materiais, de pavimentação asfáltica e drenagem das Ruas Pedro Rocha, São Pedro de Alcântara e Edgar José Dill, Bairro forquilha, em São José/SC.
REGIMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2010.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2010.

Obtenção de edital: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. **Maiores informações:** Pelo fone/fax: (048) 3381-0026, pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br ou site www.pmsj.sc.gov.br.

Caio Cesar Tokarski

Secretário de Administração

DEMP 509/108



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 009/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de pavimentação e recapamento asfáltico,

pavimentação e repavimentação a lajetas e drenagem em diversas ruas do município de São José.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços ficam classificadas, pelo critério de menor preço por lote, as empresas abaixo: **Lotes I, II, III e IV Empresa 1ª Classificada:** CONPESA Construção Pesada Ltda, no valor de R\$ 5.326.801,82 (Cinco milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Lotes V, VII e X Empresa 2ª Classificada: Empreiteira Pavicon Ltda, no valor R\$ 1.221.693,72 (Um milhão duzentos e vinte um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos.)

Lotes VI, VIII e IX Empresa 1ª Classificada: Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda, no valor R\$ 722.615,05 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos). **Valor Total Homologado:** R\$ 7.271.310,59 (sete milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: 3381-0026.

Caio Cesar Tokarski
Secretário de Administração

DEMP 530/107

Estado de Santa Catarina. Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista - SC. EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2010. TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS DE NÍVEL SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 23 de 26 de março de 2007, Lei Complementar nº 04 de 18 de agosto de 2009 e demais Legislações pertinentes a espécie, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o Teste Seletivo Municipal, visando à contratação para preenchimento de vagas no Quadro dos Profissionais do Magistério e Atividades Técnicas Científicas de Nível Superior do Poder Executivo Municipal, para os cargos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem: 1. DAS VAGAS: MAGISTÉRIO: Professor de Artes - 01 vaga - 20 horas; Professor de Educação Infantil - 03 vagas - 20 horas; Professor de Língua Estrangeira - Inglês - 01 vaga - 20 horas. SAÚDE: ENFERMEIRO - 01 vaga - 40 horas; FARMACÊUTICO - 01 vaga - 20 horas; MÉDICO - 01 vaga - 40 horas; ODONTÓLOGO - 01 vaga - 20 horas. 2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2010, na Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC). As exigências para a realização das inscrições constam no edital. 3. DAS PROVAS: As provas serão aplicadas no dia 03 de fevereiro de 2010. 4. INTEGRA DO EDITAL: Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto à Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), no horário de expediente.

São Miguel da Boa Vista (SC), 13 de janeiro de 2010.

EMÍLIO DAL SAVIO
Prefeito Municipal em Exercício.

DEMP 464/104

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Rua Marçal Castel-Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br site:
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 01/2010 - PMS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2010-PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), para construção da Ponte Trindade em concreto classe TB-30, sobre o rio Itapocuzinho, divisa entre o município de Schroeder/SC e Jaraguá do Sul/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e cronograma físico - financeiro em anexo, parte integrante deste Processo e conforme Convênio nº. 18.786/2009, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul e Convênio nº. 453/2009, com a Prefeitura de Jaraguá do Sul/SC.

Reccebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 08 de fevereiro de 2010 às 09h45min.

Abertura do Processo: 08 de fevereiro de 2010 às 10h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax: (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 22 de janeiro de 2010.

Felipe Voigt
Prefeito Municipal

DEMP 488/100

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2010
MODALIDADE: Pregão N. 5/2010

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade de Pregão para Aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para o ano letivo de 2010 e aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município. Os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 03/02/10, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Os quais serão abertos às 08:30 horas, no mesmo local. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (0xx49) 36570001. Santa Terezinha do Progresso (SC), 21/01/10. Itacir Detofol - Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 32/2010
MODALIDADE: Leilão

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que está realizando Processo Licitatório, na Modalidade de Leilão, para ALIENAÇÃO DE BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O envelope de documentação deverão ser entregue até as 08:00 horas do dia 08/02/10, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337, ou pelo fone (0xx49) 36570001, no mesmo endereço poderá ser obtido cópia do edital. Santa Terezinha do Progresso (SC), 21/01/10. Itacir Detofol - Prefeito Municipal.

DEMP 496/103

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2010

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

O Município de Santa Terezinha, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto a Construção do Centro de Eventos, com área total de 749,90 m² no Parque Mata Nativa, conforme Convênio Federal nº 0259738-76 - Ministério do Turismo. A abertura dos envelopes, terá início às 14:00 horas, no dia 25 de fevereiro de 2010, junto ao Departamento de Compras e Licitações. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sito a Rua Bruno Pleczarka, 154, centro, Santa Terezinha - SC, Santa Terezinha (SC), 21 de janeiro de 2010.

GENIR ANTONIO JUNCQUES
Prefeito Municipal

DEMP 500/100

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2010
MODALIDADE: Pregão

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56, CNPJ: 11.360.515/0001-19, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade Pregão, do tipo Menor preço, Total Por Item. Os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser entregues até o dia 04/02/10, até às 07:30 horas, unto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Os quais serão abertos às 08:00 horas, no mesmo dia e endereço já mencionado. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (0xx49) 36570001. Santa Terezinha do Progresso - SC, 21/01/10. Itacir Detofol - Prefeito Municipal.

DEMP 498/107

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE Pregão Nº 00003/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E ESCOLAS DA REDE FUNDAMENTAL DE ENSINO PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2010. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2010. **ABERTURA:** dia 04/02/2010 às 09:15 horas. Base Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº. 123/2006. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Depto de Compras sito à Av. Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br

TIMBÓ (SC), 14/01/2010.
DARCÍZIO BONA - Prefeito de Timbó em Exercício

DEMP 501/107

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

Data: 21/01/2010

Licitação: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Eng. n.º 00093/2009

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Pavimentação Asfáltica C.B.U.Q.(tráfego pesado), totalizando 9.573,21m² de dois trechos da Rua Osvaldo Cruz, área industrial, Timbó - SC, com recursos através dos Contratos de Repasse n.º 0258343-88/2008 e 0257806-67/2008 / Ministério das Cidades / CAIXA e contrapartida do Município de Timbó.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para fins de intimação e ciência dos interessados, o resultado do julgamento do envelope Proposta:

Empresa vencedora: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, preço global item 001 R\$ 102.507,24, preço global item 002 R\$ 415.161,98, valor global geral R\$ 517.669,22.

Comissão Permanente de Licitação

DEMP 537/101

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 122/2009-F

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB tornam público a 2ª RETIFICAÇÃO DO Edital de PREGÃO Nº 122/2009-F, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, implantação de engenharia de trânsito, voltada ao sistema viário urbano do Município de Joinville, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES:

Alteração dos itens 7.4.5, 7.4.6 e 7.4.8 do Edital, que passam a vigorar com nova redação, disponível no Mural e Sítio Eletrônico da CONURB.

2. DOS PRAZOS:

Considerando que as alterações afetam a formulação das propostas, reabrem-se os prazos, ficando determinado:

- a) O CREDENCIAMENTO para participação no Pregão ocorrerá das 08:00 às 08:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2010;
b) O PREGÃO será realizado no dia 03 de fevereiro de 2010, iniciando às 08:30 horas, na sede da CONURB localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC. Joinville, 21 de Janeiro de 2010.

Tuffi Michref Neto
Diretor Presidente

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro

DEMP 570/109

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2009

AQUISIÇÃO DE CILINDRO

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia 04/02/2010, às 09:00 (nove) horas na sede do Hospital sito à Rua Plácido Gomes 488 - Centro - Joinville - SC, um Pregão Presencial tipo menor preço por item para Aquisição de Cilindro para IM3, de Oxigênio Tipo G. Os interessados poderão examinar o edital gratuitamente ou solicitar através do e-mail licitação.hmsj@gmail.com; ou ainda retirar ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos) a cópia, no endereço acima citado. Joinville, 21 de janeiro de 2010.

Fabiana Sehnem
Pregoeira

Tomio Tomita
Diretor Presidente

DEMP 564/109



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que até às 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2010, receberá propostas no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br, relativas à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de 112 (cento e doze) válvulas soldadas para as comportas dos filtros da ETA Pirai. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou em www.guasdejoinville.com.br. Maiores informações no telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 22 de janeiro de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

DEMP 561/100



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que até às 08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2010, receberá propostas no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br, relativas à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Aquisição 182.000 Kg de Cal Hidratada Particulada Fino (pó) para Tratamento de Água Potável. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou em www.guasdejoinville.com.br. Maiores informações no telefone: (47) 2105-1600 ou e-mail: suprimentos@guasdejoinville.com.br.

Joinville, 21 de janeiro de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

DEMP 1323/105



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2010, estará reunida na sua Sede, localizada na Rua XV de Novembro, 3950, Bairro Glória, CEP 89216-201, Joinville/SC, para recebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade Pregão, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de tinta para pintura externa das Estações de Tratamento de Água Cabatão e Pirai. Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Companhia, no endereço acima, solicitá-lo pelo e-mail: suprimentos@guasdejoinville.com.br ou através do site: www.guasdejoinville.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 20 de janeiro de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Presidente

DEMP 1324/101

PREFEITURAS MUNICIPAIS

SEXTO TERMO ADITIVO: PMF X PEDRO GUILHERME BECKER, HERIBERTO BECKER, SELMA BECKER BERKENBROCK, PEDRO ROGÉRIO BECKER, MEGAM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS IMOBILIÁRIOS E CONTÁBEIS LTDA. AO CONTRATO N.º 0698/PGM/06. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº 0698/2006. Prazo: passa a fluir do dia 01/01/2010, com término no dia 31/12/2010. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sr. Pedro Guilherme Becker, Heriberto Becker, Selma Becker Berkenbrock, Pedro Rogério Becker, pela Contratada.

DEMP 2251/108

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº0002/2009. Locatário: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes. Locador: Rui Crusaro. Objeto: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Secretária Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Número do Contrato: 0002/2009. Primeiro Termo Aditivo: Prorroga o Prazo de Vigência. Amparo Legal: O Instrumento Contratual é Originário do Processo Licitatório nº0007/2009 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 0001/2009 do Município de Faxinal dos Guedes, e, com base na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes. Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2010. FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 517/100

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 027/2009

Empresa: Koentopp Veículos

Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro

Valor contratado: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Pregão nº 003/2009.

Termo inicial: 30/12/2009

Termo final: 10/02/2010.

Contrato nº 028/2009

Empresa: Sandro de Souza Automóveis

Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro
Valor contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Pregão nº 003/2009
Termo inicial: 30/12/2009
Termo final: 10/01/2010.
Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

DEMP 362/106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato - n. 097/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Terraplanagem NH Ltda, em 28/10/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para locação de caminhões pipa. Item: 001. Valor R\$ 9.875,00. Fundamento legal: Art. 65 § 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 13001.2036.333903921/10000. Vigência: 29/10/09 a 31/12/09. Signatários: Sálvio José Colombi e Nelson Paulo Harckel.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato - n. 107/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Studio Night Ltda Me, em 20/09/09. Objeto: Termo aditivo de prazo para prestação serv. de veiculação de campanhas institucionais e publicação de atos oficiais. Fundamento legal: Art. 57 caput, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 0501.2006.3390.3988/2001.2338.3390.3988/0601.2013.3390.3990. Vigência: 20/09/09 a 30/11/09. Signatários: Sálvio José Colombi e Daniel Florian.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - n. 108/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Back Serv. de Vigilância e Segurança, em 25/09/09. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo para prestação de serv. de vigilância e segurança patrimonial. Item: 06. Valor: R\$ 933.280,00. Fundamento legal: Art. 57 inciso II, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 0601.2013.3190.3401/010000. Vigência: 25/09/09 a 31/12/10. Signatários: Sálvio José Colombi e Jonas Lucas.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - n. 166/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Mineração Rio do Ouro Ltda, em 21/11/09. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo para aquisição de materiais pétreos (rachão, base de brita graduada e pedra detonada). Item: 002. Fundamento legal: Art. 57 caput, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 13001.0015.0451.2036.3390.3051/10000. Vigência: 21/11/09 a 31/12/09. Signatários: Rogério Ristow e Geracir Bambinety.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato - n. 181/2007, entre o Município de Brusque e a empresa Exclusiva Com. de Equip. Eletrônicos, em 19/11/09. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo para locação de máquinas copiadoras. R\$ 16.680,00. Item: 006. Fundamento legal: Art. 57 inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/09 a 28/02/10. Signatários: Rogério Ristow e Renato Ferreira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - n. 200/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Radial Engenharia Const. Dragagens Ltda, em 17/11/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para prestação de serv. referente a pavimentação asfáltica e/ou camião especial p/ operação tapa buraco. Valor: R\$ 166.875,00. Item: 001. Fundamento legal: Art. 65 § 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 13001.2036.333903921/10000. Vigência: 17/11/09 a 28/07/10. Signatários: Rogério Ristow e Laercio Domingos Tabalpa.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - n. 201/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Valdeci Cecilio dos Santos Me, em 10/12/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de madeira de pinus p/ manut. de tubulação em diversas ruas do Município. Valor: R\$ 7.000,00. Item: 001. Fundamento legal: Art. 65 § 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 13001.2036.333903051/10000. Vigência: 10/12/09 a 28/01/10. Signatários: Rogério Ristow e Valdeci Cecilio dos Santos.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - n. 255/2009, entre o Município de Brusque e a empresa CHP Serviços Topográficos, em 13/11/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para prestação de serv. de topografia incluindo levantamento de vias/lotes urbanos e canis de drenagem pluvial. Valor: R\$ 23.560,00. Lote: 001. Fundamento legal: Art. 65 § 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 13001.1001.344905180/10000/13001.1002.344905180/10000. Vigência: 13/11/09 a 04/01/10. Signatários: Rogério Ristow e Paulo Gilberto Vassão.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - n. 256/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Solo Engenharia Ltda, em 04/11/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para prestação de serv. de topografia incluindo levantamento de vias/lotes urbanos e canis de drenagem pluvial. Valor: R\$ 14.298,75. Lote: 004. Fundamento legal: Art. 65 § 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 13001.1001.344905180/10000/13001.1002.344905180/10000. Vigência: 04/11/09 a 04/01/10. Signatários: Rogério Ristow e Tiago Luy.

Espécie: Contrato - n.350/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Elizabeth Ribeiro Inacio Me, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de materiais de segurança e proteção p/ uso da defesa Civil de Brusque. Item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 095/2009. Valor: R\$ 7.660,00. Dotação orçamentária: 02001.2035.33903022/10000. Vigência: 25/11/09 a 24/02/2010. Signatários: Rogério Ristow e Carlos Domingos da Silva.

Espécie: Contrato - n.355/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Caixa Economica Federal, em 11/12/09. Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, em documentos não compensáveis, padrão Febraban. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Credenciamento nº 002/2009/Inexistência de Licitação nº 014/2009. Valor: R\$ 1,40. Dotação orçamentária: 07.00.04.129.01082014.33903981. Vigência: 11/12/09 a 10/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e José Renato Soares.

Espécie: Contrato - n.358/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Publica Consultoria e Desenv.Ltda, em 04/12/09. Objeto: Prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica/adm. na área do genero tributos e contribuições previdenciárias na sua espécie, especialmente no que concerne ao Instituto da compensação. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Tomada de Preços CS nº 006/2009. Valor: R\$ 149.989,00. Dotação orçamentária: 03001.2005.333903905/10000. Vigência: 04/12/09 a 03/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Anderson Marcus Nascimento.

Espécie: Contrato - n.361/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Setorsul Transp. e Serv. de Mão-de-obra Ltda, em 09/12/09. Objeto: Contratação de empresa para execução de serv. de recuperação do muro de terra armada em dois pontos da avenida Beira Rio. Valor: R\$ 122.023,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Tomada de Preços OS nº 004/2009. Dotação orçamentária: 13001.2036.333903921/10000. Vigência: 09/12/09 a 08/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e Murilo Cecconeilo.

Espécie: Contrato - n.362/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Gráfica e Editora Moraes Ltda, em 09/12/09. Objeto: Aquisição de material escolar p/ distribuição dos alunos da rede municipal do município de Brusque. Valor R\$ 232.999,70. Itens: 001, 002, 003. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 100/2009. Dotação orçamentária: 09001.2019.333903099/10100-09001.2020.333903099/10100. Vigência: 09/12/09 a 08/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e Leandro Geremias.

Espécie: Contrato - n.363/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Ideal Acabamentos Gráficos Ltda Me, em 09/12/09. Objeto: Aquisição de material escolar p/ distribuição dos alunos da rede municipal do município de Brusque. Valor R\$ 184.999,85. Item: 004. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 100/2009. Dotação orçamentária: 09001.2019.333903099/10100-09001.2020.333903099/10100. Vigência: 09/12/09 a 08/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e devon Simas.

Espécie: Contrato - n.364/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Licicon Comercial Ltda Me, em 09/12/09. Objeto: Aquisição de material escolar p/ distribuição dos alunos da rede municipal do município de Brusque. Valor R\$ 8.896,00. Item: 005. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 100/2009. Dotação orçamentária: 09001.2019.333903099/10100-09001.2020.333903099/10100. Vigência: 09/12/09 a 08/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e André Ricardo Rhenius.

Espécie: Termo de Concessão - n.365/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Imobiliária Moraes Ltda, em 09/12/09. Objeto: Concessão de espaço público com metragem de 25 m2, junto ao andar térreo da Sede do Poder Executivo Municipal, localizada na Rua Eduardo Von Buetner, n. 77, Centro do Município de Brusque (SC), para fins de prestação de serviços financeiros em nome da Caixa Econômica Federal. Valor R\$ 3.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e 8.987/95. Origem: Concorrência p/ Concessão nº 007/2009. Vigência: 09/12/09 a 08/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Leandro Moraes.

Espécie: Contrato - n.366/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Universo da Criação Ind. e Com. de Bolsas Ltda Me, em 14/12/09. Objeto: Aquisição de equipamentos p/ acomodar o material escolar, p/ atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor R\$ 115.362,00. Item: 001. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 103/2009. Dotação orçamentária: 09001.2019.333903099/10100-09001.2020.333903099/10100. Vigência: 14/12/09 a 13/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e Jefferson Landolfi Teixeira de Carvalho Filho.

Espécie: Contrato - n.367/2009, entre o Município de Brusque e a empresa José de Arimathea Silveira Me, em 14/12/09. Objeto: Aquisição de equipamentos p/ acomodar o material escolar, p/ atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor R\$ 112.267,00. Item: 002. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 103/2009. Dotação orçamentária: 09001.2019.333903099/10100-09001.2020.333903099/10100. Vigência: 14/12/09 a 13/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e José de Arimathea Silveira.

Espécie: Contrato - n.368/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Gráfica e Editora Moraes Ltda, em 14/12/09. Objeto: Aquisição de equipamentos p/ acomodar o material escolar, p/ atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor R\$ 62.909,00. Itens: 003 e 004. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 103/2009. Dotação orçamentária: 09001.2019.333903099/10100-09001.2020.333903099/10100. Vigência: 14/12/09 a 13/03/2010. Signatários: Rogério Ristow e Leandro Geremias.

Espécie: Contrato - n.373/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Postmix Serviços Especiais Ltda, em 17/12/09. Objeto: Contratação empresa p/ prestação de serviços de impressão dos cartões

do Imposto Predial e Territorial urbano - exercício 2010. Valor R\$ 22.260,00. Item: 001. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Convênio CS nº 015/2009. Dotação orçamentária: 07002.2014.333903905/10200. Vigência: 17/12/09 a 16/04/2010. Signatários: Sálvio José Colombi e Antonio Paulo Fovos Dias.

Espécie: Contrato - n.374/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Salvador Bizzari, em 04/01/10. Objeto: Locação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Brusque, matrícula 2.962, livro nº 2-A, com área de 940,00 m², localizado na Rua Pedro Noldin, 199, Bairro Primeiro de Maio, na cidade de Brusque/SC, cuja finalidade é implantação de Centro Educacional Infantil. Valor R\$ 26.400,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X Lei 8.666/93. Origem: Dispensa de Licitação nº 060/2009. Dotação orçamentária: 09001.2020.33903999/10100. Vigência: 04/01/10 a 31/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Salvador Bizzari.

Espécie: Contrato - n.001/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Artefatos de Cimento Gaspar Ltda, em 11/01/10. Objeto: Execução dos serviços públicos de pavimentação e construção de calçada, nas vias públicas do município de Brusque. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Decreto nº 6.106/2009, Lei Municipal 2296/98. Origem: Inexistibilidade de Licitação nº 015/2009 - Credenciamento 001/2009. Vigência: 11/01/10 a 11/01/2012. Signatários: Rogério Ristow e Karina Alves.

Espécie: Contrato - n.002/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Pacopoda Pavimentadora e Com. de Fedras Ltda, em 11/01/10. Objeto: Execução dos serviços públicos de pavimentação e construção de calçada, nas vias públicas do município de Brusque. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Decreto nº 6.106/2009, Lei Municipal 2296/98. Origem: Inexistibilidade de Licitação nº 015/2009 - Credenciamento 001/2009. Vigência: 11/01/10 a 11/01/2012. Signatários: Rogério Ristow e Mário Jorge de Souza.

Espécie: Contrato - n.004/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., em 13/01/10. Objeto: Aquisição de elevadores tipo elétrico, comercial p/ transporte de pessoas, casa máquina superior externa, cabina e contra peso, incluindo instalação prédio da Prefeitura. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Origem: Tomada de Preços CS 003/2009. Valor: R\$ 188.000,00. Dotação orçamentária: 06 001 2013 33903999/10000. Vigência: 13/01/10 a 12/06/2010. Signatários: Rogério Ristow e Paulo Romei Reali.

Espécie: Contrato - n.007/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra Gasparens Ltda Me, em 18/01/10. Objeto: Execução dos serviços públicos de pavimentação e construção de calçada, nas vias públicas do município de Brusque. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Decreto nº 6.106/2009, Lei Municipal 2296/98. Origem: Inexistibilidade de Licitação nº 015/2009 - Credenciamento 001/2009. Vigência: 18/01/10 a 18/01/2012. Signatários: Rogério Ristow e Ideraldo Pinheiro.

Espécie: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 006/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Irmãos Boher Electronic Ltda Me, em 13/11/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de equipamentos de informática. Valor R\$ 860,00. Item: 026. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 2501.2271.4490.5233/10200. Vigência: 13/11/09 a 28/05/10. Signatários: Maria Aparecida Morelli Belli e Thiago Luis Boher.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 019/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Telfur Agência de Viagens e Turismo Ltda Me, em 04/12/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para prestação de serviços de transporte de passageiros com ônibus convencional, micro-ônibus e van. Valor R\$ 17.000,00. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903927/10000 - 05001.2006.33903927/10000 - 06001.2013.33903927/10000 - 09001.2022.33903927/10100 - 09001.2019.33903927/10100 - 11001.2028.33903927/10000 - 11001.2026.33903927/10000 - 12001.2018.33903927/10000 - 13001.2037.33903927/10000 - 20001.2236.33903927/10000 - 35001.2231.33903927/10000 - 55001.2206.33903927/10000 - 30001.2241.33903927/10400. Vigência: 04/12/09 a 10/08/10. Signatários: Sálvio José Colombi e Julio Cesar Frener.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Maria Toff Epp, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 824,50. Itens: 023,083. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903927/10000 - 02001.2075.33903927/10000 - 05001.2006.33903927/10000 - 07001.2015.33903927/10000 - 09001.2022.33903927/10100 - 10001.2065.33903927/10000 - 11001.2028.33903927/10000 - 13001.2037.33903927/10000 - 14003.2056.33903927/10990 - 20001.2236.33903927/10000

20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 -
 33001.2232.33903022/10000 - 65001.2221.33903022/10000 -
 75001.2216.33903022/10000 - 25001.2271.33903022/10000 -
 45001.2201.33903022/10000 - 60001.2211.33903022/10000 -
 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Inês Thol.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Probiol Sul Com. de Mat. Méd. Odontológico Ltda, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 69,75. Itens: 055. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 05001.2006.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07001.2015.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Luis Carlos dos Santos.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Licicon Comercial Ltda Me., em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 8.623,75. Itens: 040, 053, 067, 068, 062. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e André Ricardo Rhenius.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Alpha Higiene e Limpeza Ltda, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 5.860,25. Itens: 002, 004, 013, 022, 024, 025, 093, 102, 103. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Benoni Francisco Duarte.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Elizabeth Ribeiro Inácio Me, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 47,50. Item: 061. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 05001.2006.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07001.2015.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Carlos Domingos da Silva.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Chobal Comercial de Alimentos Ltda, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo

para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 5.583,50. Itens: 034, 035, 039, 041, 104. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 05001.2006.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07001.2015.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Dirceu Rodrigues Coaido.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Proclean Distribuidora Ltda, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 17.780,00. Itens: 016, 030, 047, 106. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Simone Walter.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Christian Marino Dias Me, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 21.032,25. Itens: 017, 032, 033, 054, 098. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Daniel Inelguit.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Satellite Comercial Ltda Epp, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 486,00. Item: 086. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 05001.2006.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07001.2015.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Andrei Castro Vilha.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Comercial Quadrante Art. Plásticos e Papéis Ltda, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 7.260,50. Itens: 038, 073, 084, 097, 107. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 05001.2006.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07001.2015.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e Rogério Ristow e Ademir José Pereira.

13001.2037.33903022/10000 - 15001.2037.33903022/10000 -
 14001.2056.33903022/10000 - 40001.2252.33903022/10000 -
 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 -
 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 -
 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 -
 Vigência: 30/09/09 a 09/04/10. Signatários: Sálvio José Colombi e Paulo Sérgio do Vale.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - n. 020/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Canaveral Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, em 30/09/09. Objeto: Termo aditivo de quantitativo para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor R\$ 9.401,50. Itens: 003, 080, 087, 091, 092, 105. Fundamento legal: Art. 65 Parágrafo 1º, Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02001.2002.33903022/10000 - 02001.2035.33903022/10000 - 03001.2005.33903022/10000 - 05001.2006.33903022/10000 - 06001.2013.33903022/10000 - 07002.2014.33903022/10000 - 09001.2019.33903022/10100 - 09001.2022.33903022/10100 - 11001.2028.33903022/10000 - 12001.2018.33903022/10000 - 13001.2037.33903022/10000 - 14001.2056.33903022/10000 - 20001.2238.33903022/10000 - 30001.2241.33903022/10000 - 35001.2232.33903022/10000 - 75001.2216.33903022/10000 - 45001.2201.33903022/10000 - 53001.2206.33903022/10000 - Vigência: 30/09/09 a 09/04/10.
 Signatários: Sálvio José Colombi e André Gustavo Sandri Silva.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.036/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Terraplanning NH Ltda, em 24/11/09. Objeto: Locação de caminhão tanque pipa p/ limpeza e manutenção de vias pavimentadas do não do Município. Item: 001. Valor R\$ 100.764,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 092/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903921/10000. Vigência: 24/11/09 a 24/11/2010. Signatários: Sálvio José Colombi e Nelmar Paulo Hasckel.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.037/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Walendowsky Distrib. de Combustíveis Ltda, em 24/11/09. Objeto: Aquisição de óleo Diesel. Item: 001. Valor R\$ 1.014.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 086/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903001/10000. Vigência: 24/11/09 a 24/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Sálvio Inácio.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Artefatos de Cimento Gaspar Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Item: 001. Valor R\$ 8.090,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Gian Carlos Alves.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Agaton Artefatos de Cimento Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 005, 011, 013, 016, 017, 019, 030, 038, 039, 041. Valor R\$ 662.610,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Sebastião Roncelli.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa C.R. Artefatos de Cimento Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 007, 008, 009, 010, 020, 023, 034, 035. Valor R\$ 256.955,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Vendelino Raimondi.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Camboriú Ind. e Com. Mat. de Construção Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 027, 029, 031. Valor R\$ 318.700,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Maikol Holz.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Tubo Forte Ind. e Com. Art. de Cimento Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 003, 004, 014, 015, 018, 022, 028, 033, 037, 040. Valor R\$ 495.645,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Ademir José Pereira.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Atelajes Pré Moldados Ltda Me Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 024, 025, 026. Valor R\$ 31.400,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Luis Carminatti.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Prasmocem Artefatos de Concreto Ltda Me, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 012, 036, Valor R\$ 213.918,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Fabian Silveira de Moraes.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Indústria de Tubos Pinhaes Ltda Epp, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Itens: 002, 006, 032. Valor R\$ 185.020,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Lucius Algacir Menego Gonçalves da Costa.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.038/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Transpovale Com. de Transportes Ltda, em 25/11/09. Objeto: Aquisição de artefatos de cimento. Item: 021. Valor R\$ 91.899,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 099/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903951/10000. Vigência: 25/11/09 a 25/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Gilmar Jaeger Junior.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.039/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Terraplano Kohler Ltda, em 24/11/09. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação e rolo compactador liso de 15 toneladas vibrando, para manutenção em diversas ruas do Município. Item: 001. Valor R\$ 109.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 094/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903999/10000. Vigência: 24/11/09 a 24/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Valdir Kohler.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.040/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Regis Com. de Brinquedos Ltda Me, em 30/11/09. Objeto: Aquisição de material esportivo e equipamentos p/ prática de atividades físicas. Itens: 004, 014, 015, 033. Valor R\$ 30.285,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 093/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903014/10100 - 09001.2019.33903014/11549 - 09001.2020.33903014/10100 - 09001.2020.33903014/11549. Vigência: 30/11/09 a 30/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Renato Regia.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.040/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Sandra Maria Weber Me, em 30/11/09. Objeto: Aquisição de material esportivo e equipamentos p/ prática de atividades físicas. Itens: 005, 009, 012, 016, 017, 018, 019, 024, 025, 026, 027, 036, 040, 042. Valor R\$ 173.492,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 093/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903014/10100 - 09001.2019.33903014/11549 - 09001.2020.33903014/10100 - 09001.2020.33903014/11549. Vigência: 30/11/09 a 30/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Astor Staudt.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.040/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Comercial Rogapi Ltda, em 30/11/09. Objeto: Aquisição de material esportivo e equipamentos p/ prática de atividades físicas. Itens: 002, 003, 013, 028, 032, 035, 038. Valor R\$ 26.236,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 093/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903014/10100 - 09001.2019.33903014/11549 - 09001.2020.33903014/10100 - 09001.2020.33903014/11549. Vigência: 30/11/09 a 30/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Adilson Grahl.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.040/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Milliu Comércio de Borrachas Ltda Epp, em 30/11/09. Objeto: Aquisição de material esportivo e equipamentos p/ prática de atividades físicas. Item: 041. Valor R\$ 23.355,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 093/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903014/10100 - 09001.2019.33903014/11549 - 09001.2020.33903014/10100 - 09001.2020.33903014/11549. Vigência: 30/11/09 a 30/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Roberto Jonas de Macedo.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.040/2009, entre o Município de Brusque e a empresa ABI Com. de Conf. Ltda Me, em 30/11/09. Objeto: Aquisição de material esportivo e equipamentos p/ prática de atividades físicas. Item: 008. Valor R\$ 26.900,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 093/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903014/10100 - 09001.2019.33903014/11549 - 09001.2020.33903014/10100 - 09001.2020.33903014/11549. Vigência: 30/11/09 a 30/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Dilnei Bitencourt.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.040/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Wr Com. de Artefatos Esportivos Ltda Me, em 30/11/09. Objeto: Aquisição de material esportivo e equipamentos p/ prática de atividades físicas. Itens: 007, 011, 022, 023, 029, 030, 031, 039. Valor R\$ 212.600,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 093/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903014/10100 - 09001.2019.33903014/11549 - 09001.2020.33903014/10100 - 09001.2020.33903014/11549. Vigência: 30/11/09 a 30/11/2010. Signatários: Rogério Ristow e Silvio Cesar Souza.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.041/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Radial Eng. Construções e Dragagens Ltda, em 14/12/09. Objeto: Construção de empresa gestadora de serviço especializado em reposição de pavimentação asfáltica, através do uso de unidade móvel antropropulsora acoplada em caminhão especial a realização de pequenos reparos em todas as vias públicas de pavimentação asfáltica do município de Brusque. Itens: 001. Valor R\$ 1.968.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 101/2009. Dotação Orçamentária: 13001.2036.33903921/10000. Vigência: 14/12/09 a 14/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Ismael Kraus.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.042/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Zero Hora Editora Jornalística S/A, em 14/12/09. Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Brusque em jornal de circulação no Estado de SC. Item: 001. Valor R\$ 115.500,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 109/2009. Vigência: 14/12/09 a 14/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Roberto Portugal de Andrade.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.043/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Amd Locadora de Containers Ltda, em 15/12/09. Objeto: Prestação de serviços em locação de sanitários químicos portáteis e containers móvel. Itens: 002, 003, 004, 005. Valor R\$ 239.500,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 106/2009. Vigência: 15/12/09 a 15/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Fábio Aranzaz.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.043/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Multiban Locação de Bens Móveis Ltda, em 15/12/09. Objeto: Prestação de serviços em locação de sanitários químicos portáteis e containers móvel. Itens: 001. Valor R\$ 148.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 106/2009. Vigência: 15/12/09 a 15/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Lincoln Wespahl Lenoch.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.044/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Frai Vest Ind. e Com. de Vestuário Ltda Me, em 17/12/09. Objeto: Aquisição de camisas para uso, promoção e divulgação de eventos e campanhas realizadas pelas diversas Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Brusque. Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017. Valor R\$ 74.684,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 111/2009. Vigência: 17/12/09 a 17/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Fiorele Adilson Mazutti.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.045/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Auto Mecânica MG Ltda Me, em 17/12/09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico automotivo especializado - manutenções preventiva e corretiva através de serviço mecânico, elétrico, de lanternagem / pintura e capotaria e guincho nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Brusque, e ainda fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos. Item: 001. Valor R\$ 139.920,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 108/2009. Vigência: 17/12/09 a 17/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Joilo Correa Rossato.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.045/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Alessandro de Souza Me, em 17/12/09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico automotivo especializado - manutenções preventiva e corretiva através de serviço mecânico, elétrico, de lanternagem / pintura e capotaria e guincho nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Brusque, e ainda fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos. Item: 003 e 005. Valor R\$ 543.280,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 108/2009. Vigência: 17/12/09 a 17/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Jaqueline Cadore.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.045/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Nih Clínica Automotiva Ltda Me, em 17/12/09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico automotivo especializado - manutenções preventiva e corretiva através de serviço mecânico, elétrico, de lanternagem / pintura e capotaria e guincho nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Brusque, e ainda fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos. Item: 002. Valor R\$ 60.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 108/2009. Vigência: 17/12/09 a 17/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e José Luis Vargas.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.045/2009, entre o Município de Brusque e a empresa SC Equipamentos Peças Ser. Ltda, em 17/12/09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico automotivo especializado - manutenções preventiva e corretiva através de serviço mecânico, elétrico, de lanternagem / pintura e capotaria e guincho nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Brusque, e ainda fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos. Item: 004. Valor R\$ 300.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 108/2009. Vigência: 17/12/09 a 17/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Luiz Carlos Barbosa.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.046/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Distribuidora de Alimentos Oliveira Ltda, em 18/12/09. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, com o

objetivo de atender a necessidade da merenda escolar da Rede Municipal. Itens: 001, 002, 010. Valor R\$ 61.600,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 107/2009. Vigência: 18/12/09 a 18/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Bento Osvaldo de Oliveira.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.046/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Maria Toll Epp em 18/12/09. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, com o objetivo de atender a necessidade da merenda escolar da Rede Municipal. Itens: 004, 005. Valor R\$ 8.520,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 107/2009. Vigência: 18/12/09 a 18/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Inês Thol.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.046/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Superlight Alimentos Ltda - Me, em 18/12/09. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, com o objetivo de atender a necessidade da merenda escolar da Rede Municipal. Itens: 007, 008, 009. Valor R\$ 34.440,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 107/2009. Vigência: 18/12/09 a 18/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Antonio Roberto Honesko.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.046/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Itavol Comercial Ltda, em 18/12/09. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, com o objetivo de atender a necessidade da merenda escolar da Rede Municipal. Item: 003. Valor R\$ 27.720,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 107/2009. Vigência: 18/12/09 a 18/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e André Ricardo Rhenius.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.046/2009, entre o Município de Brusque e a empresa Andrade e Liz Alimentos Ltda, em 18/12/09. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, com o objetivo de atender a necessidade da merenda escolar da Rede Municipal. Item: 011. Valor R\$ 5.900,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 107/2009. Vigência: 18/12/09 a 18/12/2010. Signatários: Rogério Ristow e Frank Tavares de Oliveira.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.001/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Rentex Têxtil Ltda, em 12/01/10. Objeto: Aquisição de uniforme escolar. Item: 002. Valor R\$ 182.400,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 114/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903023/10000 - 09001.2020.33903023/10000 - 09001.2019.33903023/10100 - 09001.2020.33903023/10100. Vigência: 12/01/10 a 12/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Renato Roda.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.001/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Nepar Ind. e Com. Ltda Epp, em 12/01/10. Objeto: Aquisição de uniforme escolar. Item: 001. Valor R\$ 660.442,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 114/2009. Dotação Orçamentária: 09001.2019.33903023/10000 - 09001.2020.33903023/10000 - 09001.2019.33903023/10100 - 09001.2020.33903023/10100. Vigência: 12/01/10 a 12/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Aparecida Leite.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.002/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Auto Posto R & R Ltda, em 12/01/10. Objeto: Aquisição de combustível p/ abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Brusque. Item: 001, 002, 003. Valor R\$ 913.200,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 102/2009. Vigência: 12/01/10 a 12/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Rodrigo Costa Alvarez.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.003/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Refrigeração Bastiani Ltda, em 14/01/10. Objeto: Aquisição de ar condicionado e outros equipamentos de climatização. Itens: 012, 013, 014. Valor R\$ 24.765,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 112/2009. Vigência: 14/01/10 a 14/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Gilberto Bastiani.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.003/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Elizabeth Ribeiro Inacio Me, em 14/01/10. Objeto: Aquisição de ar condicionado e outros equipamentos de climatização. Itens: 001, 010, 011. Valor R\$ 150.300,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 112/2009. Vigência: 14/01/10 a 14/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Carlos Domingos da Silva.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.003/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Grandes Marcas Com. Ltda Me, em 14/01/10. Objeto: Aquisição de ar condicionado e outros equipamentos de climatização. Itens: 002, 003, 005, 006, 007. Valor R\$ 163.440,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 112/2009. Vigência: 14/01/10 a 14/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Emerson da Silva.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.003/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda, em 14/01/10. Objeto: Aquisição de ar condicionado e outros equipamentos de climatização. Itens: 004, 008, 009. Valor R\$ 185.800,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 112/2009. Vigência: 14/01/10 a 14/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Aldivar Bagatoli.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.004/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Empresa Terraplano Zucco Ltda Me, em 18/01/10. Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões. Item: 006. Valor R\$ 499.500,00. Fundamento legal: Lei 8666/93.

Origem: Pregão Presencial nº 113/2009. Vigência: 18/01/10 a 18/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Gelson Ricardo.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.004/2010, entre o Município de Brusque e a empresa SC Equipamentos Peças e Serviços Ltda, em 18/01/10. Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões. Item: 002, 003, 005. Valor R\$ 1.631.500,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 113/2009. Vigência: 18/01/10 a 18/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Luiz Carlos Barbosa.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.004/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Terraplanagem Kreuzsch Ltda Me, em 18/01/10. Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões. Item: 007. Valor R\$ 249.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 113/2009. Vigência: 18/01/10 a 18/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Aldemir Kreuzsch.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.004/2010, entre o Município de Brusque e a empresa João Pedro da Rocha Me, em 18/01/10. Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões. Itens: 004, 008. Valor R\$ 928.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 113/2009. Vigência: 18/01/10 a 18/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Rafael Rodrigo da Rocha.

Espécie: Ata de Registro de Preços - n.004/2010, entre o Município de Brusque e a empresa Terraplanagem NH Ltda, em 18/01/10. Objeto: Locação de máquinas, equipamentos e caminhões. Item: 001. Valor R\$ 1.189.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão Presencial nº 113/2009. Vigência: 18/01/10 a 18/01/2011. Signatários: Rogério Ristow e Nelmir José Hasckel.

DEMP 505/102

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF15

Contratada: LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços para implantação de Iluminação Pública no Circuito de Saúde e Lazer, localizado no entorno do Lago das Araucárias, Av. Beira Lago, Centro, nesta cidade. Valor total da obra: R\$ 118.217,31 (cento e dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Data: 21.01.2010. Vigência: 21.01.2010 a 22.04.2010. Execução: 2 meses a partir da emissão e entrega da Ordem de Serviço. Recursos: Contrato de Repasse nº 0281687-24/2008/Ministério do Turismo/ Caixa - "Programa de Finalidades Turísticas".

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF16

Contratada: CONSTRUTORA MAYOR LTDA. Objeto: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São Miguel, na Avenida Michelli Simonetti, nesta cidade, com área total a ser construída de 359,11 m². Valor total da obra: R\$ 566.666,28 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Data: 21.01.2010. Vigência: 21.01.2010 a 20.12.2010. Execução: 10 meses a partir da emissão e entrega da Ordem de Serviço. Recursos: BLOCO I - Contrato de Repasse nº 0280546-90/2008-Ministério da Saúde/ Caixa "Programa Atenção Básica em Saúde". BLOCO II - Contrato de Repasse nº 0266993-23/2008-Ministério da Saúde/ Caixa "Programa Atenção Básica em Saúde". BLOCO III - Termo de Convênio nº 15.745/2009-7/Estado de Santa Catarina - SDR de Videira.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

DEMP 503/100

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Bodycote Brasimet Processamento Térmico S/A, localizada na rua Tuiuti nº 3575 - Bairro: Aventureiro - Joinville - SC, prestadora de serviço de tratamento térmico, torna público, que está requerendo junto à FATMA, a renovação da sua Licença Ambiental de Operação - LAO, para realização de suas atividades industriais, relativa ao Processo IND/069/CRN, atendendo a Resolução CONAMA Nr. 281 e a Portaria da FATMA Nr.: 074.

DEMP 557/102

O Auto Posto .COM Ltda., torna público que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade de substituição dos tanques subterrâneos de armazenamento dos combustíveis líquidos, reforma e adequação da área de lavagem de veículos, localizado no município de São Ludgero, na Rua Henrique Bruning 420, bairro Centro.

DEMP 569/100

Extravio de Nota de Produtor Rural

Juracy Mezzomo, brasileiro, casado, agricultor, residente na comunidade de Fazenda Arvoredo município de São Domingos SC, portador do CPF N. 543.707.529-49, comunica que perdeu o bloco de Produtor Rural com a seguinte numeração 830416 a 830418. Registro na Delegacia de Polícia Civil n. 00024-2010 - 00099.

DEMP 573/108

A empresa Auto Posto Hoffmann Ltda., torna público que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, com localização no município de Orleans, na rua Vereador Afonso Zanini, 222, Bairro Vermelho. O prazo de impugnação junto à FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 568/104

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

Companhia Aberta CNPJ nº 84.288.123/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Anúncio de Convocação

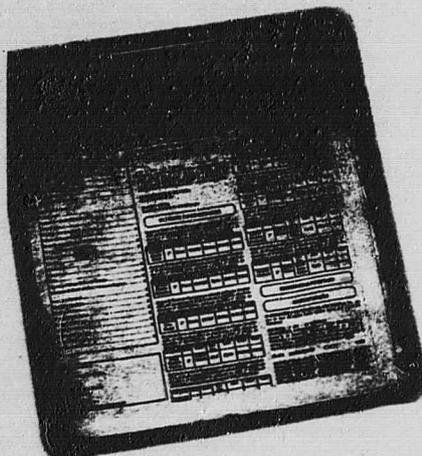
Ficam convocados os acionistas da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a realizar-se às 15:00 horas do dia 8 de Fevereiro de 2010, na sede social da companhia, no Prédio da Administração do Porto, na Avenida Getúlio Vargas, s/no, cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Estudo para estabelecimento do Plano de Metas para expansão e diversificação das atividades da Cia. Docas de Imbituba; (ii) Nomeação do Novo Diretor de Relações com Investidores; e, (iii) Instalação de Escritório em São Paulo e contratação de equipe para suporte. Ficam suspensas as transferências e conversões de ações durante os 8 (oito) dias que precedem à data da realização da assembleia. Imbituba (SC), 22 de janeiro de 2010
Nilton Garcia de Araújo

DEMP 613/100

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC



SCHULZ S/A
 Companhia de Capital Aberto - Código CVM nº 1466-4 - CNPJ nº 84.693.183/0001-68 - NIRE 42300008486 - Joinville/SC
 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 01 de dezembro de 2009. **Horário:** 10h30min. **Local:** Sede da Companhia, na Rua Dona Francisca nº 6901, Distrito Industrial, Joinville/SC. **Presidência:** Waldir Carlos Schulz. **Secretaria:** Norberto Schwartz. **Convocação:** Disponizada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Estiveram presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, sendo que o Sr. Plínio Joselino Azambuja Bueno se fez representar em reunião pelo Sr. Norberto Schwartz, membro do Conselho de Administração. Em atenção ao disposto no art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76, estiveram presentes os Srs. Paulo Eduardo Dias da Costa e Celso Meira Júnior, membros representando o Conselho Fiscal da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação de lavratura da ata em forma de sumário; (ii) Aprovação dos termos e condições da Proposta da Diretoria para a aquisição de 100% (cem por cento) das ações representativas da capital social da SOMAR S/A - INDÚSTRIAS MECÂNICAS, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, na Rua Rui Barbosa, 800, Costa e Silva, CEP 89219-158, inscrita no CNPJ sob o nº 82.612.748/0001-00, com Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42300008176 ("SOMAR"), incluindo todas as despesas suportadas pela Companhia para realizar referida aquisição; (iii) Autorização para a celebração do "Contrato de Cessão de Ações e Outras Avenças" ("Contrato"), conforme minuta apresentada pela Diretoria; (iv) Análise de Proposta da Diretoria referente à incorporação da SOMAR pela Companhia ("Proposta da Diretoria"), bem como do "Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação da SOMAR S/A - INDÚSTRIAS MECÂNICAS pela SCHULZ S/A" ("Protocolo e Justificação"); (v) Indicação da empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SOMAR ("Laudo de Avaliação"), nos termos do Protocolo e Justificação; e (vi) Aprovação de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da incorporação da SOMAR pela Companhia. **Deliberações:** examinados e discutidos os documentos fornecidos pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade: (i) Aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário; (ii) Aprovaram, sem ressalvas, após a análise da Proposta da Diretoria para a aquisição de 100% (cem por cento) das ações representativas da capital social da SOMAR S/A, a aquisição do controle da SOMAR pela Companhia, mediante a aquisição e transferência da totalidade de suas ações, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria. Não será necessária a deliberação da presente aquisição em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o previsto no art. 256 da Lei nº 6.404/76, porque o preço de aquisição não constitui investimento relevante para a Companhia, conforme definição no art. 247 da Lei nº 6.404/76, nem o preço médio de cada ação ultrapassa uma vez e meia o valor previsto no item II, b, do art. 256 da Lei nº 6.404/76. O ágio decorrente da operação de aquisição, no valor de R\$ 7.872.298,21 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), será amortizado pela SCHULZ nos termos da legislação vigente. (iii) Autorizaram à Diretoria celebrar o "Contrato de Cessão de

Ações e Outras Avenças", nos exatos termos da minuta apresentada em reunião, devendo ainda a Diretoria tomar todas as providências necessárias ao registro da transferência das ações da SOMAR, inclusive em relação ao Livro de Registro de Ações Nominativas e Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas; (iv) Aprovaram a Proposta da Diretoria, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, autorizando sua assinatura pela Diretoria; (v) Indicaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a empresa especializada MARTINELLI AUDITORES, pessoa jurídica situada na Rua Coronel Santiago nº 177, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-560, na cidade de Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 979.370.466/0001-39, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob no CRC (SC) 001.132/O-9, para a avaliação do patrimônio líquido da SOMAR e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação, nos termos do Protocolo e Justificação; (vi) Aprovaram, em decorrência das deliberações descritas em (iv) a (v) supra, a convocação dos acionistas, pelo Presidente deste Conselho de Administração, nos termos do art. 9º do Estatuto Social, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 14h00min (quatorze horas), com a fim de deliberar acerca da incorporação da SOMAR pela Companhia, com a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e aprovação da proposta de incorporação da SOMAR pela Companhia ("Incorporação"); (b) apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação, a ser firmado nesta data; (c) ratificação da indicação da empresa especializada MARTINELLI AUDITORES, pessoa jurídica situada na Rua Coronel Santiago nº 177, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-560, na cidade de Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 979.370.466/0001-39, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob no CRC (SC) 001.132/O-9, para a avaliação do patrimônio líquido da SOMAR e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação a valor contábil; (d) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da SOMAR; (e) aprovação da incorporação da SOMAR pela Companhia; (f) alteração no Estatuto Social da Companhia para inclusão da atividade no objeto social de "indústria, comércio, importação e exportação de bombas e motobombas hidráulicas e seus acessórios"; e (g) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Joinville - SC, 01 de dezembro de 2009. **Presença:** Waldir Carlos Schulz (Presidente), Ovani Rosenstock (Vice-Presidente), Gerl Heinz Schulz, Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte, Mário Krüger, Plínio Joselino Azambuja Bueno (representado por Norberto Schwartz), Norberto Schwartz (Secretário). Certifico que a transcrição supra reproduz com fidelidade as deliberações tomadas e confero com o original lançado às fls. 15, 16 e 17, do livro nº 3, das atas das reuniões do Conselho de Administração da SCHULZ S/A. Norberto Schwartz - Secretário. JUCESC nº 20093494564 em 14/01/2010. Protocolo 09/349456-4 de 07/12/2009. Monique Olinger Philippi - Secretária-Geral.

DEMP 574/104



Ordem dos Advogados do Brasil
 Seção de Santa Catarina

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo número 0265/2005, foi aplicada a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, e perdurável até efetiva prestação de contas, à Advogada ALESSANDRA BORBA GARCIA (OAB/SC 13907), por infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 da Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Florianópolis, 20 de janeiro de 2010. Waltoir Menegotto - Secretário Geral.

DEMP 1310/100



COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

CONLOG CONCORDIA LOGÍSTICA S/A
 CNPJ: 04.996.749/0001-91
 EDITAL DE CONVOCACÃO
Assembleia Geral Extraordinária - Termo de Convocação
 Ficam convocados os senhores acionistas da Conórdia Logística S/A, nos termos da Lei nº 6.404/76, Lei nº 11.638/2007, MP 449/2008 e alterações, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da empresa, que se realizará no dia 30 de Janeiro de 2010, às 8:00 horas em primeira chamada e instalação e em segunda chamada às 8:30. Em ambas as chamadas para que seja instalada a assembleia é necessária a presença de no mínimo metade mais um das ações com direito à voto, nos termos do Artº 21 dos Estatutos. A Assembleia se realizará na sede social, na Rua Marechal Deodoro nº 36, Sala 405, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Aprovação do Protocolo, Justificação, Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido e Incorporação do acervo Patrimonial constante do Balanço Geral e Inventário do ano de 2009, até a data de 31 de dezembro de 2009 da empresa Unilog Logística e Transportes S/A, CNPJ 04.996.749/0001-91 pela empresa Concórdia Logística S/A, CNPJ 08.628.629/0001-92, e consequente alteração dos estatutos da Concórdia Logística S/A, reservados os direitos do acionista da Unilog, Sr. Odimar Roman, a serem liquidados em sentença judicial dos autos processuais da ação nº 019.08.004510-1, da 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia/SC, conforme determinação judicial. Sem mais. Concórdia (SC) 20 de Janeiro de 2010.
 Dagnor Roberto Schneider - Presidente

DEMP 566/101

UNILOG UNILOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES S/A
 CNPJ: 04.996.749/0001-91 - NIRE 42 3 00926344
 EDITAL DE CONVOCACÃO
Assembleia Geral Extraordinária - Termo de Convocação
 Ficam convocados os senhores acionistas da Unilog Logística e Transportes S/A, nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da empresa, que se realizará no dia 30 de Janeiro de 2010, às 9:00 horas em primeira chamada e instalação e em segunda chamada às 9:30 horas. Em ambas as chamadas para que seja instalada a assembleia é necessária a presença de no mínimo metade mais um das ações com direito à voto, nos termos do Artº 21 dos Estatutos. A Assembleia se realizará na Rua Marechal Deodoro nº 36, Sala 401, 402, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Aprovação do Protocolo, Justificação, Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido e Incorporação do acervo Patrimonial constante do Balanço Geral e Inventário do ano de 2009, até a data de 31 de dezembro de 2009 da empresa Unilog Logística e Transportes S/A, CNPJ 04.996.749/0001-91 pela empresa Conlog Concórdia Logística S/A, CNPJ 08.628.629/0001-92, reservados os direitos do acionista da Unilog, Sr. Odimar Roman, a serem liquidados em sentença judicial dos autos processuais da ação nº 019.08.004510-1, da 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia/SC, conforme determinação judicial. Sem mais. Concórdia (SC), 20 de Janeiro de 2010.
 Iraci Helbing Garcia
 Presidente do Conselho de Administração

DEMP 565/105

ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Fuzesc - AAFPUSC, associação fundada em 13 de Dezembro de 1988, inscrita no CNPJ sob nº 81.531.402/0001-14, com sede na Avenida Hercílio Luz, 639, Sala 207, CEP 88020-001, Florianópolis, SC, convoca seus associados quites com as obrigações estatutárias para comparecer à Assembleia Geral Eleitoral de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, a ser realizada na sede da entidade, às 9h do dia 03.02.2010, em primeira chamada, e às 10h no mesmo dia e local, em segunda chamada. Não havendo quorum por ocasião da primeira convocação a Assembleia será realizada em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma prevista no Estatuto Social da entidade. Florianópolis, SC, 21 de janeiro de 2010.
 Aloysio Gentil Costa
 Presidente da AAFPUSC

DEMP 571/105

A COLORMINAS-COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S/A - CNPJ 80.084.809/0001-88, torna público que a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, concedeu a Licença Ambiental de Instalação - LAI - N°101/2009, para Beneficiamento de Minerais com Cominação, situada em Sanga Grande-Morro Cortado, Município de Meleiro-SC. DNPM a.º 815.783/96 - IND 1384/CRS. A DIREÇÃO

DEMP 572/101

edp renováveis CENAREL
Central Nacional de Energia Eólica S.A.
 CNPJ/MF 04.959.392/0001-71 - NIRE 42.300.029.611 -
 Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Realizada em 26 de Abril de 2009

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sede social da Companhia na Rodovia PRT 280 - Km 94,3, CEP 89654-000, Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina.

2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. Convocação: Dispensada nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3. Mesa: Dr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu - Presidente; e Dra. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária.

4. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2008; (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores; (iv) destituição de Diretor da Companhia e consequente eleição de novo membro para Diretoria. 5. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade dos presentes, deliberaram o quanto segue: 5.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 29 de abril de 2009 e o Diário Catarinense do dia 29 de abril de 2009.

5.2. Aprovaram, por unanimidade, destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31/12/2008, no valor de R\$1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais) da seguinte forma: (i) R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), como Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) De acordo com o artigo 202, § 4º não serão distribuídos os dividendos obrigatórios.

5.3. Aprovaram a verba anual de até R\$13.000,00 (treze mil reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o período de abril de 2009 a março de 2010 inclusive.

5.4. Aprovaram, por unanimidade, a destinação do Diretor da Companhia, Dr. Thomas Daniel Brüll. Dando continuidade aos trabalhos, aprovaram por unanimidade, eleger para o cargo de Diretor da Companhia, o Dr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 288, apto. 51, Itaim Bibi, CEP 04531-000 e com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-001, São Paulo/SP. Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Seta, cuja posse encontra-se condicionada à autorização, razão pela qual ocupa o cargo de Diretor Presidente Interino; Luiz Otavio Assis Henriques; Diretor: Carlos Emanuel Baptista Andrade.

5.5. O Diretor ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis.

5.6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisese fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, recabata a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Água Doce/SC, 30/04/2009. Assinado: Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu - Presidente da Mesa; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária da Mesa. Registrada na JUCESC sob o nº 20091835607 em sessão de 20/06/2009. Secretária Geral: Monique Olinger Philipp.

DEMP 563/102

CREMER S.A.
 CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438
 CVM 02014-1 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Data, Hora e Local: 28 de dezembro de 2009, às 17h, reunidos por conferência telefônica nos termos do art. 18 do Estatuto Social, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, devidamente identificados. Mesa: Luiz Serafim Spinola Santos, presidente; e Ricardo Palazzo de Almeida Barros, secretário. Convocação: dispensada a convocação prévia em face da constatação da presença de todos os membros do Conselho de

Administração da Companhia. Ordem do Dia e deliberações: Aprovado o pagamento aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R\$ 2.650.217,60 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e dezasseis reais e sessenta centavos), equivalente ao valor bruto de R\$ 0,08365324 por ação. Sobre esse valor incidirá imposto de Renda com alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada, conforme documentação comprobatória depositada junto ao Banco Itaú, instituição depositária das ações escriturais da Companhia, observando que: (i) se considerará para fins de pagamento a posição acionária do dia 30 de dezembro de 2009; (ii) o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio será realizado em 26 de janeiro de 2010, no domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Itaú S.A.; (iii) a partir do dia 31 de dezembro de 2009 as ações serão negociadas na Bolsa de Valores "ex-juris sobre o capital próprio"; (iv) os Juros sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2009 e submetidos à deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária. A Diretoria deverá adotar todos os procedimentos necessários para a efetivação do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio, ora declarado. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, que a assinam oportunamente. Conselheiros Presentes: Luiz Serafim Spinola Santos; Luiz Alves Paes de Barros; José Eduardo Bandeira de Mello; Anderson Lemos Birman; Mário Fleck; José Alexandre Carneiro Borges; Pedro de Andrade Faria; Sérgio Lisa de Figueiredo. Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº 05 fls. 02-03. Registro JUCESC nº 20100213316 em 08/01/10.

DEMP 579/106

CREMER S.A.
 CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438
 CVM 02014-1 - Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria
 Realizada em 14 de dezembro de 2009

Data, Hora e Local: 14 de dezembro de 2009, às 15h, na Av. Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04511-065. Mesa: Luiz Serafim Spinola Santos, presidente; Ricardo Palazzo de Almeida Barros, secretário. Convocação e presença: todos devidamente convocados, ausentes os conselheiros José Eduardo Bandeira de Mello e Anderson Lemos Birman, presentes os demais; participa por conferência telefônica o conselheiro Pedro de Andrade Faria. Ordem do Dia e deliberações por unanimidade: (i) Apresentados os resultados operacionais da Companhia relativos ao mês de novembro/2009 e andamento dos negócios em dezembro/2009, nenhuma deliberação foi tomada; (ii) Foram aprovados novos valores de alçada da Diretoria nos termos do Estatuto Social da Companhia: (art. 19, inciso XXI) R\$5.000.000,00 para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$50.000.000,00; (art. 19, inciso XXV) R\$1.000.000,00 para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$10.000.000,00; (art. 19, inciso XXVI) R\$5.000.000,00 para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$15.000.000,00, vedados avais, garantias, ônus reais e fianças em favor de terceiros que não sejam clientes e fornecedores; (art. 19, inciso XXVIII) R\$5.000.000,00 para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, com limite cumulativo no respectivo exercício de R\$50.000.000,00; (iii) Apresentadas as propostas para elaboração do orçamento 2010, nenhuma deliberação foi tomada; (iv) Aprovada a Política de Investimentos e hedge da Companhia nos termos do Anexo que, rubricado pela Mesa, integra a presente ata; autorizada a Diretoria a realizar operações de hedge até o limite de 100% dos passivos financeiros; e (v) Eleição como membro do Comitê de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração, Sr. Rafael Sonder, sem direito à remuneração. Conselheiros Presentes: Luiz Serafim Spinola Santos; Luiz Alves Paes de Barros; Mário Fleck; José Alexandre Carneiro Borges; Pedro de Andrade Faria. Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº 04 fl. 99. Registro JUCESC nº 20100213308 em 08/01/10.

DEMP 575/100

CREMER S.A.
 CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438
 CVM 02014-1 - Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria
 Realizada em 07 de janeiro de 2010

Data, hora e local: 07 de janeiro de 2010, às 12h, na sede social da Companhia na Rua Iguatú, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030. Presença: totalidade dos membros da Diretoria. Mesa: José Alexandre Carneiro Borges, Presidente.

Ricardo Palazzo de Almeida Barros, Secretário Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. Ordem do dia e deliberações por unanimidade: Debatida a matéria os Diretores aprovaram a abertura da filial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas nº 4777, Edifício Villa Lobos, 18º andar, lado B, Jardim Universitário Pinheiros, CEP 05477-000, que terá por objeto a exploração da indústria e do comércio de produtos têxteis (tecidos e não tecidos), cirúrgicos, hospitalares, adesivos cirúrgicos e industriais, cosméticos, de perfumaria e higiene, comércio de medicamentos, de saneantes e de produtos de uso veterinário, além de atividades florestais, agropastoris, de informática e de prestação de serviços e a fabricação e importação de equipamento de proteção individual (EPI). Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisese fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Diretores Presentes: José Alexandre Carneiro Borges; Luiz Antonio Sacco; Paulo Roberto de Andrade; Rafael Salvador Grisolia. Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 02, fl. 28. Registro JUCESC nº 20100213324 em 08/01/10.

DEMP 595/101

CREMER S.A.
 CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438
 CVM 02014-1 - Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria
 Realizada em 03 de dezembro de 2009

Data, hora e local: 03 de dezembro de 2009, às 18h, na sede social da Companhia na Rua Iguatú, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030. Presença: totalidade dos membros da Diretoria. Mesa: José Alexandre Carneiro Borges, Presidente; Ricardo Palazzo de Almeida Barros, Secretário. Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. Ordem do dia: Alteração do endereço da filial da companhia mantida na cidade de Goiânia/GO. Deliberações: Em atendimento a notificação expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento de Goiânia em 25 de novembro de 2009 que alterou o atual nº do imóvel da filial mantida na cidade de Goiânia/GO (Centro de Distribuição Goiânia), inscrita no CNPJ/MF nº 82.641.325/0027-57, Inscrição Estadual nº 103341161 e NIRE nº 52900390134, os diretores por unanimidade, alteram o endereço da filial da Av. Perimetral Norte, nº 201, com acesso pela Av. do Contorno s/nº, quadra 21, lotes 32 e 33, Setor Cândida de Moraes, Goiânia/GO, CEP 74.463-330 para o seguinte: Avenida Perimetral Norte nº 305 lote 33, com acesso pela Rua CM1 s/nº, quadra 21, lotes 04 e 05, Setor Cândida de Moraes, Goiânia/GO, CEP 74.463-330. Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Diretores Presentes: José Alexandre Carneiro Borges; Luiz Antonio Sacco; Paulo Roberto de Andrade; Rafael Salvador Grisolia. Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 02, fl. 26. Registro JUCESC nº 20093609183 em 16/12/09.

DEMP 576/107

CREMER S.A.
 CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438
 CVM 02014-1 - Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria
 Realizada em 16 de dezembro de 2009

Data, hora e local: 16 de dezembro de 2009, às 12h, na sede social da Companhia na Rua Iguatú, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030. Presença: totalidade dos membros da Diretoria. Mesa: José Alexandre Carneiro Borges, Presidente; Joseane Correia, Secretária. Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. Ordem do dia e deliberações: Debatida a matéria os diretores aprovaram: (i) alterar o endereço da filial mantida na cidade de Belém/PA (Centro de Distribuição Belém), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0025-95, Inscrição Estadual nº 15.214161-8 e NIRE 15900234302 da Rua Alameda Moço Bonita, 01B, BR 316, Km 02, bairro Gamaaba, Ananias/PA, CEP 67.010-190 para o seguinte: BR 316, Km 08, RCF 03, Bairro Centro, Ananias/PA, CEP 67.030-000; e (ii) ampliar o rol de produtos comercializados pela filial, ficando seu objeto assim estabelecido: exploração do comércio atacado de produtos têxteis (tecidos e não tecidos), cirúrgicos, hospitalares, adesivos cirúrgicos e industriais, cosméticos, de perfumaria e higiene, comércio de medicamentos, de saneantes e de produtos de uso veterinário. Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisese fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Diretores Presentes: José Alexandre Carneiro Borges; Luiz Antonio Sacco; Paulo Roberto de Andrade; Rafael Salvador Grisolia. Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 02, fl. 27. Registro JUCESC nº 20093616200 em 08/01/2010.

DEMP 580/104

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

